Câmara Municipal de São Paulo

CHEFE DE SEÇÃO

01-0553/1993

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI - 01-0553/1993 DE 1993

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0553/1993 DE 04/08/93

PROMOVENTE: EXECUTIVO PAULO MALUF

EMENTA:

DISPOE SOBRE A EXCLUSÃO DE IMÓVEL DO PERÍMETRO DA ZONA DE USO Z6-034, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVACOES:

Cota reconstituída 8-10-03

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:07:11
00000011238-07

ARQUIVADO EM 22/10/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituta

COD. 0213

Folha nº 01 do proc.
nº 553 de 1993
ADC.

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 2 de agosto de 1993

Ofício A. T. L. nº 341 /93
Processo no. 05-005.941-90*89

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 02/08/93
às 17:30 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a exclusão de imóvel do perímetro da zona de uso Z6-034, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas de fls. 2, 7/10, 11/28, 34/35, 37, 38/41, 44/47, 57/58, 60/62, 64, 64vo., 65, 66,67,67vo., 68 e 69 do processo no. 05-005.941-90*89.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NMAG/rmn

SGM - 002 - DGM

Folha n.o 02 do proc.
n.o 553 de 1993
jdc

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0553/93-2

LIDO NESTA
ASSESSORIA 04 AGO 1993
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dispõe sobre a exclusão de imóvel do perímetro da zona de uso Z6-034, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

D E C R E T A:

Art. 1o. - O Lote 146 da Quadra 220 do Setor Fiscal 50 da Planta Genérica de Valores fica excluído do perímetro da zona de uso Z6-034, passando a integrar a zona de uso Z2.

Folha nº 03 do proc.
nº 553 de 1993
JDC

Art. 2o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NMAG/mag.

Folha nº 04 do proc.
nº 553 de 1993
xlc

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

Visa o presente projeto de lei alterar o perímetro da zona de uso Z6-034, consequentemente da ZUPI-1-121, dele excluindo a área pertencente à Companhia Municipal de Habitação de São Paulo - COHAB, a fim de compatibilizar a legislação de uso e ocupação do solo com o projeto habitacional desenvolvido por essa Companhia e que se encontra em fase de conclusão.

Com efeito, pela dinâmica do processo de urbanização de São Paulo, vários espaços urbanos tiveram, ao longo dos anos, uma ocupação distinta daquela prevista em lei, como no presente caso, onde se formou a Favela Heliópolis, ora enquadrada na zona de uso Z6-034.

A fim de atenuar o crescente déficit de habitação dos extratos mais carentes da população, a Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, com base em Convênio firmado entre o Ministério do Interior e o da Habitação, estabeleceu um plano de intervenção urbanística para a área, o Projeto Integrado Heliópolis.

Ocorre que o uso habitacional não é

Folha n.o 05 da proc.
n.o 553 de 1993
JdC

considerado compatível com as ZUPIs - Zonas de Uso Predominantemente Industrial, de acordo com a legislação estadual referente a "Zoneamento Industrial".

No entanto, o parágrafo 1o. do artigo 8o. da Lei Estadual no. 1.817, de 27 de outubro de 1978, determinou a exclusão automática da classificação em ZUPI-1 e ZUPI-2, conforme Quadro II anexo à citada lei, das "zonas de uso industrial que forem, total ou parcialmente, extintas por lei municipal, após a data da publicação desta lei".

Assim sendo, impõe-se a exclusão da área do "Projeto Heliópolis L" da zona de uso Z6, passando a integrar a zona de uso Z2, que, além de ser a mesma zona do entorno, é adequada à implantação do conjunto residencial pretendido.

De se destacar que, além do presente projeto ter a manifestação favorável da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU, da Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA, foram atendidas as exigências do artigo 3o., § 1o. da Lei no. 9.841, de 4 de janeiro de 1985, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 18 de junho de 1991.

Cumpre mencionar, por derradeiro, que o projeto ora reencaminhado contém matéria já apresentada a essa Egrégia Câmara Municipal, através de mensagem anterior - Projeto de Lei no. 711/91 - retirada da tramitação para reexame pelos órgãos técnicos competentes.

Para que seja alcançado o fim colimado,

Folha nº 06 da proc.
nº 553 de 1993

é o presente projeto de lei submetido à apreciação dessa Colenda Edilidade.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

NMAG/sffs

Folha nº 07 do proc
n.º 553 de 1993

COHAB - SP

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

OF. nº 2882/90.

05-000.941-90*89

São Paulo, 24 de abril de 1990.

RECEBIDA SOUZA CANTES
Aux. Geral I
COHAB/SP

Ref.: Projeto Heliópolis L
Projeto de Lei de Exclusão
e Enquadramento de Perímetro de Uso.

Senhora Secretária,

A COHAB-SP promove a conclusão do "Projeto Heliópolis L", dentro do programa de habitações de interesse social. No âmbito da Secretaria de Habitação o projeto foi aceito, sendo expedida a certidão de diretrizes para remessa à Secretaria Estadual dos Negócios Metropolitanos.

Ocorre, porém, que o curso de aprovação foi interrompido junto ao citado orgão estadual, por constatar-se que a área do projeto, está contida dentro de zoneamento industrial ZUPI 1-121, resultando dessa forma, na necessidade de enquadramento na Zona de Uso Z.9, com base no artigo 35 da Lei 8.001 , de 24 de dezembro de 1973.

Nessa conformidade, encaminhamos a inclusa minuta de Projeto de Lei respectiva exposição de motivos, para apreciação de Vossa Excelência e posterior encaminhamento a Digna Prefeita do Município de São Paulo, e a Câmara Municipal, que aprovada, permitirá o prosseguimento do projeto habitacional, cujas obras estão em sua fase final.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Miguel Reis Afonso
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora
ERMÍNIA MARICATO
Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano S.P
Rua São Bento, nº 405 - 22º andar.
São Paulo, SP

RUA SÃO AMARAL GURGEL Nº 111 A 1

Folha nº 08 do proc.
nº 553 de 19 93
jdlC

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEG/Ofício nº 056/89-SEG-SA
DCA.nr. 36080/88

São Paulo, 03 de outubro de 1989.

05-005.941-90*89
ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Cad I
CESAN 83

Senhor Diretor-Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria as inclusas xerocópias dos Pareceres Nºs. 30 e 32, emitidos pela Assessoria Técnico-Legislativa, bem como das manifestações da Secretaria da Habitacão e Desenvolvimento Urbano, referentes à edificação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L", nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha perfeita estima e consideração.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Secretário-Adjunto

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor MIGUEL REIS AFONSO
Digníssimo Diretor-Presidente da Companhia Metropolitana
de Habitação de São Paulo-COHAB
SÃO PAULO-SP
PA/cpc

AMARAL OURIQUE
SEM A.T.I.

Folha nº 09 do proc. nº 553 de 93

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

05-00 5.941-90*89

PARECER Nº 30

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Geral I
SEHAB/22

São Paulo, 10 de abril de 1989.

Processo nº: 3207/88-ATL

Interessada: Prefeitura Municipal de São Paulo.

Assunto: Exame de anteprojeto de lei dispondo sobre a exclusão da parte da área da ZUPI —1-121, destinada ao Conjunto Habitacional Heliópolis "L", nesta Capital.

1) Em ofício dirigido ao Senhor Governador, postula a Prefeitura Municipal de São Paulo a alteração da Lei nº 1817, de 27 de outubro de 1978, a fim de excluir dos limites do zoneamento industrial a área em que a citada municipalidade desenvolveu o Conjunto Habitacional Heliópolis "L", contendo 912 unidades, cuja construção, já em fase final, teve o curso de sua aprovação interrompido junto aos órgãos estaduais, exatamente por edificada naquela circunscrição.

2) Ouvida, a Secretaria do Meio Ambiente ofereceu o Parecer Técnico nº 003/89/GBH/SPA, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental, salientando, com suporte no artigo 8º, e seu § 1º, da mencionada Lei nº 1 817, de 1978, que a competência para a pleiteada exclusão pertence ao próprio Município de São Paulo, valendo, ainda, notar que, também consultado, o órgão jurídico da Pasta preferiu

NILZA G. DO AMARAL GUNDES
Assessora - SEHAB

Folha nº 10 do proc.
nº 553 de 19 83
JDC

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

05-005.941-90*89

ELBA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Geral

não emitir opinião, alegando cumprir a esta Assessoria Técnica Legislativa o exame da matéria (fls. 14/15 e fls. 13).

3) Quanto a nós, entendemos que razão assiste ao referido Parecer pela fundamentação invocada, pois o apontado do diploma legal, editado em 1978, realmente prestigiou, no dispositivo em questão, a legislação municipal anterior, instituidora de zonas de uso industrial, observando total ou parcialmente os respectivos perímetros, e atribuindo à legislação municipal posterior a prerrogativa de extinguir essas zonas no todo ou em parte.

4) Confira-se o texto:

Lei nº 1817, de 27 de outubro de 1978
.....

"Artigo 8º - As zonas de uso industrial localizadas na Região Metropolitana da Grande São Paulo e instituídas por leis municipais até a data da publicação desta lei, observados, total ou parcialmente, os perímetros nelas estabelecidos, ficam classificadas no Quadro II, anexo, em ZUPI-1 e ZUPI-2.

§ 1º - ficarão automaticamente excluídas, no todo ou em parte, da classificação a que se refere este artigo, as zonas de uso industrial que forem, total ou parcialmente, extintas por lei municipal, após a data da publicação desta lei.

§ 2º -.....

5) Aliás, analisando o teor do preceito acima transcrito, ao ensejo da tramitação do projeto afi

NILZA M. DO AMARAL GURGEL
Assistente SEM A.T.L

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Adm. Geral
CSHAB/22

nal convertido na Lei nº 3 811, de 30 de agosto de 1983, assim se manifestou o Parecer AJP/025/83, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos:

> *"O art. 8º (da Lei nº 1817/78) instituiu um sistema original mediante a incorporação das leis municipais de zoneamento industrial como suporte para a aplicação das limitações administrativas dela constantes.*
>
> *Assim, este dispositivo legal determinou a exclusão automática da classificação, contida no Quadro II editado naquela época, em ZUPI-1 e ZUPI-2, das zonas de uso industrial que, a partir da data da edição da Lei nº 1817/78, foram extintas por lei municipal" (v. Proc. 1068/83-ATL, fls. 31).*

6) Ora, segundo afirma o aludido Parecer Técnico nº 003, a zona industrial cujo perímetro se pretende modificar, ou seja, a ZUPI-1-121, foi criada pela Lei municipal nº 7805/72, a qual, podemos acrescentar, forneceu a descrição Z6-034/121, adotada pela Lei nº 1817, que lhe fez expressa menção (Quadro II, D.O. de 28 de outubro de 1978, pág. 16).

7) Daí porque concordamos com a conclusão do referido pronunciamento no sentido de que a competência para concretização da providência em vista cabe ao próprio município solicitante.

É nosso entendimento, s.m.j.

Elias Alasmar Júnior
PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR

VISTO DO PROCURADOR GERAL
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Folha nº 12 do proc.
nº 553 do 1993

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

05-005.941-90*89

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Geral I
RE 1.183.122

PARECER Nº 32

São Paulo, 19 de abril de 1989

Processo nº 3.207/88

Interessada: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: ZONEAMENTO. Uso do solo metropolitano. Solicitação de alteração de perímetro da zona de uso industrial da Região Metropolitana da Grande São Paulo, constante da lei estadual nº 1.817, de 27.10.78 (ZUPI-1-121). Competência do Município.

1. Sob exame a solicitação, feita pela Prefeitura Municipal de São Paulo, de alteração do perímetro de zona de uso predominantemente industrial, fixada no Quadro II, anexo à Lei nº 1.817, de 27 de outubro de 1978, que estabelece os objetivos e as diretrizes para o desenvolvimento industrial metropolitano e disciplina o zoneamento industrial na Região Metropolitana da Grande São Paulo.

VILMA [illegible] DO AMARAL CURSO
Assessora - SEM AT

Folha n.º 13 do proc.
n.º 553 do 19/93

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

05-005.941-90*89

2. Reportamo-nos ao Parecer ATL [illegible] fls. 19-22, que concluiu - em consonância com o Parecer Técnico nº 3/89, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (fls. 14-15) - no sentido de ser competente a própria Prefeitura interessada para proceder, mediante lei, á colimada alteração de perimetro, conforme determina o §1º do artigo 8º da Lei 1.817/78.

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Geral I
RG [illegible]

Opinamos

3. Em caráter preliminar, caberia observar que a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, ao dispor sobre o parcelamento do solo urbano, estabeleceu, em seu artigo 13, parágrafo único, que compete á autoridade metropolitana dos Estados o exame e anuência prévia á aprovação dos loteamentos e desmembramentos localizados em área de município integrante de região metropolitana.

3.1. Igualmente, o artigo 20 da Lei Estadual nº 1.817, de 27 de outubro de 1978, instituiu a licença metropolitana de localização industrial, a ser expedida pela Secretaria dos Negócios Metropolitanos, condicionando a implantação ou a modificação de estabelecimentos industriais na Região Metropolitana da Grande São Paulo.

VILMA M. DO AMARAL CURCEL
Assessora Téc. - SEM A.T.L.

3.2. Tendo em vista que as atribuições da Secretaria de Negócios Metropolitanos foram transferidas para a Secretaria de

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

05-000594 1-90*89

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Geral I
RE/AR-12

Habitação e Desenvolvimento Urbano, constata-se que, junto a esta Pasta, devem ter se manifestado as dificuldades enfrentadas pela COHAB-SP, órgão da Prefeitura interessada, para o licenciamento do Conjunto Habitacional Heliópolis "L", edificado em desconformidade com o zoneamento estadual.

3.3. Nesse sentido, seria de grande valia, para cabal equacionamento do problema, a manifestação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, solicitada por intermédio do ofício de fls. 11, até o momento sem resposta.

4. Sem embargo, sob o ponto de vista jurídico, é inegável que compete ao Município legislar sobre o respectivo ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. A vigente Constituição Federal, no inciso VIII do artigo 30, é, no particular, expressa.

5. Aliás, a lei estadual cuja modificação é pretendida, de modo algum embaraça essa atribuição municipal, pois, consoante já foi ressaltado, preferiu homogeneizar os perímetros industriais da Região Metropolitana da Grande São Paulo, adotando, no seu artigo 8º e § 1º, um mecanismo que afasta conflitos de competências ou disparidades de zoneamento, permitindo o acoplamento e a superposição dos perímetros que fixa com as zonas de uso industrial instituídas por lei municipal.

VILMA DO AMARAL CURCIO
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 15 do proc.
nº 553 de 10/93
JDC

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

05-000.941-90*89

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Geral I
SEHAB/SP

5.1. Esse o sentido da transcrição feita no item 5 do Parecer ATL nº 30, ora repetida:

" O artigo 8º instituiu um sistema original mediante a incorporação das leis municipais de zoneamento industrial como suporte para a aplicação das limitações administrativas dela constantes.

Assim, esse dispostivo legal determinou a exclusão automática da classificação, contida no Quadro II editado naquela época, em ZUPI-1 e ZUPI-2, das zonas de uso industrial que, a partir da data da edição da Lei nº 1.817/78, foram extintas por lei municipal".

5.2. A técnica adotada permite que os objetivos e diretrizes traçados nos dispositivos da Lei nº 1.817/78 continuem vigentes, independentemente de quaisquer alterações pelo legislador estadual, mesmo quando as circunstâncias locais recomendem a alteração dos perímetros definidos no quadro próprio, anexo ao citado diploma legal. A disposição constante do artigo 8º, § 1º, permite que o Quadro II, anexo à lei estadual, seja atualizado por lei municipal, prestigiando a competência constitucional do município e compondo um fluente mecanismo de integração das duas ordens normativas.

NILZA M. DO AMARAL CURCEL
Assessora - SEM A.T.L.

6. Diante do exposto, em consonância com as manifestações anteriores, entendemos que não há necessidade de edição de lei estadual para a regularização do Conjunto

Folha nº 16 do proc.
nº 553 de 1993
JLC

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

05-005.941-90*89

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Geral I
SEHAB/82

Habitacional Heliópolis "L". Para tanto, bastará que a Prefeitura Municipal, mediante lei, determine a exclusão da área em tela do perímetro classificatório fixado pela lei estadual e, oportunamente, transmita o fato á Secretária de Estado competente.

É o parecer

EURIPEDES CARVALHO PIMENTA
Procurador do Estado-Assessor

VILMA G. DO AMARAL CURGEL
Assistente SEM A.T.L.

Folha nº 17 de proc.
nº 553 de 89

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

São Paulo, 26 de abril de 1989.
CG - 298

05-005.941-90*89

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Geral I
CEHAB 22

Senhor Assessor Chefe

Em atenção ao ofício 138, extraído do Processo nº 3207/88, dessa Assessoria, sobre o Expediente nº ... 36.080/88-SG, que dispõe sobre a exclusão de perímetro na ZUPI 1-121, destinada à edificação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L", nesta Capital, encaminho a V. Sa., de ordem do Senhor Secretário, as manifestações da Assessoria Técnica da Pasta, do CONSULTI/CODEGRAN, da EMPLASA e da Consultoria Jurídica desta Secretaria, a respeito do assunto.

Ao ensejo, reitero a V. Sa. os meus protestos de elevada estima e consideração.

BENEDITO LUIZ FRANCO
Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr.
Dr. FERNANDO PEREIRA DE MORAES JÚNIOR
MD. Assessor Chefe da
Assessoria Técnico-Legislativa - ATL
C A P I T A L

MCF/mll

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 de proc
n.º 553 de 1993

Do	Número	Ano	Rubrica
AT-UTL	553	89	

ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA
Solicita manifestações quanto à exclusão de perímetro na ZUPI 1/121, destinada à edificação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L".

05-005.941-90*89

FAZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Gvel I
SEHAB 22

INFORMAÇÃO AT-UTL Nº 251/89
AT-D
SENHOR DIRIGENTE

Trata o presente processo de solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo visando excluir, do perímetro da ZUPI 1/121(Zona de Uso Predominantemente Industrial' do Tipo 1), a área destinada a construção de um Conjunto Habitacional.

Da análise do presente constata-se que, através do ofício nº 083/88- PREF. G da Prefeitura Municipal de São Paulo, é requerida a promulgação de Lei Estadual para excluir a área destinada ao Conjunto Heliópolis "L" da ZUPI 1/121.

Ocorre que, a Lei Estadual 1817/78 que trata' do Zoneamento Metropolitano, em seu Quadro II apresenta índice com o número das ZUPI's 1, o Município a que pertencem' e a Lei Municipal que as criou. No presente caso, a ZUPI 1 - 121 foi criada pela Lei nº 7805/72 da Prefeitura Municipal ' de São Paulo.

Também o artigo 8º da Lei 1817/78 estabeleceu, em seu § 1º, a competência para que os municípios extingam total ou parcialmente as zonas de uso industrial dentro' de seu território.

VILMA EL[illegible]O AMARAL CURGEL
Assessora SEHAB ATL

Portanto, concluímos que o ato de extinção ' do perímetro da ZUPI 1/121, destinado a construção do Conjun

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do proc. nº 553 de 10-93

Do	Número	Ano	Rubrica
AT-UTL	553	89	

to Habitacional Heliópolis "L" é de competência do Município.

Cumpre, entretanto, esclarecer que conforme despacho do Setor de Localização desta Unidade, o perímetro descrito no Quadro I anexo à Minuta do Projeto de Lei não permite a delimitação da área que se quer excluir.

Solicitamos que, quando da promulgação da Lei Municipal extinguindo a área destinada ao Conjunto Heliópolis"L", esta Secretaria seja informada inclusive com a remessa de cópia da Planta do Sistema Cartográfico Metropolitano, na escala 1:10.000, com a delimitação correta do perímetro extinto da ZUPI 1/121.

05-0 0 5.9 4 1-90*8 9
ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Cl. Adm. Geral I
RG/AS 22

São Paulo, 21 de fevereiro de 1989.

MARIA THEREZINHA P. ALVES
Responsável pela UTL Substituta

ASSESSORIA TÉCNICA
Recebi em 27/2/89
Hrs. Por Raquel

1.- De acordo.
2- Encaminhe-se à Chefia de Gabinete.

São Paulo, 27 fevereiro 89.

ARUTHO SAYASIANO NETO
Dirigente da Assessoria Técnica

RITA A. DO AMARAL GURGEL
Assessora SEM A.T.L

Folha nº 20 do proc
nº 553 de 1989

CONSELHO CONSULTIVO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA GRANDE SÃO PAULO — C O N S U L T

Fls. 21

Proc.

Processo N.º DESPACHO CG 146/89

Interessado: Assessoria Técnico-Legislativa - ATL

ASSUNTO: Expediente nº 36.080/88-SG, que dispõe sobre a exclusão de perímetro na ZUPI-1-121, destinada a edificação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L", nesta Capital.

05-005.941-90*89

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Geral I
RE/HS 22

INFORMAÇÃO CONSULTI Nº 010/89

Senhor Secretário Executivo:

1 - O expediente nº 36.080/88-SG, objetiva "alterar a disposição da Lei 1817/78, de 27 de outubro de 1978, alterada pela Lei nº 2.952, de 15 de julho de 1981, através da exclusão de uma área de interesse social da ZUPI-1-121, prancha nº 08".

2 - Entretanto, o dispositivo legal que trata de exclusão de zonas de uso industrial é o § 1º do artigo 8º da aludida Lei 1817/78. Atentemos para sua redação:

> Artigo 8º - "As zonas de uso industrial localizadas na Região Metropolitana da Grande São Paulo e instituídas por leis municipais até a data da publicação desta lei, observadas, total ou parcialmente, os perímetros nelas estabelecidos, ficam classificadas - no Quadro II, anexo, em ZUPI-1 e ZUPI-2".
>
> § 1º - "Ficarão automaticamente excluídas, no todo- ou em parte, da classificação a que se refere este artigo, as zonas de uso industrial que forem, total ou parcialmente, extintas por lei municipal, após a data da publicação desta lei". (grifo nosso)

SILVIA H. DO AMARAL GURGEL
Assessora - SEM.A.T.L

Folha n.o 21 do proc.
n.o 553 de 19 89

CONSELHO CONSULTIVO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA GRANDE SÃO PAULO - CONSULTI

Fls. 022

Proc.

Processo N.º DESPACHO CG 146/89

Interessado: Assessoria Técnico-Legislativa - ATL

ASSUNTO: Expediente nº 36.080/88-SG, que dispõe sobre a exclusão de perímetro na ZUPI-1-121, destinada a edificação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L", nesta Capital.

3 - Ponderando-se que a pretensão de exclusão está sendo objetivada através de Lei Estadual, lembramos da necessidade de se verificar, através do CONSULTI e CODEGRAN, se a mesma está de acordo com as diretrizes de interesse metropolitano, para o que se faz mister estudo contendo o que se considera, atualmente, interesse metropolitano em face da evolução ocorrida.

CONSULTI, em 06 de Março de 1989.

GASTÃO MELLO LEITE
Assistente

LAURILENI MARIA T. GABRIELLI
Assistente

05-000594190*89

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Gerel I
RE 1/93 22

De acordo.
Encaminhe-se à Chefia de Gabinete.

FRANCISCO JOSÉ FRANCO
Secretário Executivo
CONSULTI e CODEGRAN

VILMA M. DO AMARAL CURCIO
Assistente Técnico ATL

Secretaria dos Negócios Metropolitanos
EMPLASA
Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A.

Fls. 22 do proc.
n.º 553 de 1993

Destinatário Ilmo. Sr.
Dr. BENEDITO LUIZ FRANCO
DD. Chefe de Gabinete da
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU
N E S T A

05-005.941-90*89

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Of. Adm. Geral I
[illegible]

S. Ref.
Assunto

N. Ref. CT/SGP/080/89.
São Paulo, 29 de março de 1.989.

Senhor Chefe de Gabinete:

Pela presente, em atenção ao Despacho CG 149/89, encaminhamos cópia de pareceres de áreas técnica e jurídica desta Empresa sobre a edificação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L" nesta Capital

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

HUMBERTO PÊGO MARQUES
Secretário Geral

VISTO DO ASSESSOR JURIDICO SEM A.T.L.

E. G. 9/3/89

Folha nº 23 do proc 553 de 1993

EMPLASA

Folha de Informação

Nº DA COMUNICAÇÃO CONTROLADA 0552/89 | RUBRICA

URGENTE

A

AJP - Dr. Paulo Lomar

Favor informar conforme despacho da SGP. As considerações de nossa área seguem a seguir.

05-000594 1-90*89

Atenciosamente

FARID HU...
Superintendente

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Cl. Adm. Geral I
Matr. 28

Considerações acerca do Expediente nº 36.080/88-SG

Quanto ao projeto de lei que dispõe sobre a exclusão de perímetro na ZUPI 1-121 cabe ressaltar que o município sozinho tem competência de desativar ZUPIs ou parte de ZUPIs por lei municipal, sem a necessidade de alteração da lei estadual, conforme previsto no paragrafo 1º do artigo 8º que dispõe:

"Ficarão automaticamente excluídas, no todo ou em parte, da classificação a que se refere este artigo as zonas de uso industrial que forem, total ou parcialmente, extintas por lei municipal, após a data da publicação desta lei."

No que se refere aos aspectos urbanísticos da área em questão, cabe observar que esta se situa junto à tancagem da Petrobras, ao lado da Shell e da estação de tratamento de esgoto (SANEGRAN) não sendo portanto adequada para uso habitacional.

Ressalta-se ainda que a parcela em questão não é continua a área do conjunto habitacional.

Embora do ponto de vista urbanístico a área não seja recomendável para uso habitacional, o Estado não pode legalmente impedir a alteração de uso proposta pelo município.

FARID HU...
Superintendente

RECEBIDO
Em: 17/03
Hora: 14:05
AJP:

VILMA A. AMARAL GURGEL
ASSESSORA SEMPLA

Secretaria dos Negócios Metropolitanos

EMPLASA
Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A.

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE PERÍMETRO NA ZUPI 1-121, DESTINADA À EDIFICAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL HELIÓPOLIS "L".

23

05-005.941-90*89

PARECER AJP-022/89

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Cl. Adm. Geral I
SEHAB 23

Senhor Assessor Jurídico,

A Secretaria Geral da Presidência nos solicita parecer jurídico a respeito da exclusão de perímetro na ZUPI 1-121, prevista na Lei Estadual nº 1817/78 para destinar áreas a edificação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L", nesta Capital, conforme expediente da Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Governador do Estado, datado de 27 de janeiro de 1989 (Processo nº 3207/88 - ATL).

Informa-nos o Sr. Superintendente de Planejamento Regional que a área em questão, sob o ponto de vista urbanístico, não é recomendável ao uso habitacional por situar-se junto à tancagem da Petrobrás, ao lado da Shell e da estação de tratamento de esgoto (Sanegran).

Em princípio, sob o aspecto jurídico, a reclamada alteração parcial à classificação da Zona estadual de uso industrial, com exclusão da prancha nº 08, ZUPI 1-121, do Quadro II a que se refere o artigo 8º da Lei nº 1817/78, alterado pela Lei nº..... 2952/81 nada impede seja realizada através de lei estadual.

Contudo, o parágrafo primeiro do artigo 8º, da Lei 1.817/78 acima mencionado assim dispõe:

art. 8º

.....

§ 1º "Ficarão automaticamente excluídas, no todo ou em parte, da classificação a que se refere este artigo, as zonas de uso industrial que forem, total ou parcialmente, ex-

VILMA DO AMARAL GURGEL
Assessora SEM ATL

EMPLASA

05-0005941-9-00-82
ELZA REGINA SANTOS
Cl. Adm. Geral I
CESP
Folha n.o 25 do pr.
n.º 553 de 1993

tintas por lei municipal, após a data da publicação desta Lei".

Neste sentido, havendo esta disposição legal segundo a qual o Estado passará a considerar excluída de sua classificação as zonas de uso industrial que forem extintas por lei municipal, entendemos ser desnecessária a referida alteração por Lei Estadual.

No entanto, o aspecto urbanístico, apontado pelo Superintendente da SPR, desponta com maior relevância na questão apresentada, uma vez que um dos objetivos do desenvolvimento industrial na Região Metropolitana da Grande São Paulo, descrito no artigo 1º da Lei Estádual 1.817/78 consiste em "compatibilizar o desenvolvimento industrial com a melhoria de condições de vida da população e com a preservação do meio ambiente".

Sendo assim, estando, atualmente, a área objeto da presente manifestação, classificada como zona estadual de uso industrial, sua alteração e/ou exclusão do Quadro II, anexo à mencionada lei estadual, poderá ser realizada por lei municipal, conforme os fundamentos jurídicos acima expostos, embora seja inconveniente essa exclusão em face de sua inadequação ao uso habitacional em virtude dos riscos a que ficará submetida a população que lá residir dada sua promidade com tanques de óleo e com a estação de tratamento de esgotos, conforme esclarece o citado Superintendente de Planejamento Regional desta empresa.

É o parecer, s.m.j.

São Paulo, 20 de março de 1989.

MAURO ROBERTO PRETO
Advogado

À SGP
De acordo
SP/21.03.89

NILZA E. DO AMARAL GURGEL
Assessora SSM A.T.L.

MRP/mer

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

05-0005.9-4-1-90*-89

Folha n.º 26 do proc. n.º 553 de 1993

Do	Número
CONSULTORIA JURÍDICA	SIDU- 553

Interessado: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DO GORVERNO

Assunto : Proposta da Prefeitura de São Paulo para excluir zona predominantemente industrial - ZUPI 1-121

Ementa : Extinção parcial de Zona predominantemente industrial localizada no Município de São Paulo. Competência municipal, através da edição de Lei.

PARECER C.J. nº 241/89

Senhor Consultor Jurídico Chefe,

1. A Prefeitura Municipal de São Paulo, em ofício assinado pelo Prefeito anterior, requereu ao Governador do Estado o encaminhamento de projeto de lei, com vistas a extinguir parcialmente a ZUPI - 1-121, zona predominantemente industrial, constante do Quadro II da Lei estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, com as alterações supervenientes da Lei 2.952, de 15 de julho de 1981. Justifica sua pretensão, aduzindo que a área em questão foi ocupada, formando atualmente a favela HELIÓPOLIS, tendo a Prefeitura projeto de intervenção urbana para o local.

2. O assunto foi examinado pela Assessoria Técnica da Pasta e, também, pela EMPLASA. Em resumo, a par de consignar que a área em questão não estava perfeitamente delimitada, informaram os setores competentes que, para a pretendida extinção parcial da ZUPI em questão, não era necessária a aprovação de lei estadual.

Concordo com esta conclusão.

3. Efetivamente, a legislação metropolitana de zoneamento industrial, Lei estadual nº 1817/78, veio disciplinar a implantação do setor secundário na Região Metropolitana, partindo inclusive do próprio planejamento municipal. Assim, deixou-se ao juízo do município a instalação, ou não, em seu território, de indus -

trias consideradas de vocação metropolitana (pequeno porte e atividades que resultam em menor potencial poluidor, classificadas como ID): nas zonas de uso diversificado ZUDs, prepondera o planejamento municipal, permitindo-se também a instalação de outros usos, tais como residencias, comércio, hospitais e escolas, por exemplo.

4. Quanto às industrias consideradas de maior porte e maior atividade poluidora, foram elas proibidas de se instalar fora das zonas predominantemente industriais, criadas e delimitadas em toda a Região, consagrando ou não zonas industriais municipais já existentes.

5. Apesar de ter sido editada anteriormente à legislação federal sobre zoneamento industrial e de controle da poluição ambiental, a Lei estadual delas não discrepa. O direcionamento do Estado-membro na questão de zoneamento industrial, sobrepondo-se à competência municipal, delimitando de zonas predominantemente e estritamente industriais é incontestável, mormente em se tratando de Regiões Metropolitanas. E a atual Constituição não dispôs diferentemente..

6. Nas ZUPIs 1 e 2 os usos residenciais e institucionais são proibidos, considerados incompatíveis com as industrias de maior porte, e maior potencial poluidor.

7. Tendo em vista, possivelmente, a saturação do parque industrial metropolitano, tanto assim que não foram, até agora, criadas as zonas estritamente industriais ZEIs, facultou-se ao Município extinguir, no todo ou em parte, zona industrial existente em seu território, POR LEI MUNICIPAL. Com a extinção, a área passaria a seu ZUD. Nesse sentido, dispõe a Lei nº 1817/78.

Do	Número		
CONSULTORIA JURÍDICA	SIDU - 553	89	

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
Chefe Seção Técnica
SEMA 89

JOSE [illegible]
Servidor

8. Destarte, sob o ponto de vista legal, cabe ao Município providenciar a extinção, no todo ou em parte, de zona predominantemente industrial que entender indesejável, situada em seu território. A criação de novas zonas, isto sim, dependeria de lei estadual, nos termos do art. 8º da Lei nº 1817/78.

9. Por derradeiro, vale a pena frisar as informações técnicas que foram prestadas, quanto à inadequação urbanística da área em questão para o uso residencial. Todavia, considerando que, mesmo detendo a competência para fixar diretrizes sobre o ordenamente espacial na Região, não editou o Estado de São Paulo normas gerais de zoneamento urbano, não existem regras que impeçam o Município de assentar usos residenciais no local. As normas de proteção aos mananciais e de parcelamento do solo urbano são inaplicáveis à especie.

É este, S.M.J., o parecer.

CJ/SIDU, em 18 de abril de 1989

MARIA LUCIA MAZZEI DE ALENCAR
Procuradora do Estado Nível III

MLMA/lrm.

Revisado
ao Dr. Roberto
CJ/Exp. em 20/04/89

[illegible]
Chefe da Seção Substituta

VILMA M. DO AMARAL GURGEL
Assessora PGM A.T.I.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha n.o 29 do proc.
n.o 553 de 1989

05-005941-90*89

ELZA REGINA SOUZA SANTOS
AFC Adm. Geral I
Matrícula

Do	Número	Ano	
CONSULTORIA JURÍDICA	SHDU-553	89	

JOSÉ [illegible] SILVA
Serviços Auxiliares

Interessado: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DO GOVERNO

Assunto : Proposta da Prefeitura de São Paulo para excluir zona predominantemente industrial - ZUPI 1-121

DESPACHO CJ nº 172/89

De acordo com o parecer de fls. 37/39, no sentido da viabilidade jurídica da extinção parcial da ZUPI-1-121 (zona predominantemente industrial), constante do Quadro II, da Lei estadual nº 1.817/78 e posteriores alterações, para que à área excluída seja dada destinação residencial, mediante lei municipal, sem necessidade de aprovação por lei estadual, eis que não se trata de criação de novas zonas.

À elevada consideração do Senhor Chefe de Gabinete.

CJ/SHDU, em 20 de abril de 1989.

ROBERTO GERMANO FREDERICO BURGDORF
Procurador do Estado Nível IV
Chefe da Consultoria Jurídica

RGFB/sre.

NILZA M. DO NASCIMENTO GURGEL
Assessora JEM A.T.L.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. Minas Gerais

Folha n.o 30 da proc.
n.o 553 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 34

do Processo n.º 05-005.941-90*89 em 27 / 07 / 90 (a)

INTERESSADO : MIGUEL REIS AFONSO

ASSUNTO : Projeto Heliópolis "L" Projeto de Lei de exclusão e enquadramento de perímetro de Uso

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DENUSO/354/90

DENUSO

Senhora Diretora

O presente trata de pedido da COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo de alteração de zoneamento, com a finalidade de viabilizar a implantação de Programa Habitacional, no caso, o "Projeto Heliópolis L".

O terreno em questão localiza-se à Avenida Almirante Delamare, e pela descrição do perímetro às fls. 06 do presente, corresponde à Heliópolis - Área 1 anotada em planta às fls. 30. Enquadra-se na zona de uso Z6-034, onde a categoria de uso R3 - conjunto habitacional, de acordo com a legislação em vigor, é permitido como uso sujeito a controle especial. Entretanto, por estar, o mesmo terreno, classificado como ZUPI-I, conforme a Lei nº 1.817/78 - Legislação Estadual de Localização Industrial em seu quadro 1 anexo, o conjunto residencial é inviável por ser uso não conforme.

Diante disso, e de acordo com o disposto no artigo 8º, § 1º da citada lei, COHAB propõe transformar o terreno em questão, de zona de uso Z6 para a zona de uso Z9.

Informamos que, a questão sobre esse terreno específico de propriedade da COHAB, já havia sido levantada à época dos estudos de revisão da legislação industrial do município, elaborados na administração anterior, exatamente pelos motivos arrolados pela COHAB, na inicial. A proposta final acabou mantendo o terreno na zona Z6, por causa da indefinição por parte da COHAB quanto à destinação do mesmo, de acordo com as consultas realizadas à empresa na época.

O Projeto de Lei de "Indústrias" foi retirado da Câmara Municipal no início dessa administração, assim como outros projetos, para revisão sob novas orientações.

Entretanto, na perspectiva da elaboração do novo Plano Diretor, a revisão deverá esperar pelas novas diretrizes, uma vez que o tema "indústrias" tem muito a ver com a própria estruturação da cidade.

Portanto, a saída legal para o problema específico da COHAB no momento, é a elaboração de projeto de lei de caráter pontual, alterando a zona, que é a proposta da COHAB. Para tanto, em primeiro lugar supomos que a mesma tenha feito análise do ponto de vista das condições de habitalidade do local, uma vez que se trata de área de concentração industrial não só do lado do Município de São Paulo, como também dos municípios vizinhos.

A alteração para a zona de uso Z9, entretanto, entendemos que não encontra justificativa técnica do ponto de vista urbanístico. A zona Z9 está implantada na cidade em áreas onde se objetiva a transição entre uma zona mais densa para outra mais restritiva, tanto no que se refere a usos quanto a gabarito, sendo de baixa densidade. Portanto, a tipologia proposta não se adequa à região onde se insere a área em questão.

No nosso entender, a proposta de melhor coerência é alterar a zona Z6 para a mesma zona do entorno, ou seja, a zona de uso Z2, sendo esta igualmente adequada para a implantação do conjunto residencial pretendido.

Por fim, esclarecemos que todo projeto de lei que se refere à alteração de zoneamento deve receber parecer favorável da CNLU - Comissão Normativa da Legislação Urbanística desta Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, antes de ser enviado à Câmara Municipal.

27/julho/1990

Arq. IVANY HATUKO UETA
Supervisora/SEMPLA

IHU/ama.

Juntado, nesta data, documento e folha de [illegible]

rubricado sob nº 35

em 31/07/90

Carolina Sato Aikawa
SEMPLA

Folha nº 31 de proc.
nº 553 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -- 35 -

do Processo nº 05-005.941-90*89 em 31 / 07 / 90 (a)

Carolina Dalla Ribeira
SEMPLA

DENUSO I

Senhora Supervisora

Acolhendo informação dessa Supervisão, solicito providenciar a elaboração do Projeto de Lei em questão para análise e manifestação da Comissão Normativa da Legislação Urbanística.

31/julho/1.990.

MARIA DE LOURDES CESARINO COSTA
Departamento Normativo do Uso do Solo
Diretora - SEMPLA

MLCC/csa.

VILMA M. DO AMARAL CUNHA
ASSESSORA SEMPLA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.o 32 de proc.
n.o 553 de 1993

Folha de informação nº 32

do processo n.o 05-005.941-90*89 em 14 / 03 / 91 (a)

DENUSO
Sra. Diretora

- Conforme solicitação de Sehab/Parsolo.G.

14 de março de 1991

Arq. IVANY HATUKO UETA
Supervisora/SEMPLA

Autos : Processo nº 05-005.941-90*89
Interessado : MIGUEL REIS AFONSO
Assunto : Projeto Heliópolis "L" Projeto de Lei de exclusão e enquadramento de perímetro de Uso

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DENUSO/090/91

SEHAB/PARSOLO.G
Sra. Diretora

Estamos encaminhando o presente conforme solicitação do Memorando nº 080/Parsolo.G/91.

14 de março de 1991

MARIA DE LOURDES CESARINO COSTA
Departamento Normativo do Uso do Solo
Diretora - SEMPLA

Acompanhantes: 05-007.077-88*71;
05-011.639-88*63 e
Memo 009/88/Parsolo.

IHU/ef.

VILMA G. DO ANARAL CURGEL
ASSESSORA - SEMPLA

Folha nº 33 do proc
nº 553 de 93
xlc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 38

o processo nº 05-005.941-90*89 em 15 / 03 / 91 (a)

INTERESSADO: MIGUEL REIS AFONSO

ASSUNTO : Projeto Heliópolis "L" Projeto de Lei de exclusão e enquadramento de perímetro de Uso.

SEHAB-G
Sra. Secretária,

Tendo em vista a urgência no encaminhamento da alteração do zoneamento industrial para uso residencial na área do conjunto Heliópolis L, recomendamos o envio do presente processo ao Gabinete da Sra.Prefeita para que a mesma possa determinar seu prosseguimento.

Na presente data, deixam de acompanhar os processos nº05-007.077-88*71, nº05-011.639-88*63 e Memo nº009/88 Parsolo.

São Paulo, 15 de março de 1991.

ELIANE GUEDES
Diretor de Departamento Técnico
SEHAB/PARSOLO-G

EG/in

SEHAB — G.
ENTRADO
15/03/91

VILMA G. PO[illegible]MANAL GURGEL
ASSESSORA - SEMAIL

Folha n o 34 do proc
n.o 553 de 19 93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º -039-

do Processo n.º 05.005.941.90*89 em 09 / 04 / 91 (a)

ELISABETH DE LIMA CASTRO
Assistente Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO : MIGUEL REIS AFONSO - Diretor Presidente COHAB/SP.

ASSUNTO : Projeto Heliópolis "L". Projeto de Lei de Exclusão e Enquadramento de Perímetro de Uso

INFORMAÇÃO SEHAB Nº 0788/91

Senhora Prefeita

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o pedido de alteração do zoneamento municipal da área do Conjunto Habitacional Heliópolis "L", tratado neste processo.

Esclarecemos que o conjunto já está executado e para que seja regularizado e as unidades possam ter títulos passíveis de registro junto ao Registro de Imóveis é imprescindível a alteração da zona em que se situa (Z6) de uso industrial para uso residencial.

Em face da extrema urgência, solicitamos a alteração pontual do zoneamento desta área (proposta como ZEIS no plano Diretor), uma vez que o conjunto precisa ser constantemente vigiado, em face de eventuais invasões.

Informamos, por derradeiro, que o presente processo está instruido com a Minuta de Lei de alteração da Zona e documentação do Governo do Estado de São Paulo : que nada tem a opor à alteração pretendida.

Concordando Vossa Excelência com a proposição, solicitamos a remessa deste à SEMPLA para imediato prosseguimento.

15 / 04 /91

ERMÍNIA MARICATO
Secretária da Habitação e
Desenvolvimento Urbano

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA SEMPLA

RMS/mdr
DGM

Folha nº 35 do proc.
nº 553 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº -40-

do Processo nº 05-005.941-90*89 em 18/4/1991 (a)

WALDEMIRO C. OLIVEIRA
S.G.M. - A.P.

Interessado: SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — SEHAB
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO — COHAB

Assunto : Proposta de alteração de zoneamento, com a finalidade de viabilizar a efetiva implantação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L"

SEMPLA — Senhor Secretário

Em face dos elementos constantes dos presentes autos, promovo seu reencaminhamento a essa D. Pasta, para preliminar análise e manifestação da Comissão Normativa da Legislação Urbanística — CNLU, em caráter de urgência.

São Paulo, 17 de abril de 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

JEMC/JAM/LMMS/rrm

19/04/91

SILVIA HELENA DO AMARAL CAMPOS
Assessora SEMPLA

MO - 014 - DGM

Folha nº 36 do proc. nº 553 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 41 -

O Processo nº 05-005.941-90*89 em 09 / 05 / 91 (a) Ana Maria de Angelis
Oficial de Administração Técnica
RF 535.060-0,00
DENUSO - SEMPLA

AUTOS : Processo nº 05-005.941-90*89
INTERESSADO : COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB
ASSUNTO : Proposta de alteração de zoneamento, com a finalidade de viabilizar a efetiva implantação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L".

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DENUSO/195/91

DENUSO 1

Senhora Supervisora

Conforme solicitação da Senhora Prefeita constante da cota à folha 40, encaminhamos o presente à Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU para apreciação e manifestação quanto a projeto de lei que visa alterar o perímetro da zona de uso Z6-034 e assim viabilizar a efetiva implantação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L".

O projeto de lei elaborado pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, constante das folhas 05 e 06 do presente, propõe o enquadramento da área em questão na zona de uso Z9.

Ocorre, no entanto, que em vistoria ao local verificamos que a zona de uso Z9 não é compatível com o entorno ou mesmo com a área, pois esta zona possui características predominantemente residenciais de densidade demográfica baixa.

No nosso entender, tal qual foi proposto na cota da folha 34 do presente, a zona de uso Z2 é mais adequada para o presente caso e resolve igualmente os problemas relativos a implantação do conjunto habitacional.

Desta forma encaminhamos à CNLU para apreciação e decisão, o projeto de lei que segue abaixo e que altera o perímetro da zona de uso Z6-034, passando a área objeto do presente a integrar a zona de uso Z2.

Esta é a nossa informação.

09/maio/1991

Arq. MARIA TERESA OLIVEIRA GRILLO
SEMPLA / DENUSO

MTOG/ama.

VILMA A. DO AMARAL CURCIO
ASSESSORA - SEM A.T.L

Folha nº 37 do proc.
nº 553 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 44

do processo nº 05-005.941-90=89 em 13 / 05 / 91 (a)

DENUSO

Sra. Diretora

Solicitamos o encaminhamento do presente à CNLU para apreciação, com a manifestação e proposta de alteração desta Supervisão.

13 de maio de 1991

Arq. IVANY HATUKO UETA
Supervisora/SEMPLA

Autos : Processo nº 05-005.941-90=89
Interessado : COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB
Assunto : Proposta de alteração de zoneamento, com a finalidade de viabilizar a efetiva implantação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L".

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DENUSO/207/91

CNLU

Sr. Secretário Executivo

Enviamos o presente, com a informação deste Departamento, para deliberação dessa digna Comissão.

13 de maio de 1991

MARIA DE LOURDES CESARINO COSTA
Departamento Normativo do Uso do Solo
Diretora/SEMPLA

/ef.

NILZA A. DO AMARAL GURGEL
SEMPLA

Folha n.o 38 do proc.
n.o 553 de 1993
xlc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 45

d.o nouno nº 05.005.941-30-85 em 10/05/91 (a) xlc

Maria Antonia Vieira Lopes
Secretária
SEMPLA

AUTOS: Processo nº 05.005.941-90*89

INTERESSADO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB

ASSUNTO: Proposta de alteração de zoneamento, com a finalidade de viabilizar a efetiva implantação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L".

A CNLU em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de aio de 1991, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA CNLU/059/91

A CNLU acolhe a Informação constante de folhas 41, deliberando aprovar a minuta de Projeto de Lei e respectiva Exposição de Motivos de folhas 42 e 43.

20/maio/1991

PAUL ISRAEL SINGER
Presidente da Comissão Normativa
de Legislação Urbanística-CNLU

SAA/mavl.

Folha nº 39 do proc
n.º 553 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 46

do processo nº 05.005.941-90*89 em 20 / 05 / 91 (a)

Maria Antonia Vieira Lopes
Escriturária
SEMPLA

AUTOS: Processo nº 05.005.941-90*89

INTERESSADO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB

ASSUNTO: Proposta de alteração de zoneamento, com a finalidade de viabilizar a efetiva implantação do Conjunto Habitacional Heliópolis "L".

INFORMAÇÃO SEMPLA S/032/91

SGM

Sr. Secretário

Encaminho o presente com a Exposição de Motivos e Minuta de Projeto de Lei, constante de folhas 42 e 43, bem como o Pronunciamento SEMPLA CNH/059/91, de folhas 45, para as providências necessárias.

20/maio/1991

PAUL ISRAEL SINGER
Secretário Municipal do Planejamento

PREF. GAB.
28/05/91
91-10-001-0

SAA/mavl.

SGM - Assessoria Técnica
Entrada : 28.5.91
Saída : 29.5.91

S.G.M. - A.T.L.
Senhora Assessora - Chefe
Para as providências cabíveis.
28/5/91

VILMA DO AMARAL CURGEL
Assessora - SGM.A.T.L.

LAURA MARIA MATOS SILVARES
Assessor Técnico
SGM/AT

Folha n.º 40 do proc.
n.º 553 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 47

d o processo n.º 05-005.941-90*89 em 12 / 6 / 91 (a)

FRANCESILDA [illegible] CHEFE DE SEÇÃO SGM - AJL

Assunto: minuta de projeto de lei que dispõe sobre alterações do perímetro da zona de uso Z6-034, e dá outras providências.
Interessado: Secretaria Municipal do Planejamento

D E S P A C H O

I - Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.841, de 4 de janeiro de 1985, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município a minuta de projeto de lei proposta pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo — COHAB e pela Secretaria Municipal do Planejamento e aprovada pela Comissão Normativa de Legislação Urbanística — CNLU.

II - Aguarde-se por 5 (cinco) dias a manifestação dos interessados.

III - Decorrido o prazo previsto no item anterior, encaminhe-se a mensagem à E. Câmara Municipal.

Em 17 de junho de 1991

S.G.M./GAB.
PUBLICADO EM
18 JUN 1991
TSIYOKO M. TANAKA
S.G.M. - A.T.I

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

NILZA M. PONTAMAL GURGEL
ASSESSORA - SGM/AJL

40 - 014 - DGM

Elaine Rodrigues Queiroz
S:G.M. - A.T.L.

Folha n.o 57 Proc.
n.o 05.005.941-90 88

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 41 do proc
n.o 553 de 1993

São Paulo, 15 de março de 1993

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

RECEBI EM 15/03/93 AMARAL OURIQUE
A.T.L. - SGM

Elaine [illegible] Queiroz

58

05.005.941-80 89

Folha n.º 42 da proc.
n.º 553 de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

683/91 — Aprova plano de melhoramento em Vila Matilde, e dá outras providências.

684/91 — Autoriza o Executivo a alienar área de terreno de propriedade municipal, situada no Bairro do Limão.

[redacted] — Dispõe sobre a exclusão de imóvel do perímetro da zona de uso Z6-034, e dá outras providências.

727/91 — Aprova traçado de faixas de terreno em Capela do Socorro, e dá outras providências.

VILMA [illegible] DO AMARAL GURGEL
ASSESSORA SEM A.F.L

Folha n.o 60 Proc
n.o 05-005-941-90 80

Prefeitura do Município de São Paulo

Bibliotecária

São Paulo, 13 de JANEIRO de 19

GABINETE DO PREFEITO

Folha n.o 43 do proc.
n.o 553 de 1993

Ofício A. J. L n.o 11/93

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e conseqüente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

NILZA M. DO AMARAL GURGEL
Assessora SEM A.T.L

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 61
n.º 05-005.941-90'89

BERNARDO PITTA CHAIN
Folha nº 44 de proc. 9
n.º 553 de 1993

P.L. Nº	EMENTA
60. 683/91	Aprova plano de melhoramento em Vila Matilde, e dá outras providências.
61. 684/91	Autoriza o Executivo a alienar área de terreno de propriedade municipal, situada no Bairro do Limão.
62. 711/91	Dispõe sobre a exclusão de imóvel do perímetro da Zona de Uso Z6-034, e dá outras providências.
63. 727/91	Aprova traçado de faixas de terreno em Capela do Socorro, e dá outras providências.

SPF/sffs

MILTON M. DO AMARAL GURGEL
Assessoria - SGM A.T.I

Folha nº 45 do proc.
n.º 553 de 1993

n.º

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 62

do processo nº 05-005.941-90*89 em 14 / 04 / 93 (a)

Assunto: Retirada de projetos de lei

SEMPLA
SENHOR CHEFE DE GABINETE

1 - Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Prefeito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de lei em tramitação.

2 - Pelo ofício nº DT.7/Leg.3/300027/93, o Senhor Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposituras, inclusive a de que trata este expediente.

3 - Da análise da mensagem anexada a fls. 50/54, resultou a determinação do Senhor Prefeito em reencaminhá-la à Câmara Municipal.

4 - Dessa forma, para conhecimento e providências cabíveis, segue o presente à consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 14 de abril de 1993.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - ATL

KGB/

SEMPLA
19/04/1993
13.1...

SILKA R. DO AMARAL CURGEL
Assessora SEMPLA/A.T.L

Folha n.o 46 de proc
n.o 553 do 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -64-

d...o Processo n.º 05-005.941-90*89 em 10 / 05 / 93 (a)

AUTOS : Processo nº 05-005.941-90*89

INTERESSADO : MIGUEL REIS AFONSO

ASSUNTO : Projeto Heliópolis L

INFORMAÇÃO/DEPLANO.CPI/011/93

DEPLANO

Arqª IVANY H. UETA

Conforme informação à fls. 34 (frente e verso) a solução para o problema específico da COHAB é uma intervenção pontual, alterando a área objeto do pedido de zona de uso Z6 para zona de uso Z2. Tal informação foi endossada por esta Secretaria através de projeto de lei encaminhado à CNLU, conforme informação de fls. 41 a 44.

À fls. 45 do processo, a CNLU aprova a minuta do projeto de lei; e à fls. 46 o Senhor Secretário do Planejamento encaminha a SGM.

Em vista do conjunto residencial já estar concluído, conforme informação à fls. 39; do mesmo ter sido objeto de estudo pela COHAB e ter parecer favorável da SEHAB; das manifestações anteriores desta Secretaria que tiveram um Projeto de Lei como produto final e da situação não se ter alterado até a presente data com o surgimento de algum fator que alterasse as análises anteriores, nada temos a opor ao encaminhamento do Projeto de Lei elaborado por esta Secretaria.

10/maio/1993

Arqº ANDRÉ LUIS GONÇALVES PINA
SEMPLA/DEPLANO/CPI

ALGP/ama.

NILZA M. DO AMARAL CUNGEL
Assessora - SEM A.T.L

Sra Diretora,

Em atenção ao solicitado por SGT1/ATL, encaminhamos a informação do Asstº. André G. Pina, endossada por nós, manifestando-nos pelo encaminhamento à Câmara Municipal, do Projeto de Lei em questão, da forma contida na mensagem anexa às fls 50/54 do presente.

10/maio/93

GT. 32/93/Seropédica.S.

Juntado nesta data, documento e folha de informação.

rubrica nº -65-

Em 21/05/93.

(a)

Folha nº 47 do proc.
nº 353 de 19 93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 65

do Processo nº 05-005.941-90*89 em 21 / 05 / 93 (a)

SEMPLA/DEPLANO

AUTOS : Processo nº 05-005.941-90*89
INTERESSADO : MIGUEL REIS AFONSO
ASSUNTO : Projeto Heliópolis

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/293/93

SEMPLA
Sr. Chefe de Gabinete

Trata o presente de Projeto de Lei retirado da Câmara Municipal pela atual Administração em análise.

Conforme análise técnica deste Departamento às fls. 64 e 64vº, cujo teor endossamos, solicitamos antes do seu envio a SGM/ATL, para que seja reencaminhado à aprovação da E. Câmara, a oitiva de SEHAB, sobre o caso em tela.

São Paulo, 24 de maio de 1993.

LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
Chefe de Assessoria Técnica
Respondendo pelo Expediente do
SEMPLA.DEPLANO

LUCILA E. DO AMARAL GURGEL
Assessora SEMPLA/ATL

Folha nº 48 do proc
n.º 553 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº -66-

O PROCESSO n.º 05-005.941-90*89 em 03 / 06 / 93 (a)

01.

INTERESSADO: COHAB-SP

ASSUNTO : Projeto Heliópolis "L". Projeto de Lei de Exclusão e Enquadramento de Perímetro de Uso.

INFORMAÇÃO SEHAB nº 2182/93

COHAB

Senhor Chefe de Gabinete

Considerando o assunto aqui tratado, encaminhamos o presente para manifestação.

04 / Junho / 93

SYNVAL JOSÉ VIZIACK
Chefe de Gabinete
SEHAB-G

LAFL/AOM/afm

COHAB - SP
-7 JUN 1024 93 000471
DIV. EXPEDIENTE E CONTROLE
D.E.A.

Presidência
Encaminhamos p/ conhecimento
Em 07 / 06 / 93
SEA/REPROGRAFIA
Carina A. Pinto Monteiro
SEA
COHAB - SP

VILLA D. PEDRO AMARAL CURGEL
ARQUITETO - SEM A.T.L.

Folha n.o 49 do proc. n.o 553 de 16 93

COHAB-SP

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -67-
do PMSP. nº 05-005.941-90*89 de 19 , 09/06/93. a) Ivanildo.
Fernando L. Martins
Gab. de Presidência
COHAB - SP

À

Diretoria Técnica

Dr. José Fernando

Solicito sua análise e manifestação da informação contida na inicial, por favor.

08.06.93

Luiz Mendonça de Freitas

Chefe de Gabinete - COHAB/SP

Diretoria Técnica
Recebido em 09/06/93 hs.

SPP/Dr. Ragueb

Solicito análise e informações necessárias.

José Fernando Toledo Osório
Diretor Técnico
COHAB - SP.

14/06/93

RITA M. DO AMARAL GURGEL
Assessora Adm. A.T.L

DAF 071

À

Diretor Técnico

Engº José Fernando

Trata o presente de pedido de alteração do zoneamento para a área Heliópolis L, visando descaracterizar o uso industrial (ZUPI) da mesma.

A COHAB-SP já implantou, em parte da área, Conjunto Habitacional, tendo para o restante projeto previsto para mais ' unidades residenciais.

Face a situação existente, bem como a necessidade de utilização do remanescente com projeto habitacional propomos' o reencaminhamento do Projeto de Lei, tal qual proposto, à Câmara Municipal, para que se reproceda a alteração necessária no zoneamento da área.

Raquel Chaulci Bandyk
Superintendente de Planejamento e Projetos
COHAB - SP
28/06.93

Gabinete da Presidência

Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Sup. de Planejamento e Projetos, para que seja enviado ao Sr. Chefe de Gabinete da SEHAB.

30

José Fernando Fonseca Osório
Diretor Técnico
COHAB - SP.

29/06/93

Segue____, juntado___, nesta data, _____ documento___ e papel para informação rubricado___ sob folha___ nº -68-

Em 30/06/93

a) _____

Maria Salete
Gabinete da Presidência
COHAB - SP

COHAB-SP

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -63-
do Processo nº 05.005-941-90*89 de 1990, 30/06/93 a)

COHAB/SP.
EXP. PRESIDÊNCIA
REG N.º
Entrada 30/06/93
Saida 02/07/93.

Sérgio Sendetra
Subchefe de Providência

À

Chefia de Gabinete - SEHAB

Dr. Synval José Viziack

Em devolução com a informação da Diretoria Técnica às fls. 67vº, que acolho.

01.07.93

Luiz Henrique Coelho da Rocha
Diretor Presidente

SEHAB
02/07/93
111.110.230-7

SEHAB — G
05-07-93
ENTRADA

ATAJ
05.07.93

VILMA G. DO AMARAL GUERRA
Assessora - SEHAB

Folha n.o 51 de proc
n.o 553 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Processo n.º 05-005.941-90*89 em 06 / 07 / 93 (a)

PREFEITURA D'ANGELIS DOS SANTOS
Operador de Telex
SF-HAB-G

INTERESSADO : COHAB - SP

ASSUNTO : Projeto Heliópolis "L". Projeto de Lei de Exclusão e Enquadramento de Perímetro de Uso.

INFORMAÇÃO Nº 2847/SEHAB-G/93

SGM / ATL

Senhora Assessora Chefe

Encaminhamos o presente com as manifestações de SEMPLA e COHAB, dizendo do interesse no reencaminhamento do Projeto de Lei tal qual proposto, à Egrégia Câmara Municipal.

07/julho/93

SYNVAL JOSÉ VIZIACK
Chefe de GAbinete
SEHAB - G

PREF
08/07/93
001-0

VILMA M. DO AMARAL GURGEL
Assessora - SGM/ATL

EAFL/AOM/nptc..

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 52

do processo nº 553 de 19 93 10 08 93 (a) Isabel

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 10-08-93
Lei Estadual nº 1.817/78, e Municipal 9.841/85.

Isabel Cavalca

ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

À Com. de Const. e Justiça
12/08/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

CÓD. 0233

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/08/93 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 13 de agosto de 19 93

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 53

Em 30/8/93

(a)

Folha n.º 53 do proc.
n.º 553 de 1993

PARECER
1288/93

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 553/93.

PUBLIQUE-SE EM
20/09/93

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa o presente projeto de lei que dispõe sobre a exclusão do Lote 146 da Quadra 220 do Setor Fiscal 50 da Planta Genérica de Valores (Favela Heliópolis) do perímetro da zona de uso Z6-034, passando a integrar a zona de uso Z2.

Assim, o projeto visa alterar o perímetro da zona de uso Z6-034, consequentemente da ZUPI-1-121, dele excluindo a área pertencente à Companhia Municipal de Habitação de São Paulo - COHAB, a fim de compatibilizar a legislação de uso e ocupação do solo com o projeto habitacional desenvolvido por essa Companhia (Projeto Integrado Heliópolis) no local.

O projeto teve a manifestação favorável da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU, da Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA, e foram atendidas as exigências do art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.841/85.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, encontrando amparo nos arts. 13, XIV; 69,I; e 70, VIII, todos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 02 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e do art. 85, I, do Regimento Interno.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30.08.93.

RELATOR

mrap

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 09 / 1993
página 33, coluna 3ª
conferido:

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22/09/93

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 23/9 as 10:00 h.

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR Aldaisa Sposati

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24/09/93

PRESIDENTE

Fls. 54 do Proc. nº 553 de 93
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

Presidenta: Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros: Srs. Vereadores:

Aldaíza Sposati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre zoneamento.

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Data: 06 de outubro de 1993.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo. nº 121/93, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente).

Folha n.o 111 do Proc.
No 552 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANTERIOR
E1	1	emira	zoneamento	6.10.93		

A SRA.ZULAIÊ C;RIB.- Audiência Pública de 6x de outubro de 93, começando pelo processo PL405/93, de autoria do Vereador Bruno Feder. Tem alguma preferência de pauta?

As pessoas estão interessadas, aqui hoje, algum procedimento em algum processo?

O projeto diz respeito à modificação do zoneamento da Rua Guararapes, no trecho compreendido entre a Rua Ribeiro do Vale, e a Av. Nova Independência. A justificativa do autor, o Vereador Bruno Feder, diz que a Rua Guararapes conta com um comércio estabelecido há muito tempo. Tal fato x em nada compromete a região, uma vez que, pelo intenso volume de tráfego e barulho, tornou-se praticamente impossível x residir nos imóveis daquela via. A Comissão de Jsutiça é pela legalidade, com um substitutivo ~~modificando~~ modificando o trecho proposto e o tipo de corredor. A propositura trata de adequar uma situação de fato ao que permite a legislação sobre zoneamento. Esse procedimento é mais um entre vários procedimentos que temos tido aqui na Casa, a respeito de mudança de zoneamento. Tornou-se um fato agora normal. De repente a população estám mudando o zoneamento porque nós não temos ainda, na capital, essa diretriz maior, que seria um plano diretor para mudar a capital, e não mudar de acordo com certos interesses. Mas, a grande verdade é que estamos aqui cumprindo uma missão xx que é atender a população. E também não podemos, agora, dizer que não vamos fazer, por que as pessoas compram o imóvel, e esse imóvel tem um zoneamento "X", mas vão à prefeitura e lá fazem uma inscrição para que aquele imóvel seja comércio e eles dão.

E até já tem IPTU cobrando como comércio. Por incrível que pareça, essa é a realidade do município de São Paulo. Então, temos várias regiões da capital em que você tem uma mudança de zoneamento, não para a prefeitura, mas sim para os moradores, que aos poucos vão mudando. Este não é o primeiro caso, é um entre dezenas de casos, que temos tido aqui. Inclusive com barulho excessivo, com ruas sem condições de moradia, e nós estamos fazendo uma coisa que não é bem aquilo que gostaríamos de fazer, política urbana é uma outra discussão, meio ambiente é uma discussão importante, e temos que ter presente na nossa cabeça, porque ninguém ninguém pode discutir aquilo que é bom prar 100, 200, 300 pessoas e sim o que é bom para milhões de pessoas. Nós moramos numa capital que tem, atualmente, 16 milhões de pessoas, mais ou menos isso. Mas, não vamos entrar nessas considerações todas, vamos ficar só com o projeto, e vamos dar início à discussão da matéria.

Nak Comissão de Justiça passou pelo Vereador Aurélio Nomura, que foi o relator, que dá pela legalidade e com um substitutivo. O substitutivo é o seguinte: art. 1º — Projeto do Bruno Feder — fica incluído no quadro nº 8-A, integrante da Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1969, como trecho de logradouro público, pertencente a corredor de uso misto, Z8-CR1-3, o seguinte logradouro: Rua Guararapes, entre o trecho Rua Ribeiro do Vale e Rua Independência, no Brooklin.

Muito bem, aqui na Comissão de Justiça fala o seguinte: "Contudo, ressaltamos que o trecho da Rua Guararapes entre a Av. No-

Fls. n.o 17 do Proc.
No 173 de 1957
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E1	3	emira	zoneam,ento	6,10.93	zulaie	

va Independência e a Rua Porto Martins, é um corredor de uso especial, Z8-CR5. Mas, por pertencer a uma Zona Z-1, já é tratado como se fosse um corredor Z8-CR5-2, quadro 8J da Lei 9.411, de 81, e art. 24, da Lei 9.049, de 80, com a redação dada pela Lei 9.411, de 81. Razão pela qual [redacted].

não há necessidade de sua transformação em corredor Z8 CR12. Assim, tendo em vista as ponderaçoes acima, e para adaptar a propositura à legislação vigente e uma melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir". Então vamos lá:"Artigo 1º - Fica excluida a zona de uso, Z1 - 020, cujo perímetro é descrito no quadro 8J, anexo à lei 9.411 de 81, o trecho da Rua Guararapés, compreendido entre a Rua Porto Martins e a Rua Ribeiro do Vale no Itaim-Bibi. Artigo 2º - O trecho da Rua Guararapés, compreendido entre a Rua Porto Martins e a Rua Ribeiro do Vale, no distrito do Itaim-Bibi, passa a integrar a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso Z8- CR 1 e 2, do quadro 8J anexo à lei 9.411 de 81" Essa então é a modificação feita pela Comissão de Justiça. Na Comissão de Política Urbana.(Pausa). Eu sou Zulaiê Cobra Ribeiro. Eu presido a Comissão de Política Urbana. Nós temos aqui o Vereador Faria Lima, que é o relator na política urbana, que não está presente. E também não está presente o Vereador autor do projeto. Mas há pessoas interessadas presentes e dou a palavra a quem quiser fazer uso dela, neste mivrofone aqui, só se identificando antes de falar. Porque são notas taquigráficas que depois não sabemos quais foram as pessoas que usaram a palavra.Está aberto a quem quiser fazer uso dela.(Pausa).E quem não assinou a lista de presença, está aqui para ser assinada. Seu nome completo. Eu sou antiga. Nome para mim tem de ser nome todo.

A SRA.NAIR IDALINA SOARES BATISTA - Bom, eu moro no bairro há 30 anos. Na Guararapes eu moro há 8 anos. De fato, está muito difícil residir ali. Mesmo que você queira sair dali e alugar um imóvel para comércio, também fica difícil. E quem quer alugar para morar, também não quer porque é uma barulehria horrorosa. Passa ônibus, é carro direto

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E2	2	regina	zoneamento	6.10.93		

porque essa rua é corredor, vem da Avenida Santo Amaro até a Marginal. Tem um trânsito violento. Outra coisa, no domingo passei em muitas casas e a maioria delas, ou seja, 80% delas estavam fechadas. Por que? Porque já são escritórios e não têm placas. Mas já são escritórios. Há clínicas, há três clínicas, tem um encanador, tem uma loja de lustres, tem uma academia de ginástica, tem uma jardinaria(?), tem um laboratório. Quer dizer não deu paraeu passar para todos da rua porque os sobrados estavam fechados, porque já estão como escritórios ali. Então é realmente um contrasenso, porque a gente está pagando um preço muito alto por isso. A gente está no meio do barulho e ~~xxxxxxx~~ nosso imóvel desvalorizado. Eu falei com uma pessoa, uma senhora, coitada, que queria mudar dali, já estava com tudo certo, já ia na imobiliária para assinar a vendado imóvel, mas quando a pessoa descobriu que era Z1,não fez o negócio na imobiliária. Então é péssimo. O ano passado nós estivemos aqui, mas a coisa não deu continuidade porque o Vereador Walter Abrahão foi para o Tribunal de Contas do Município, e o processo ficou arquivado. Senão, quem sabe, já até estivesse oficializado o nosso trecho. Mas como ele foi para lá aí ficou arquivado. Eu é que me mexi nesse sentido. Porque eu vejo que há pessoas que não tem coragem de abrir comércio como outros fizeram. Hoje alugar para fins comerciais como outros fizeram. Teve duas ou três pessoas que estavam no seu escritório e que os demais, como não conseguem, vão lá, demunciam e a pessoa acaba saindo. Porque vai levando multa e acaba saindo. Então realmente aquele trecho...

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Qual é o trecho?

A SRA.NAIR IDALINA SOARES BATISTA - É Ribeiro do Vale até a Porto Martins, porque dá Porto Martins...

a pessoa acaba saindo, porque vai levando multa e acaba saindo. Então, realmente, aquele trecho, x Ribeiro do Vale até a Porto Martins, porque da Porto Martins para baixo todo mundo faz o que quer, em termos e da Ribeiro do Vale até a Santo Amaro também é uma beleza, ninguém tem o que reclamar. Agora, nós ali estamos sendo sacrificados, passa ônibus, há um estremecimento inclusive quando o ônibus passa estremece as casas, muita gente reclamou disso, então, não tem mais cabimento aquele trecho ser sacrificado.

A SRA.PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro)- Diz uma coisa, dona Nair, já que a senhora está tão a par de tudo, é Brooklin ou Itaim Bibi ?

A Sra. Nair - É Brooklin , Cidade Monções, Brooklin.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) -Porque aqui no substitutivo fala em Itaim Bibi.

A Sra. Nair - Ali é Cidade Monções, respectivamente, Brooklin.

A SRA.PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - E essa rua Independência que o Bruno Feder fala ?

A Sra. Nadir - A Nova Independência atravessa lá em baixo da Guararapes, é o segundo farol em baixo da Guararapes, da Marginal.

Folha n.o 61 do Proc.
No 553 de 1993
Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E3	2	morg.	aud.públ.	6.10.93		

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro)- O projeto inicial era entre a rua Ribeiro do Vale a a rua Independência.

A Sra. Nadir - Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - O substitutivo fala mais, fala rua Porto Martins e a Ribeiro do Vale, mais amplo, é isso ?

A Sra. Nadir - Talvez seja até mais amplo, pelo que eu sei o Ribeiro do Vale até a Nova Independência, pelo que eu sei, de repente pode ser até o outro quarteirão, mas eu não estou sabendo. Sei que estamos sofrendo muito por causa disso. Era para ter mais pessoas, não tem, porque os proprietários alugaram irregularmente para escritórios, fora aqueles que abriram porta e tudo bem.

A SRA.PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Houve algum movimento antes de começarem esses comércios irem para lá ? Os moradores se organizaram na gestão passada ? Ou em outras oportunidades?

A Sra. Nadir - Houve um abaixo-assinado. Na gestão Erundi na houve o abaixo-assinado, tanto é que houve quorum suficiente para isso tramitar na Câmara, tanto é que se nãohouvesse esse quorum,esse grande número de pessoas, isso nem estaria aqui na Câmara.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Mas nós não temos nesse projeto.

Folha nº 62 do Proc.
Nº 153 de 1992
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E3	3	morg.	aud.pûbl.	6.10.93		

A Sra. Nadir - Então, deve estar com o Walter Abrahão.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Para não pegar aquele que está arquivado, daria para a senhora, parece junto com outros que encabeçam o movimento, daria para fazer um abaixo-assinado, porque neste procedimento aqui, que é o novo, junho de 93, não tem o abaixo assinado.

A Sra. Nadir - Mas foi feito.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Foi feito por uma outra oportunidade, para um outro relator, uma outra legislatura. Eu gostaria que nós tivéssemos neste aqui, porque a matéria é conflitante quero realçar isso, porque eu também tenho projeto de zoneamento que estão sendo barrados nas comissões. Estou dizendo isso porque temos alguns vereadoresm que não concordam com a mudança de zoneamento da maneira como vem sendo feita. Então, é importante que os moradores tenham aí uma união e que façam abaixo assinado. E ainda vou mais além, tem alguns casos com fotografias, se puderem tirar fotografias do bairro e trazer ao processo, quanto mais coisas, mais informações chegarem ao processo melhor para os vereadores que vão votar.

A Sra. Nadir - Eu acho até mais fácil, porque inclusive muita gente disse, mas eu trabalho, se tivesse alguma coisa para assinar eu assinaria, porque eu não tenho condições de ir, gente doidade,

Folha n.o 63 do Proc.
N.o 552 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E3	4	morg.	aud. públ.	6.10.93		

inclusive, poderia realmente, aí até facilita pegar a assinatura da pessoa...

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Pegar o nome, endereço da pessoa, e o RG e a assinatura. Numa folha só dá prá fazer direitinho. Nome, endereço, RG e assinatura. Mais alguma coisa ?

A Sra. Nair - Acho que é isso. Concluo que...

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Tem que ser uma boa maioria dos moradores.

A Sra. Nair - 60% .

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - O ideal é 70%, segundo soube para outras coisas, CET. Se puder 100% melhor.

A Sra. Nair - Está certo. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - O senhor, por favor.

...

Folha nº 64 do Proc.
N.o 557 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E-4	1	Angela	ZONEAMENTO	06.10.93		

O SR. EDGARD ESTEVES - Sou morador da Rua Guarapapes nº 967, esquina da Rua Guaraiúva, que está entre a Ribeiro do Vale e a Porto Martins.

A minha observação é a seguinte: a Rua Porto Martins, citada há pouco, é um quarteirão acima da Nova Independência e está entre a Nova Independência e a Ribeiro do Vale.

Então, como foi lido aqui, agora há pouco, eles abriram mão de Z1, estritamente residencial, porque já tem muito comércio lá, inclusive postos de escapamento, que são poluentes, não sei como é a Lei de Zoneamento, e deixou de ser Z1, estritamente residencial.

Agora, o que eu acho inadmissível é que a Guararapes, que é continuação da Jesuíno Maciel, é a única rua em linha reta que dá acesso às marginais, existem hoje três linhas de ônibus, linhas normais de ônibus de rua, ...

O SR. _____ - Ela é mão única para a Marginal.

O SR. EDGARD ESTEVES - Exatamente. É a única mão única que dá acesso às marginais.

Num dos trechos dela, que é Z2, Z3, num espaço mínimo, no meio dela, que tem cerca de dois quilômetros aproximadamente, em certa de 600 ou 800 metros, existe a Z1, estritamente residencial. Ela começa a ser comercial, no meio -uma parte mínima- é estritamente residencial, e, no final, ela muda de zoneamento. A informação que eu tive é de que existem três zonas ali:

Z2, Z3, Z8. Foi citado, aqui, há pouco, que Z8 é entre a Porto Martins e a Nova Independência. Lá só tem comércio. Há apenas algumas poucas residências.

Assim, isso está sendo feito em comum acordo com os moradores, pois beneficiaria todo mundo.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Então, o senhor vai ajudar a Dona Nair a colher essas assinaturas no abaixo-assinado e, se possível, obter fotografias, para ficar registrado todo esse comércio existente lá e até a possibilidade de trazer também, para o processo, quais são as linhas de ônibus que servem aquele trecho.

Mais alguma coisa?

O SR. EDGARD ESTEVES - Não. Obrigado.

O SR. HÉLIO BACHA - Sou assessor da Vereadora Aldaíza Sposati.

Tenho acompanhado as audiências públicas que têm debatido mudanças de zoneamento e necessito de um mapa. Sem querer fazer propaganda, a Geomapas tem mapas com zoneamento e tem mapas com os novos distritos, de forma que não cause confusão do tipo Brooklin, Itaim, até porque Brooklin é um bairro e não um distrito.

Imagino até que a informação dela ... A referência da população é o bairro. Onde eu moro? Moro em Higienópolis, por exemplo. Só que a pessoa não sabe se mora em Higienópolis de Santa Cecília ou Higienópolis da Consolação.

Folha n.o 66 do Proc.
N.o 557 de 19 93
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT./APARTE
E-4	3	Angela	ZONEAMENTO	06.10.93		

Eu até já havia feito, com os assessores da Comissão, essa observação. Senão ficaremos totalmente perdidos na orientação. Acho que seria fundamental esse instrumento de trabalho. Sei que não são baratos, não sei qual é a verba da Comissão, mas é importante que a população venha aqui, discuta, com base.

Outra questão. Tem ficado claro, para mim, que um dos elementos de zoneamento é o trânsito da Cidade. Várias situações causam Zl. Agora, o trânsito, pelo qual o CET é responsável, faz com que aquelas ruas fiquem impossíveis de serem Zl. Esse é o caso, inclusive, que os moradores apontam.

Em outros projetos tenho formado a opinião de que é importante cobrar uma responsabilidade do CET nisso.

Folha n.o 67 do Proc.
No 155 de 93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	1	Paula	zoneamento	06.10.93		

[redacted], até mesmo no parecer da comissão no sentido de pedir informações para o CET se aquela rua tem o fluxo e por que motivo. Primeiro se é imutável, se tecnicamente o CET tem alguma sugestão que possa aliviar aquilo. Acho que isso faz com que fimermos uma opinião.

Outra coisa é pedir informação para a Prefeitura no sentido de saber se ela tem conhecimento dessas atividades comerciais e se essas atividades comerciais foram apontadas. Assim não ficamos numa situação de faz-de-conta sempre. As coisas começam e a postura da Câmara é de sempre deixar acontecer. Tem uma coisa que sei que não acontece com vocês, mas há a possibilidade da esperteza, quer dizer , uma forma de ir lá e fazer o garimpo ou o espírito de bandeirante: vai lá, instala umas tres casinhas , depois instala uma atividade comercial. Fica inviável a atividade planejada da cidade. E uma cidade como São Paulo, por mais implanejada que seja, deve conter alguns elementos de planejamento.

Então, acho que devria haver por parte da Secretaria de Administrações Regionais , da regional que tem a responsabilidade da fiscalização dessas áreas, uma opinião a respeito. Porque têm aquelas atividads, se aquelas atividades... não quero ter um espírito legalista do ponto de vista de ser chato, mas sim de começar a cobrar a responsabilidade das

autoridades que são responsáveis por essa existência. Caso contrário os próprios moradores se sentem intranquilos porque de repente podemos ter uma rua que as pessoas querem que seja Z1 e que fique prejudicado o conjunto da cidade pela lesão de um direito que é do morador, mas que é também do conjunto da cidade. Era isso.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB)- O que o Hélio quis dizer é que daqui há pouco não teremos onde morar. A cada dia estamos fechando mais a possibilidade de moradias na cidade de São Paulo. Estou aqui desde fevereiro só fazendo audiências públicas, todas as semanas, em que estou fechando todos os bairros que têm moradia. Isso, se contarmos fevereiro, março, abril, maio, junho, pula julho, agosto, setembro, começo de outubro e estamos fechando, por baixo, uns trinta e cinco bairros de São Paulo que até então eram de moradia. Nós mesmos estamos nos jogando para algum lugar, eu não sei para onde. Se nós descobrirmos um lugar barato em que possamos comprar a casinha da gente já que estamos saindo do Brooklin, saindo do Itaim Bibi, saindo da Mooca, estamos saindo de todos os lugares de São Paulo. Onde nós vamos? Nós não temos para onde ir. Alphaville não é para nós. Condomínio fechado não é para nós . Nós não temos dinheiro para pagar aqueles negócios chamados "condomínio fechado". É muito chique agora morar em

Folha n.o 69 do Proc.
N.o 552 do 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
5	3	Paula	zoneamento	06.06.93	Pres.	

Taboão, em Itapecirica, mas para nós não dá. É preciso saber para onde estamos indo. Acho que estamos nós enforcando.

O SR. DIAMENTINO DE MELLO - Em função do que foi escrito aqui, eu trabalho na área, sou corretor de imóveis e moro na Rua Guararapes, 1372. Tenho conhecimento que esta rua, que tem aproximadamente dois mil metros, tem quatro zoneamentos. Ela começa na Avenida Santo Amaro e vai até a Rua Califórnia, mais ou menos, que é Z-3 e estão construindo prédios de apartamentos. Da Ribeiro do Vale até a Porto Martins é Z-1 , são mais ou menos quinhentos metros, por aí. Depois, tem um trecho que vai até a Berrini que [redacted]

[redacted]

Folha nº 20 do Proc.
Nº 552 de 1957
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT./APARTE
E-6	1	alice	zoneamento	6.10.93		

é Z-4, e vindo para baixo até a marginal é Z-2. Eu tenho o mapa do zoneamento que não está atualizado, é de 86 esse mapa, que ainda não foi atualizado e agora tem mais atualizado, mas eu tenho conhecimento que é uma rua tão pequena com quatro zoneamentos e precisamente no local onde a gente mora é Z-1. É uma incoerência isso daí. Então, a gente está pedindo para que realmente seja toda a rua comercial, pelo menos que não tenha essa divisão de áreas. Então, é como disse ele, passa umas três linhas de ônibus, ali é tremendamente barulhenta a rua, enfim não se pode mais viver lá, e desvaloriza o imóvel realmente. Outra coisa, esse bairro não é distrito de Itaim, é distrito do Ibirapuera.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Do Ibirapuera? Nossa senhora. Porque aqui o Aurélio Nomura, que eu achei mais cuidadoso, ele fala em Nova Independência, que não fala na autoria do projeto, que fala em Independência, e aqui fala em Nova Independência. E ele fala em distrito do Itaim Bibi.

é Z-4, e vindo para baixo até a marginal é Z-2. Eu tenho o mapa do zoneamento que não está atualizado, é de 86 esse mapa, que ainda não foi atualizado e agora tem mais atualizado, mas eu tenho conhecimento que é uma rua tão pequena com quatro zoneamentos e precisamente no local onde a gente mora é Z-1. É uma incoerência isso daí. Então, a gente está pedindo para que realmente seja toda a rua comercial, pelo menos que não tenha essa divisão de áreas. Então, é como disse ele, passa umas três linhas de ônibus, ali é tremendamente barulhenta a rua, enfim não se pode mais viver lá, e desvaloriza o imóvel realmente. Outra coisa, esse bairro não é distrito de Itaim, é distrito do Ibirapuera.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Do Ibirapuera? Nossa senhora. Porque aqui o Aurélio Nomura, que eu achei mais cuidadoso, ele fala em Nova Independência, que não fala na autoria do projeto, que fala em Independência, e aqui fala em Nova Independência. E ele fala em distrito do Itaim Bibi.

Folha n.o 29 do Proc.
No 557 de 19 93
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT/APARTE
E-6	2	alice	zoneamento	6.10.93		

O SR. HELIO - A não ser que o Itaim Bibi seja pertencente ao Ibirapuera. Mas o nosso é Distrito do Ibirapuera. Porque aqui anteriormente era Santo Amaro, depois foi desmembrado e está pertencente ao Distrito do Ibirapuera agora. Eu tenho conhecimento disso, a não ser que tenha sido aprovado de algum tempo para cá e tenha sido feita essa transformação. Mas o que eu tinha a dizer era isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Eu anotei aqui, Hélio, vou pedir informação ao CET, concomitantemente com o andamento do processo. O mapa de local, eu vou pedir para oficiar o Geomapas e eles mandam para nós. A Câmara deveria ter. E também sobre atividade comercial, se a Prefeitura tem notícia. Porque a Prefeitura cobra, mas não sabe.

A senhora pode falar. Olha que bacana. Gosto quando uma mulher pega o microfone, principalmente uma mulher como a senhora.

A SRA. EMILIA SEABRA - Eu só vou concordar o que a Nair disse. Concordo com tudo o que ela disse.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - A senhora mora lá?

A SRA. EMILIA SEABRA = Eu moro na Rua Ararapes há 37 anos. Eu também sou muito prejudicada com o comércio e tudo o mais, com o barulho, e a minha casa está desvalorizada por causa disso. De resto eu concordo que é muito barulho, que é muito trânsito, não é um local ótimo e bom para se morar mais.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Vobra Ribeiro - PSDB) - Se transformar tudo em comércio a senhora vende e vai embora para outro lugar?

A SRA. EMILIA SEABRA = É muito comércio, muita coisa, muito barulho, muito trânsito. O que a Nair disse eu estou concordando. É só isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Obrigada. Eu te agradeço. Mais alguém?

Folha n.o 74 do Proc. n.o 553 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E-6	4	alice	z oneamento	6.10.93		

O SR. ALOÍSIO - O meu nome é Aloísio, sou morador e sou lojista ali da área também. A primeira coisa que eu queria pedir aqui para a Comissão seria que quando se fizesse uma audiência pública se desse todos os detalhes com relação ao zoneamento, porque isso é uma coisa que foge da alçada de moradores, de lojistas. Eu estou localizado no primeiro quarteirão, que já é uma área reggularizada, não é uma área irregular, e como sou morador há muitos anos do bairro, já estou há 25 anos no bairro, também tenho um terreno na própria rua Guararapes que vai nesse pedido do Vereador Bruno Feder da Ribeiro do Vale até a Rua Guaraiuba. E nós fizemos algumas tentativas em termos de construção de prédio naquela área ali. Existem pessoas que gostam de morar em prédio para evitar um pouco mais o barulho, e houve sempre a negação para isso. Então, eu queria que, se fosse possível, fosse incluído nesse projeto, porque algumas construtoras de renome já estão conseguindo, não sei de que forma, mesmo contra o zoneamento, fazer zona -2 lá para construção de prédio. E esse lote que vai da Ribeiro do Vale à Guaraiuba está sempre impossibilitado, apesar de alguns anos se fazer tentativa. Então, eu queria pedir também que, se fosse possível, transfor-

Folha n.o 25 do Proc.
Nº 557 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E-6	5	alice	zoneamento	6.10.93		

massa além de Z-8 em Z-2 também porque já existem prédios em construção lá fora da lei do zoneamento. Não sei como foi conseguido isso. [redacted]

O SR. _____ - Agora, se fosse possível, se o Senhor tivesse em mãos aí, eu gostaria de saber o que quer dizer Z8, CR1, CR5, porque eu não entendo isso, exatamente.

A SRA. IDELIAS - Sou arquiteta e assessora do nobre Vereador Arnaldo Madeira. Bom a cidade é dividida em zonas, Z1, é uma zona estritamente residencial, Z2, é uma zona predominantemente residencial, que já admite alguns usos comerciais, alguns limeites de serviços, pequenas indústrias, Z3, Z4, Z5, são zonas que tem características bem comerciais de serviços, Z5, é o Centro da cidade, Av. Paulista, Z6, já com característica mais industriais, e assim acontece que existem algumas, ao longo dos anos, 1993 1972, para cá, foram criados alguns corredores, já em 72, então são vias que atravessam determinadas zonas. Então por exemplo, na Zona 1, ela vai se dividir, e logo ao lado vai ter uma outra zona, normalmente tem um corredor, para amenizar esse choque de passar de de uma zona para outra. Só que essas corredores CR1, que parece que as pessoas encontram nele, uma chance de colocar comercio, não é isso, esse corredor CR1, ele peruite que seja instalado atividades bem restritas. Você pode instalar escritórios, agências bancárias, ~~inclusive o próprio corredor CR1, ele~~

é sub dividida em CR1 e CR1 2, então também para ele ficar lá legalmente existe uma série de coisas a serem atendidas. Nao basta voces acharem que tem uma casa, vai poder colocar uma atividade. De comécio, sob hipótese nenhuma. Ninguém pode colocar comércio em CR1.

* * *

- Fora do microfone.

* * *

A Sra. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) -É Z8 CR1 3?

A SRA. IDELIAS - Não. Só existe Z8 CR1 e Z8 CR1 2. Vocês podem colocar escritório, tal. Mas não pode colocar uma clínica, uma academia de ginástica...

A SRA PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - É o seguinte: eu vou ler só esse parágrafo, eu acho que ninguém atendeu esse parágrafo aqui, do substitutivo do Aurélio Nomura, que é o Vereador da Comissão de Justiça, ele diz o seguinte: "Contudo, ressaltamos que o trecho da rua Guararapes, entre a Av. Nova Independência e a Rua Porto Martins, é um corredor de uso

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E7	3	dalva	Zoneamento	06.10.93		

especial, Z8 CR 5" O que é isso?

A SRA. IDELIAS - Z8 CR 5, é um corredor que também foi criado em 1981, e funciona como uma Zona de transição...

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Riveiro) - Mas pertence a Z1?

A SRA. IDELIAS - Não. Normalmente eles foram colocados nos limites da Z1, quando existia alguma outra zona, que permitia a construção de prédios residenciais, [redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E8	1	ANA	Aud.Pub.	6.10.93		

Por exemplo, onde fosse permitida a verticalização. Porque esse outro CR5, ele permite você construir prédios de apartamentos com gabarito.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Então, ele fala que já é um corredor de uso especial Z8Cr5, mas por pertencer...

A SRA. _____ - Espere só um pouquinho. Ele colocou aí Z8CR52...

A SRA .ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Não. Depois. Ele pôs assim: a Nova INdependência e a Rua Porto Martins é um corredor de uso especial Z8CR5. Mas por pertencer à Zona Z1, já é tratado como se fosse um corredor Z8CR52.

A SRA. _____ - Não. Z8CR52 não existe.

A SRA. ZUARIÊ COBRA RIBEIRO - Ele põe aí: quadro 8J da lei 4.911 de 81.

A SRA. _____ - Não. Z8Cr52 não existe. O que pode estar acontecendo é que ele já esteja sendo tratado com Z8Cr12. Eu estou lendo o projeto de lei agora.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Daí porque ele não acha necessidade dessa transformação.

A SRA. _____ - Se for isso, não há mesmo. (Comentário longe do microfone)

A SRA .ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Tem que falar nada. Manda assinar. Depois você vai ver o que tem que pôr. Manda assinar. A senhora não sabe, nem nós. Aí manda pôr lá, no cabeçalho. O babeçalho errado o que vai significar? Inutilização de todas as assinaturas. Sabe o que* é a senhora pegar 100 assinaturas? Aí a senhora vai pegar 100 assinaturas e aqui está errado o título; apagar fica feio. Isso para mim é crime. Se

a senhora chegar aqui com um cabeçalho errado, e ter que fazer uma rasura, aí não pode. Porque, quem assinou? Então, a senhora não põe nada. Se a senhora quer saber, a senhora vai ligar para cá, depois, e nós vamos dar para a senhora direitinho, oque vocês estão querendo, e oque tem lá. Nós vamos marcar uma segunda audiência pública. Está marcada já? Quarta-feira que vem, que é dia 13. Depois dos feriados. Então, temos que correr com esse abaixo-assinado e temos que correr com os estudos aqui, até para podermos na quarta-feira que vem, dia 13, os senhores terão que voltar aqui. Vamos ter que ter esse abaixo-assinado, e fotografia, esse negócio todo, e também um estudo para saber, o que vai ser aprovado. O original do Bruno Feder, o substitutivo do Aurélio Nomura ou outro substitutivo, que a gente possa, eventualmente,fazer do Arnaldo Madeira, da Aldaíza, ou de outro Vereador.

Eu já encerro essa audiência pública e passo o processo para as mãos dos ilustres assessores. A senhora se quer falar? Está aberta de novo. Não está encerrrada.

O SR .PAULO BARARANA - Sou morador do 857, da Guararapes. Para dizer só que no meu vizinho da esquina, tem um laboratório. Duas casas abaixo tem uma clínica de repouso, em frente tem uma musculação.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O senhor nem sabe se vai na musculação, se vai na casa de repouso.

O SR .PAULO BARARANA - E a maior parte desse trechinho é uma praça. Quer dizer, não sei se é Zona 1, Zona 10, ou Zona 20. Só que minha casa estava vendida e quando falaram Zona 1, perdi o cliente.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - A sua casa, que endereço que é?

O SR .PAULO BARARANA - 857, Guararapes.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Ela fica exatamente entre essas duas aqui.

O SR .PAULO BARARANA - Nesse trecho aí. É a primeira quadra da Ribeira do XXX Vale.*

A SRA .ZULAIÊ COBRA RIBEIRO -É musculação, repouso.

O SR .PAULO BARARANA - Tem um laboratório.

A SRA .ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Tem um laboratório. Está perfeito. Vai fazer musculação, ficou muito cansado, vai no laboratório e passa para a casa de repouso. Perfeito. Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Comentário longe do microfone) Não. Nós vamos sair daqui já e vou passar o processo para as mãos da nossa arquiteta.

Então, está encerrado por ora o PL 405/93. E nós vamos passar para outro procedimento, para outro projeto. É o 485/93, de autoria do Vereador ARchibaldo Zancra, que também é mudança de zoneamento. Acho que todos hoje.[redacted]

Folha 52
O Funcionário de 19 93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E9	1	emira	zoneamento	6.10.93	zulaie	

Bom, quem quiser contimuar pode contimuar, é um prazer muito grande recebê-los aqui na Câmara Municipal de São Paulo. Se quiserem contimuar assistindo nossas audiências públicas, é um prazer muito grande para nós, porque normalmente a Casa fica vazia. Então, quando tem gente na Casa, é um calor humano muito bom para a saúde.

Vamos lá. O resumo do projeto: modifica o zoneamento dos imóveis da quadra 319, do setor 118, do cadastro da Prefeitura de São Paulo, com frente para as Av. Jacinto Menezes Palhares, Luiz Inácio de Anhaia Melo e Francisco Falconi, ocupada pelo Cemitério de São Pedro, ou Vila Alpina, Crematório Jaime Augusto Lopes e Centro Educacional e Esportivo Artur Fráiderich para Z-8-200 - Zona de Uso Especial, com imóvel de caráter histórico, ou de excepcional valor artístico, cultural, ou paisagístico, destinados à preservação. A justificativa do autor é que a área que envolve o Cemitério de São Pedro, ou Vila Alpina, o Crematório de Vila Alpina, único em São Paulo, e dentro de uma área verde, próximo ao Centro Educacional e Esportivo Artur Friedereich, carece urgentemente de ser preservado, nos termos da lei atual, vigente.

A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade, com substitutovo para adequar o projeto a uma melhor técnica legislativa. A propositura é para preservar uma área verde bastante grande, dentro de uma região que está se desenvolvendo vertiginosamente. Na Comissão de Política Urbana, a relatora é a nobre Vereadora Tereza Lajolo.

Eu vou dar a palavra aos interessados. Aliás, vamos servir um café agora, e é uma pena que todo mundo foi embora. Os que foram embora não tomam café.

Folha n.o 13 do Proc.
N.o 553 de 19 93
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E9	2	emira	zoneamento	06.10.93	zulaie	

Quem quer fazer uso da palavra com relação a este projeto?

Vamos suspender para tomar café.

Reinício, após o café, do PL de autoria de Archibaldo Zancra, cujna relatora é a Tereza Lajolo, e o processo é o PL 485/93.

Estão abertas as discussões. Se ninguém quiser fazer uso da palavra... ~~xiky~~ Alguém está interessado no Crematório da Vila Alpina? Veio alguém daquela região para discutir isso? Ninguém?
E do gabinete do Archibaldo Zancra? Não veio ninguém para discutir.

Então, está encerrada a discussão.

Então, esta primeira audiência do PL 485/93, do Archibaldo Zancra, nós vamos deixar para primeira discussão para o dia 3.

Eu estou sem a pauta.

Vamos partir, agora, para o PL 519/93, de autoria do Vereador Cosme Lopes, que diz respeito, também, à modificação do zoneamento da Al. dos Nhambiquaras, no trecho compreendido entre as Av. Indianópolis e Prof. Ascendino Reis...

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR (Funcionário)	CONT. APARTE)
EL0	1	valéria	zoneamento	6.10.		

[redacted]

É a primeira discussão desse processo. A justificativa do autor é que o trecho em questão, além de passagem obrigatória de inúmeros veículos, por estar rodeado por vias de tráfego rápido é uma área que comporta serviços diversificados, entretanto, as normas a que está atualmente submetido impedem esse tipo de serviços. O que se propõe é pura e simplesmente legalizar uma situação de fato. A posição da CoMIssão de JuStiça é pela legalidade com substitutivo para adaptar a propostura a um melhor tecno-legislativo. TRata-se pois de uma situação de fato, ao que permite a legislação sobre uso e parcelamento do solo. Vamos lá ver o substitutivo, do Vereador José Mentor, que é relator na CoMissão de JUStiça. O primeiro diz: o artigo 1º do projeto de Cosme Lopes dis o seguinte: fica incluído no rol de trechos de logradouros públicos pertencente a corredor de uso especial Z-8CR1-2, do quadro 8-1 anexo à Lei 9411 de 81 o trecho da Nhambiquaras compreendido entre a Av. Indianópolis e Prof. Ascendino Reis, distrito Moema; §Único: o trecho da Al. Nhambiquaras compreendido entre a Av. Indianópolis e Prof. Ascendino Reis fica exàluído do rol de trechso de logradouros públicos pertencentes à Z-1-019 descrita no quadro 8J anexo à Lei 9411 do quadro mencionado no caput desse artigo. O Vereador José Mentor fala o seguinte: fica excluída da zona de uso Z1-019, cujo perímetro é descrito no quadro 8J anexo à Lei 9411 de 81 o trecho da Al. Nhambiquaras compreendido entre a Av. Indianópolis e Prof. Ascendino Reis. Artigo 2º: fica incluído na lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao corredor

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M10	2	valéria	zoneamento	6.10.		

de uso especial Z8-CR1-2, do quadro 8J anexo à Lei 8411/81 o trecho da Al. dos Nhambiquaras compreendido entre as Av. Indiapópolis e Ascendino Reis. Na Comissão de Política Urbana esse processo foi distribuído inicialmente para Faria Lima, que estava de licença e redistribuído à Vereadora Teresa Lajolo. Nós estamos na discusão desse PL, de autoria do Vereador Cosme Lopes. Alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. CARLOS DAUJO(?) - Primeiro gostaria de saber se alguém da Comissão conhece esse trecho.

A SRA. EULAIÊ COBRA RIBEIRO - Esse eu conheço pessoalmente. O outro também eu conhecia e fingi que não sabia.

O SR. CARLOS - Então, dependendo do horário que você passa lá você deve ter noção da dimensão do tráfego que a gente é obrigado a conviver, dia-a-dia, desde há cinco anos tem se tornado insuportável. Vários dos imóveis já são comerciais, indiferentes à legislação, indiferentes à cobrança de IPTU, à legislação de Prefeitura. O que está acontecendo é o que você mesma falou: a Cidade atravessou as leis, vocês não acompanharam a demanda da Cidade. Desde o Prefeito Jânio Quadros já era para ter sido concretizado isso, já era para ter sido corredor. Por algum motivo inexplicável, acabou na gestão passada, por quererem colocar em planta orgânica, assuntos de maior dimensão, como você disse no começo, acabou se perdendo esse processo. Já foram feitos n abaixo-assinados, já fizemos todos os meios legais possíveis para transformar isso. E é um trecho mínimo, são 300metros, não sei quantos imóveis, 15, 16 imóveis, porque sair de um Z4, do farol da República do Líbano, para quem não conhece, ela cruza a República do Líbano, sair de uma zona de alto fluxo de tráfego, presença de vários imóveis...

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADORES	CONT. APARTE
Ell	1	regina	zoneamento	6.10.93		

[redacted] de uso comercial, passa para estritamente residencial, por nada. Tem ponto de ônibus, não sei quantas linhas, são mais 11 linhas que passam por lá. É fato consumado, a gente está insistindo. Os que estão aqui são os que ainda não sairam, não fizeram uso comercial. Porque também tem outra: dependendo de quem está usando lá como comércio, consultorias, clinicas, eu não seu nem o tipo de contrato que os caras tem. Dependendo do tipo de contrato, se é contrato residencial, talvez nem sejam beneficiados por isso, porque aí vai ter de mudar o contrato, os termos. Então tem que ver essa lado também. E se você comenta que tem de preparar mais um abaixo-assinado, a gente já fez tantos, não será o primeiro, já somos catedráticos nisso. A questão é mais uma vez fazer um abaixo-assinado, trazer material...

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Quais foram o relatores anteriores? Na gestão Jânio Quadros, quem foi? (Pausa). Já esqueceram também ...

O SR._____- Eu queira trazer osprocessos, mas vocês teriam que tirar de gavetas.

A SRA.ZULAIÊ COBRA RBIERO - Eu pendei, enquanto o senhor falava, de buscar os procedimentos anteriores da Casa, que já tem os abaixo-assinados. Mas processo morto é processo morto, não dá para ressucitar. De mais a mais isso não entra na discussão, porque não é um processo em andamento, é processo asquivado. E para ir buscar processo arquivado, com abaixo-assinado feito em 1988 ou feito lá em 91, ele não está atua

lizado. Vamos esquecer o passado e partir para o presente. Então o senhor, que é expert na matéria, como acabou de dizer, deve fazer um novo abaixo-assinado. E nós vamos andar, porque agora está andando, estamos fazendo o máximo para fazer a pauta caminhar. Nós fizemos audiência pública ontem a noite no Corinthians, audiência pública aqui hoje, audiência pública agora, sexta-feira, dia 8, nós teremos na semana que vem, quase inteira. Então estamos fazendo exercício de esforço fisico, e não é mental não, para poder dar conta dessa pauta. Então a gente vai ter de entrar com isso, este ano, ou mais tardar o ano que vem. Então era bom que esse procedimento, que é atual agora, que está com Cosme Lopes e, portanto, passa agora para a Tereza Lajolo, fizessemos de novo este abaixo-assinado.

O SR._____ - Tudo bem. Nós temos mais uma audiência na semana que vem. Se eu trago esse abaixo-assinado na semana que vem...

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Exatamente. Pode trazer na semana que vem com tudo que tem direito.

O SR._____ - AComissão tem técnicos para dar parecer?

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Não, os técnicos que vão dar parecer são dos gabinetes dos Vereadores. Eu já falo que a Tereza Lajolo é contra. Ela é contra sistematicamente a esse procedimento de mudança de zoneamento, porque tem a idéia anterior, como falou o Dr. Hélio Bacha explicando que nós estamos mudando São Paulo pelo lado contrário. Ela tem opinião que devemos sentar e discutir um Plano Diretor. Só que para sentar e discutir um Plano Diretor, vai ficar para a próxima le-

gislatura. Então esse é um respeito que temos a opinião de um Vereador. Então falo de antemão, ela é uma, não tem importância, ela pode dar contra, tem o resto da comissão. E quanto mais elementos tiverem no procedimento, no PL, é melhor para os outros Vereadores ficarem dispostos a votarem favoráveis ao projeto.

O SR._____ - Mas deveria ficar claro para essa Vereadora que apesar... eu não sei,ela deve ter seus motivos.

A SRA.ZULAIÊM COBRA RIBEIRO - Não, é uma coisa maior de São Paulo, tudo bem.

O SR._____ - É claro. Mas a questão é a seguinte: anos já é fato consumado.

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Mas o senhor concorda que esse processo está careca, está pelado, não tem nada. Vamos fazer o seguinte, vamos juntar nesse procedimento outros já juntados aos demais. Neste aqui eu quero abaixo-assinado, quero, se possivel, essas linhas de ônibus. Citar linha tal, tal, tal e tal.

O SR._____ - Eu te trago um poster de tudo, porque...

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Poster não, não cabe aqui.

Eu tinha até pedido para oficiar naquele procedimento anterior, que a arquiteta levou ao gabinete do Madeira, oficiar o Executivo, porque a gente também tem aqui a resposta seria do Executivo, [redacted]

com relação à cobrança do IPTU, que deve estar cobrando IPTU de todo mundo, comercial, também com relação às linhas de ônibus, o tráfego ~~intenso~~ intenso. Então, concomitantemente com isso, a gente também pede também aos interessados que venham com os reclamos das pessoas que moram no local. Porque é muito importante para nós Vereadores termos um porquê estamos fazendo isso. Ou nós ~~fazemos~~ fazemos uma coisa racionalizada, ampla e total ou nós fazemos uma coisa por etapas, de acordo com os pedidos dos Vereadores.

Independentemente nós estávamos falando que estamos nos afastando de São Paulo. Mas na verdade nós estamos nos afastando p por motivos alheios a nossa vontade, que é essa coisa inorível que se chama corrupção, porque se você tem um local onde o zoneamento não permite e se você tem uma coisa ilegal é porque houve corrupção. Não vamos dizer quem são os corruptos, porque não interessa, mas a verdade é que existe uma coisa ilegal passando por cima da legalidade.

Então fica aqui uma sugestão minha aos interessados, para que tragam também a esse PL de autoria do Vereador Cosme Lopes, esses outros pedidos.

O SR. _____ - Tudo bem. Vamos supor, preparamos todo material, traremos quarta-feria, dia 13. A gente traz dia

Folha n.o 90 do Proc.
N.o 553 de 1957
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	2	Marcelo	Aud.Pública	06.10		

13 e aí, qual seria a tramitação?

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Aí tramita na nossa Comissão, vem para nosso Comissão, vai ser julgado pela Comissão e vai para outras Comissões também. Aí, depois, vai para o plenário, porque no plenário ~~também~~ também vai ter que ter a maioria dos Vereadores. A nosso Comissão é de mérito, dá uma opinião de mérito, mas tem outras Comissões também de mérito e aí vai para plenário.

O SR. _____ - O que a gente tem visto desde a gestão Jânio Quadros, nós chegamos praticamente no ponto final, parece que só faltava ser publicado...

A SRA. ZULAIÊ X COBRA RIBEIRO - Mas passou, foi aprovado? Espera um pouco. Foi aprovado por várias Comissões. Não chegou a ir a plenário. X

O SR. _____ - Eu digo sem conhecimento de causa. Mas eu digo onde quero chegar. Passou por Comissão, depois outra Comissão, todo esse procedimento burocrático, que infelizmente tem que passar por isso. O que nós vimos acontecer por duas gestões foi nos momentos finais, depois de tanto tempo que levou para passar por Comissão atrás de Comissão, muda a administração e começa tudo de novo. O que

acontece é isso e a realidade é essa.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Vamos fazer uma coisa, no dia 13 dá para ter junto com esse aqui os outros arquivados? Trazer para cá? Faz o levantamento e traz, desde o procedimento do PL, não daquele ali, porque ninguém reivindicou nada, que é este aqui do Vereador Archibaldo Zancra, mas aquele anterior, que é do Vereador Bruno Feder, que passa pelo relator. Então é o seguinte, o PL 405, não vou riscar aqui porque é dele. Vamos marcar por procedimentos. O PL 405/93, trazer para o dia 13, os anteriores, se foram um ou dois. Esse aqui, o 519/93, de autoria do Vereador Cosme Lopes, também. O resto não vamos discutir. São esses dois PL que nós queremos saber quantos PL tiveram na casa antes deles. Traz para eles verem como estão, para a gente tirar qualquer dúvida e tirar dúvida da população de São Paulo, que tem que saber como o negócio parou e não foi.

O SR. _____ - Queria perguntar outra coisa. Da sua Comissão, quantos projetos que foram discutidos dessa maneira já foram consumados, aprovados, publicados e hoje são de fato realidade, um corredor Z-8?

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO [illegible]

Folha n.o 42 do Proc.
No 157 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E13	1	vand	zoneamento	6.10.93		

A SRA PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Pronto, o Luiz Fernando vai fazer essa pesquisa para ver na próxima audiência pública porque a nossa pauta é feita por lote. Muitas vezes vai de montão e não tem uma idéia precisa de quantos já passaram, mas na próxima vamos fazer levantamento.

* * *

- aparte fora do microfone.

* * *

A SRA PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Aí também depende de nós, presidentes de comissões, a começar a forçar e pressionar em nome da população a votação no plenário. O nosso problema aqui é o plenário. Esse é o grande problema da Câmara. As comissões dependem muito dos membros da comissão. A nossa comissão está indo muitíssimo bem. Aqui tem pulso, chicote, tudo, anda que é uma beleza, só que depois tem outras comissões e depois tem o plenário. Não adianta só vir audiências públicas, é importante também vir ao plenário assistir essas nossas votações, pressionar com a presença física. É importante que os moradores começam a frequentar esse Legislativo porque não sabem ainda a função desta Câmara. A função nossa é eminentemente legislativa. Não temos que arrumar emprego para ninguém, não tem que ficar quebrando o galho para ninguém,

tem que ir questionar secretarias e o Executivo. Essa é a função do Vereador, A função maior nossa é a lei do município. Daí reaçar a necessidade de o povo estar presente nesta Câmara. Daí agradeço essa presença não só pelo interesse imediato, mas pelo interesse de todos.

A SR EDUARDO DELMANO CAIUBI - Já admiro que a São Paulo tenha um plano de zoneamento, coisa muita curta, estou chegando aos 40 e é do tempo que eu usava calças curtas, aquele trabalho do Cândido Malta na Emplasa, não sei nem de que gestão é. Admiro que exista Vereador como a Tereza Lajolo que esteja determinada a fazer um plano mais amplo. Acontece que naquela época a Cidade tinha 5, 6 milhões de habitantes, hoje tem 16, 18. Uma vez que não foi feito projeto amplo em todo esse tempo, você precisa corrigir os defeitos de acordo com evolução da própria cidade. Se você sair da Estrada do Cupecê para vir parar no centro da Cidade, você tem 4 rotas, ou vem pela Ruben Berta, 23 de Maio, ou pela Av. Santo Amaro que lá embaixo. E pelo meio das 2 você tem a Vereador José Diniz e a Ibirapuera que tem uma rua que é um corredor reto que sai lá da Visconde de Porto Alegre e entra na Nhambiquaras quando você atravessou a Av. dos Bandeirantes, entra na Nhambiquaras, totalmente comercial. É a única rua dentro do bairro

Folha n.o 94 do Proc.
No 120 de 19
O Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E13	3	vand	zoneamento	6.10.93	eduardo	

que traz todo o fluxo que vem, não sei se por uma questão de trânsito ou por ser a única rua reta que vai cruzando mesmo, ela traz todo o fluxo do Campo Belo e de Indianópolis em direção à 23 de Maio para o centro. E você consegue cruzar com bastante dificuldade já nos últimos carteiros [redacted].

da Nhambiquaras ali antes de chegar na Av. República do Líbano cruza e tem ali três quarteirões do lado direito, um quarteirão se olhar do lado esquerdo, que são os únicos quarteirões que são residenciais. Naquele trecho passam ~~em~~ onze linhas de ônibus e todo mundo que vem do Campo Belo, de Indianópolis, em direção ao centro, todos os dias. Isso durante o dia é inabitável e à noite a gente tem que reconhecer ali é um ponto de travestis não adianta fechar os olhos, então, tem gente circulando e precisa manter segurança e não é mais um lugar residencial para se morar. Acho fundamental a transferência de zona de estritamente residencial para zona de uso comercial por mais limitado que seja, essa Z-8CR 12, mas que cedeu oportunidade para se fazer um show room, uma agência bancária, um tipo de comércio que é a continuidade da própria rua, da vida da própria rua e que não prejudica os moradores do bairro que não têm terrenos lindeiros à Nhambiquaras entre o trecho da Av. Indianópolis até a Prof. Ascendino Reis. E mais nesse trecho ~~xxxx~~ existe uma situação de fato clandestino ou não, que já é uma situação de comércio, se você parar e analisar só de olhar o número de veículos e pessoas que entram e saem das portas dessas propriedades lindeiras a esse trecho dá pra constatar que ali não é uma atividade residencial que de fato existe. Então, o contribuinte tratado de uma maneira diferenciada, o contribuinte que está na Nhambiquaras desde a av. dos Bandeirantes até

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E14	2	morg.	zoneamento	6.10.93		

a Av. Indianópolis ele pode alugar sua residência para comércio, e naquele trecho ou aluga na clandestinidade e assume o risco ou não aluga e esses você parando para olhar bem o que acontece, você estando vivendo lá, vão invadir e para tirar é pior ainda, para você vender não existe a possibilidade, ninguém vai comprar o imóvel comercial e um imoóvel residencial para estabelecer comércio e ninguém vai comprar para morar e para alugar você não consegue, porque é um lugar para residência, que ninguém quer morar e se você aluga para comércio vai cair na clandestinidade, que não é o objetivo. Então, a Vereadora nesse ponto há de convir conosco que há situações em que precisa remediar e atender o público de uma maneira que respeite o contribuinte. Acho que um assunto que vai para o arquivo morto na gestão Jânio Quadros, e que foi para o arquivo morto na gestão da Erundina, não pode correr o risco de ir para o arquivo morto numa terceira gestão, é isso que esse processo de uma maneira ou de outra deveriam ser mais ágeis e ma outra coisa, outro comentário que tenho aqui, aqui deveria mesmo existir um mapa, quando se fosse falar de zoneamento e um resukmo da lei de zoneamento, para que as pessoas pudessem saber o que é Z-1, Z-2 e Z-8, é muito importante isso. Então, a administração pública municipal deveria ter alguém que fizesse é um respeito a quem está pagando pelo serviço público,

Folha n.o 97 do Proc.
No 552 de 19 93
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
K14	3	morg.	zoneamento	6.10.93		

XXXXX A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Aliás, se o senhor me permite, se nós soubessemos mais, nós reivindicávamos muito mais os nossos direitos e quando o senhor falava ou perguntava comigo, o que é mais importante , você as vezes ficar pensando, nessa rua vou fazer dois ou três prédiosx, é bom até porque as pessoas moram verticalmente, cabe mais gente, mas você sabe precisamos discutir a operação urbana por causa disso, porque a gente não tem muita noção, é a grande verdade que estamos discutindo aqui na Câmara o que é mais importante, o Shopping traz mais problemas para um determinado bairro ou vários prédios ? [redacted]

Dizem que vários prédios traz mais problemas, como problema de esgotos, por incrível que pareça, problema de uma série de atravancamentos na região, coisas que estamos aqui para discutir.

O Sr. _____ - A lei do zoneamento no tempo do Cândido Mota, da Emplasa, já previa isso e foi feita de uma maneira tal que procurava fazer uso e ocupação de solo, aproveitar a estrutura urbana já existente da melhor maneira possível.

A SRA.PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - E quando não tem, não fazer. É esse que é o drama nosso. Temos que atacar e respeito a opinião, falei no começo, quando abrimos a audiência pública, da necessidade emergencial de nós começarmos a fazer algo que já vem vindo ilegal. O senhor citou trechos de casas quando existe um comércio aberrante, ostensivo, em que a própria Prefeitura e aí estamos culpando o Executivo de fazer as coisas sem consultar o Legislativo, como sempre neste Brasil. Então, de repente tem uma legislação que é burlada, é revogada, entre aspas, à revelia do povo e à revelia do Legislativo, e aí o próprio povo sofre as consequências dessa atitude. Acho que atitude de alguns vereadores é querer um maior em detrimento aparentemente do menor, mas não é uma discussão que vamos fazer agora, senão vamos ficar até amanhã discutindo se vamos mudar São Paulo, por etapas ou como um todo.

todo, mas de qualquer maneira, está aqui o projeto de lei e estamos discutindo que é de interesse de muita gente do local.

A Sra. Irene Caiubi - Venho só confirmar os dois depoimentos anteriores. Todos os exemplos já foram dados, as 11 linhas de ônibus que passam no corredor, o comércio aberrante e ilegal, todas as distorções de IPTU que estão sendo pagas pelo comércio. Nós contribuintes prejudicados só venho confirmar isso e dizer à Sra. Vereadora que apesar de não concordar não se trata de modificar nada, se trata de legalizar uma situação que acontece de fato e há anos. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Nós vamos fazer a Tereza Lajolo ler todas as notas taquigráficas.

A Sra. Viviane - Eu trabalho com a Tereza Lajolo e estou aqui a representando justamente para ouvir o que a população tem a dizer sobre o processo. Acho que cabe lembrar como pedi para a nobre Vereadora como é o procedimento dentro da Câmara, é uma democracia representativa que tem o regimento interno, que nem sempre é observado, procuro dizer às pessoas que nos procuram no gabinete que o tempo da Câmara as vezes não funciona com o mesmo tempo dos nossos relógios fora da Câmara. A gente procura cumprir prazos mas nem sempre isso é feito após a saída do nosso gabinete como relator ou da Comissão de Política Urbana. Eu só quero dizer o seguinte, a Vereadora não tem

Folha n.o 100 do Proc.
N.o 557 do 19 97
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E15	3	morg.	zoneamento	5.10.93		

sido sistematicamente contra os projetos que ela é relatora, de projetos de zoneamento. O que ela tem como princípio e que a gente procura seguir isso para instruir os processos é que a nossa São Paulo já é uma colcha de retalhos pelo crescimento desordenado que ela teve. No último plano na última discussão do Plano Diretor que infelizmente foi engavetado, mas suscitaram várias discussões, existia uma premissa que era a seguinte, 70% da cidade de São Paulo está na ilegalidade e não dá prá ficar a gente consumando essas ilegalidades. Acho quek isso tem que ter um procedimento, tem coisas que são inevitáveis, infelizmente, são inevitáveis. E para se saber...

. [redacted] se são inevitáveis ou não tem que ouvir a população. Ela é o ponto final da história. As pessoas falam que não conseguem vender seus imóveis porque eles estão em zona residencial, acham que se fosse comercial teria um bom valor. A Tereza acha que não dá para partir desse princípio porque tem o em torno. Não estou dizendo que é o caso de vocês. Como a Vereadora estava falando, quando você constrói um prédio, você satura a questão do tráfego?, satura a rua que não está preparada para o aumento do tráfego e tudo mais.

Vou dar um exemplo apenas para ilustrar: a Tereza foi relatora, ela ainda vai entregar para a Comissão, de um projeto de mudança de zoneamento igual ao de vocês na Av. Indianópolis. A Av. Indianópolis desemboca na Ponte da Cidade Jardim. Pedimos informações ao Executivo que fez uma vistoria no local, conhecemos o local e ele disse o seguinte: "não existe grandes problemas com a vizinhança local". O projeto foi elaborado e não perguntamos para o Vereador. De qualquer forma, a avaliação é o seguinte: se transformar a Av. Indianópolis em corredor Z-8 que só permite pequenas coisas como agência bancária , mas que precisam de estacionamento e tudo mais, fico imaginando o que aconteceria se uma pessoa precisasse parar porque outra estacionou em fila dupla para entrar no estacionamento de uma casa que foi transformada em comércio.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	2	Paula	zoneamento	06.10.93		

Isto é apenas ilustrativo. Não estou dizendo que isso vale para todas as reivindicações. Mas, de qualquer forma, é para esclarecer a posição da Vereadora quanto a ser contra algum pedido de mudança.

Por exemplo, o anterior do Vereador Archibaldo Zancra que transforma a região lá em proteção. Eu conheço a região, morei 30 anos lá e acho que é procedente. O local lá está crescendo vertiginosamente. Obviamente não podemos esquecer que existem interesses outros. Pode ser que os construtores que estão construindo prédios de alto luxo em torno do crematório não queiram que aquilo seja preservado como Z-1. Esse tipo de pressão a Câmara sofre e todos os Vereadores sofrem. Acho válido aquelas pessoas que lutam pelos seus direitos. Elas falam: "olha, isso aqui é ilegal". Volta tudo para Z-1 ou consuma o fato. Acho que isso é válido.

Apenas levantei a questão porque a Vereadora Tereza Lajolo não é sistematicamente contra. Ela tem um princípio que não é imutável. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro -PSDB) - Podemos encerrar a discussão do PL 519/93, de autoria do Vereador Cosme Lopes. E, fica para o próximo dia 13 de outubro a próxima audiência pública. (Pausa) Você quer falar também? Pois não.

103
N.o 555 de 19 X
Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	3	Paula	zoneamento	0610.93		

A SRA. ILDA - Sou moradora também da Nhambiquaras. Concordo com tudo, de um lado e do outro. Existe o bom senso. Mas, como todos disseram anteriormente, apenas vou colaborar e dizer que agradeço a sua atenção. Acho que você está se empenhando mesmo. Conheço suas atividades bem antes de você se tornar Vereadora. Sempre acreditei na sua postura, no seu desenvolvimento. Nossa intenção, o nosso desejo já estava sendo atendido anteriormente. Era uma coisa razoável e continua sendo.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Tem uma coisa que não perguntei para as pessoas: como vocês ficaram sabendo d audiência? Estamos noticiando e até colocando faixas em alguns locais. Mas, estamos meio cançados de colocar faixas. Primeiro, porque é do nosso bolso, a Câmara não paga. E, segundo, temos feito faixas, mas as pessoas não têm correspondido. Inclusive, estou saindo da Câmara e fazendo audiências públicas fora. Nós fizemos uma na Associação Comercial de Pinheiros em setembro. Ontem fizemos uma outra audiencia no Corinthians para discutir as Marginais. Estamos tendo a criação da Administração das Marginais. E não estamos sabendo como chamar os interessados...

(...) a gente tem feito faixa, mas as pessoas não tem correspondido, eu inclusive estou saindo da ~~Câmara~~ Câmara, fazendo audiências públicas, fora. Nós fizemos uma aqui na Associação Comercial de Pinheiros, agora em Setembro. Fizemos uma ontem no ~~Corinthians~~ Corinthians, para discutir as marginais, que nós estamos tendo uma ~~criação~~ criação da Administração das Marginais, pelo Sr. Prefeito e a gente não está sabendo como chamar os interessados. Então eu gostaria de saber como é que o senhores ficaram ~~sabendo~~ sabendo?

XASRA. _____ - Através de Jornais, como Estado de S.Paulo, Folha de S.Paulo...

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Eu quero saber, porque isso me deixa preocupada, porque o probelam não é fazer audiência pública, vir aqui, abrir as portas ~~da~~ da Câmara, ficar aqui até as ~~duas~~ 2, 3 4, horas, como estamos fazendo. O problema nosso é que não vem ninguém. Então é um tal de abrir e fechar. Quando eu comecei aqui, me disse a senhora não vai ter nada para fazer. Eu disse porque? Porque abre e fecha. Eu disse:espera um pouquinho. Abrir e fechara para mim é porta de armário. Isso aqui é uma coisa séria. Então eu comecei a diversificar com faixas, mandando cartas;

quando a reivindicação é pequininha, como houve aqui, há ppuco tempo atrás, ali perto da Raposo Tavares, aquela rug, uma rua famosa, Morais, e uma outra qu e não me lembro, são poucas casas..Então uma assessora minha foi de casa em casa, e entregou carta, então vieram 4 ou 5 moradores. Mas eram ppucos, eram 15. Então a gente ue saber como é que funciona. Quando épouca c sa, vamos começar a entregar, tipo, de porta em porta. São 15 casas, não custa. O mais importante da discussão, são os interssados. Se eles não vem xx até aqui, não tem jeito. Então não tem realmente, sentido o projeto de lei sem interssado.

A SRA. _____ - Concordo, que há necessidade de um pàano diretor, realmente São Paulo, precisa disso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Bom. Encerrando aquele procedimento, PL 509/93, e vamos dar início agora ao PL 553/93, que é da autorira do Executivo, do Sr. Prefeito Paulo Maluf. O projeto é o seg uinte: xx é excluído da Zona de uso, Z6,034, o lote 146, da quadra 220 setor fiscal 50, da planta genérica de valores, o referido lote passam a integrar a Zona de uso Z2, [redacted]

Folha n.o 106 do Proc. 553 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E18	1	ANA	Aud.Pub.	6.10.93		

A justificativa do autor é a finalidade de compatibilizar a legislação de uso e ocupação do solo com o projeto habitacional desenvolvido pela Cohab, denominado projeto integrado Heliopólis, convênio firmado entre o Ministério do Interior e o da Habitação e a Cohab. Estabeleceu um plano de intervenção urbanística, uso e ocupação. A comissão de Justiça é pela legalidade e o relator foi o Mário Noda. E na Comissão de Política Urbana, a relatora é a Vereadora Aldaíza Sposati. O xprojeto vem cheio de documentos das do Executivo, que deverão ser apreciados pelo gabinete da Vereadora Aldaíza. E não deve ter ninguém interessado porque o Prefeito não mandou ninguém, ou mandou? Então, vamos encerrar os debates do PL 553/93. O próximo Prefeito, se formos Prefeito um dia, teria que vir. A assessoria do Prefeito tinha que estar aqui na Câmara também; interesse do Prefeito, tinha que estar aqui, independente da liderança da Câmara. Mas os Prefeitos deveriam mandar. Não sei se a Erundina mandava representantes da Prefeita nas discussões das Audiências Públicas. Porque é importante isso.

O PL 555/93, da Vereadora Ana Martins, a equipe está todinha aí. Eu já vi. O xpax projeto é o seguinte: institui nas zonas urbanas e de expansão urbana do Município, área de interesse social para urbanização específica. A justificativa da autora visa reconhecer a realidade existente no que se refere ao déficit de moradias populares, para a população de baixa renda e procura adequar ao que preceitua a Constituição Federal, no que se refere a função social. O parecer da Comissão de Justiça é pela legalidade. As observações são as seguintes: elenca os critérios em que deve se enquadrar da xpx população de baixa renda para participar dos planos de urbanização específica e descrimina os objetivos que devem

[redacted]

atender as áreas atingidas pelo projeto de lei. Então, está aqui o projeto. Ele é grande. Na exposição de motivo está: o presente projeto de lei visa recohhecer a realidade existente hoje em nossa Cidade do déficit de moradia popular da população de baixa renda. As áreas ocupadas por favelas e adjacentes, ocupações de glebas ociosas em nossa Cidade, se construir como alternativa encontrada pela [redacted] para resolver o seu problema. ENtão baseado nisso e na Constituição Federal ela então apresenta seu projeto. Na comissão de Justiça, o relator foi o Vereador Marcos Mendonça, que é pela legalidade do processo, do PL. E na Comissão de Política Urbana, o relator é o Vereador Bruno [redacted]. Alguém quer fazer uso da palavra? Pois não.

A SRA. ROSANA - Sou assessora da Vereadora Ana Marins. O projeto de lei na verdade coloca um desafio que é a questão da própria Administração Pública reconhecer a realidade que já está mais do que constatada em todas as estatísticas, todas os levantamentos que o Poder Público tem feito, de constatação do exemplo que foi dado aqui, de que 70% da população moradora da Cidade, acha-se ainda de uma maneira ilegal. O que sigfica que a própria Administração Pública não reconhece como contribuintes esses moradores dessas áreas. Então, dentro [redacted]

Folha n.o 101 do Proc.
N.o 557 de 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E 19	1	morg.	aud.públ.	6.10.93		

desses 70% temos a populçaão moradora de cortiços, os loteamentos clandestinos e irregulares, e a grande ou todas as áreas ocupadas por favelas, ocupações tanto em terrenos particulares como em terrenos públicos e essa realidade não é pequena, se a gente falasse assim, tem uma favela ali, numa área central, dá para deslocar, faz 40, 50 casas, resolve o problema, mas não, são 1.200 favelas só nos terrenos públicos, nas áreas municipais, são mais 500 favelas ocupando áreas particulares e áreas dominiais, ou do poder público estadual, ou federal. Então, é uma realidade que não dá prá dizer que é uma coisa pequena e que a gente trata como se fosse uma coisa assistencialista, resolve o problema de algumas famílias, dá um dinheiro, reloca o barraco. Então, isso é uma realiddde que tem que ser enfrentada com uma certa coragem do poder público, de encarar que ela existe e que se essa população mora nessas áreas, é porque ela não encontra uma alternativa de outra moradia, primeiro por uma questão concreta do país, que essa população não tem renda para adquirir uma moradia num bairro como esses bairros que estão sendo citados aqui nesses projetos, Campo Belo, Vila Olímpia, Moóca, quer dizer, essa população mora x hoje em favelas e é um processo que se construir da década de 60 para cá, até a década de 50 ainda prevaleciam os loteamentos na periferia, mas até morar na periferia hoje é caro e a população não tem recursos mais para adquirir o lote e construir a

Folha n.o 109 do Proc.
n.o 557 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N19	2	morg.	zonemanento	6.10.93		

sua casa de maneira regular na periferia. Então, hoje a alternativa é morar em baixo dos viadutos na área central, morar nas favelas e nos cortiços empilhados que é uma realidade talvez das mais graves de São Paulo. Então, o que o projeto pretende, na verdade, a Câmara Municipal não pode mexer, não tem como atribuição exclusiva, ela mexer com a quedstão de propriedade, fazer um projeto de cessão de uso para os atuais moradores. O Executivo deveria ter mandado para cá umx projeto para desafetar essas áreas e fazer a proposta de cessão de uso onerosa ouk gratuíta, enfim, aquilo que for mais conveniente e que deve ser mais debatido com a população moradora dessas áreas. Então, a vereadolra nesse sentido coloca a questão do reconhecimento dessas áreas, então, propondo o seguinte, na verdade, essas áreas não podem ter o seu uso alterado simplesmente assim, se essa área tem cinco mál famílias morando, como algumas favelas que tem aqui em São Paulo, vamos tirar toda essa população daí e construir um hospital, ou vamos fazer outro projeto, ou vende a área que o poder público pode colocar um projeto de lei para vender a área. Isso significaria uma atitude irracional do poder público porque hoje a última estimativa que se tem de dados da SEMPLA, os técnicos, o próprio Cândido Malta, que já fmxk falou diversas vezes nos jornais que hoje o estoque de área livre da cidade de São Paulo não passa de 2% da área física do solo urbano da cidade.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E19	3	morg.	aud.públ.	5.10.93		

Então, seria uma irracionalidade achar que o poder público vai comprar áreas e vai desapropriar áreas para fazer projetos de habitação de interesse social para essa população moradora dessas áres. Seria muito mais racional utilizar essas áreas onde essa população já mora,reside, criando projetos de urbanização específica, o que significa isso? Que os parâmetros para lotear, para urbanizar essas áreas de favelas seria difente, a cada caso seria estudado um parâmetro diferente de acordo com a necessidade e realidade de cada área, de cada zona da cidade, de cada local específico, quem a população dessas áreas e reivindica isso, que existe muita disputa entre a população que mora no bairro e a população que mora na favela e que antigamente esse terreno era destinado para um espaço de área ~~x~~ livre, na verdade a gente não é contra que se tenha essa área pública de equipamento, área de praça, só que é uma realidade social tão grave que não dá prá negar que existe. Então, teria que ser, feito um projeto especial em que consiga e é possível isso, eu também sou arquiteta e também já fizemos alguns projetos até nesse sentido junto ao Governo do Esttado, urbanizar, comparando lu gares diferentes os diferentes, não dá prá fazer lote de ~~x~~ 150 m2 em São Paulo numa área que é ocupada por favelas, tem que adensar uma área fazer projeto de casas sobrepostas ou ~~x~~ verticalizado enfim, mas

que deixa um espaço livre, para fazer a praça que o bairro reivindica. Então, o que o projeto propõe é no sentido de reconhecer , definir que essas áreas hoje permanecem para essa finalidade, que é a habitação de interesse social, mas que teriam características dspeciais e que a Prefeitura teria que analisar caso a caso, deliminar essas áreas , e fazer um novo cadastro, porque o cadastro que se tem dessas áreas é de 1987, a realidade da cidade mudou, esse censo foi feito de uma maneira precária, a gente sabe disso, e teria que ser feito um novo cadastramento das áreas, das ocupações das áreas com favelas e definir, essas áreas hoje permanecem para interesse social, só que vamos fazer que projeto vamos fazer para cada uma dessas áreas., e lógicamente para atender a uma população que realmente não temoutra alternativa de moradia e ganha até cinco salários mínimos.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Muito obrigada. Mais alguém quer fazer uso da palavra para discutir a matéria ?

O Sr. _____ - Concordo com a preocupação dos companheiros e confesso que li o projeto muito apressadamente e ouvi a explicação da Rosana, mas eu não entendi algumas questões. Acho que é um projeto que merece estar se discutindo e trago uma preocupação minha como ambientalista, as represas do Guarapiranga, lendo, eu não compreendi se estaríamos tendo ou criando a impossibilidade de

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E20	2	morg.	aud.públ.	6.10.93		

estarmos desenvolvendo um projeto específico de melhoria das condições de saneamento da Billigs, da Guarapiranga, que é um problema sempre conflitivo inclusive dentro dos próprios movimentos populares, entre o movimento de moradia e o movimento de ambientalistas, ecologistas, não entendi se se garante a irremovibilidade das áreas independentes de risco que estejam correndo, é uma categoria que não está colocada aí. E estou colocando essas questões que são para esclarecimento, que acho que é fundamental para se estar levantando esse depende de sermos favoráveis ouk não, ou até mesmo de uma leitura que eu não esteja entendendo do projeto.

A Sra. Rosana - Só para esclarecer tem um parágrafo 2º do projeto, artigo 2º coloca que todas as áreas ocupadas que sejam passíveis de urbanização, então , na verdade, a administração, na hora , isso coloca que a delimitação das áreas seria feita pelo poder público, nessa hora vai ter que fazer um estudo e definir que parâmetros são esses, área de manancial, não é, área de córrego, não é, e daí o que é passível de urbanização seriam critérios técnicos que teriam que ser levados em consideração. Agora, com certeza existem tecnologia até para resolver essas questões ambientais, de preservação, que a própria lei de mananciais está em estudos na Emplasa e na Secretaria do Meio Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
21	1	Paula	zoneamento	06.10193		

A SRA. ZORILDA - Sou Presidente do Conselho Sociedade Amigos de São Miguel, Ermelino e Itaim. Quero colocar o seguinte: esse projeto, em primeiro lugar , vai atender a mais de um milhão de pessoas que vivem em determinadas áreas que não são favelas, mas são áreas ocupadas que as pessoas, com seus próprios recursos, conseguiram fazer certas melhorias, enfim, ter uma moradia modesta, mas digna, independente das favelas, de várias coisas.

Estamos lutando por esse projeto e chamos importante que haja uma dedicação. Na gestão passada foi encaminhado para a Câmara o Projeto de Desafetação de Áreas. Ele foi rejeitado, não foi votado, alguns se negaram a votar e não conseguimos aprovar o projeto que seria um projeto de posse de terra que teria desafetado as áreas ocupadas por favelas e etc. Entendemos que essas coisas não podem ser mais engavetadas . Ou se aprova ou não se aprova para que saibamos quem quer que o povo tenha condições dignas de vida, que tenha uma moradia.

A nossa luta maior é que entendemos que esse projeto tem um significado muito grande para a população de baixa renda; para aquelas pessoas, como a companheira Rosana colocou bem, aquelas pessoas que vivem em favelas para que essas áreas de uso comum passem a ser de domínio condominial. A Prefeitura

deve fazer um cadastro e tomar consciencia, não adianta negar, que existem essas pessoas morando por aí, em áreas de uso comum, terrenos clandestinos, terrenos grilados e etc. A nossa grande luta daqui para frente é que consigamos sensibilizar ~~xxxxx~~ os Vereadores, alguns são da gestão passada e votaram contra, para que se sensibilizem com esse tipo de projeto. A importância desse projeto é pelas pessoas que serão beneficiadas. Elas querem pagar alguma coisa e ter um conjunto. Eu moro em área ocupada. Nós lutamos contra a vizinhança para não se transformar numa favela. Há seis anos estamos lutando e fizemos um conjunto. Conseguimos o apoio de todos, da população e temos creche, escola, posto de saúde e o pessoal está lá morando. Então, de repente se transformou num conjunto habitacional, mas ele continua sendo ilegal. Esta é a nossa luta. Não existe um ou dois. São vários e estão aí, na cara da população de São Paulo. Não adianta negar e não tem de onde tirar. Onde vão colocar esse pessoal? Não existe. Os projetos de moradia estão aí para ~~xxxxxxxxxx~~ mostrar a dificuldade de moradia em São Paulo.

Era isso que eu tinha para colocar. A nossa grande luta é para que esse projeto seja aprovado.

Folha n.o 115 do Proc.
N.o 175
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
21	3	Paula	zoneamento	16.10.93		

A SRA. PRESIDENTE (Zualiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Então, vamos dar por encerrada a discussão do PL 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins, cujo relator é o Vereador Bruno Feder.

PL652/93, de autoria do Vereador Antoniode Paiva Monteiro Filho. "Excluindo da zona de uso Z-2 o perímetro descrito no artigo 1º, O perímetro inscrito passa a integrar a zona de uso z-6, incluido no quadro 2A , 8A da Lei 8.001/73".

A justificativa do autor é que existem indústrias farmacêuticas sediadas no local. Há dois quarteirões de distâncias já existe outra zona industrial Z6-037, também pertencente a ZUP-I.

"A Comissão de Justiça é pela legalidade com substitutivo para adaptar a propositura a uma melhor técnica legislativa. Trata-se pois de adaptar uma situação de fato, não amparada em legislação urbanística, tornando-a desse modo compatível com a legislação específica sobre o assunto, isto é, tornando-a uma zona industrial, Z-6."

Vou ler um pedaço da justificativa, pois nãp entendi bem o que a ementa fala: " o quarteirão formado pelas ruas Senador Milton Campos, Rua Estilo Barroco, Rua São Sebastião e Rua Cancioneiro de Égora, embora estejam situadas em

Folha n.o 116 do Proc.
No 53
O Funcionario

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	1	Paula	zoneamento	06.10.93		

zona de uso Z-2 , tem todas as caracterís icas de uma zona industrial já que existem indústrias farmacêuticas situadas no local", Agora eu não entendi nada. ~~Exxfxxx~~ Não entende o que ele está fazendo naquela área.

"O fato da área pertencer a uma Z-2, zona de uso predominantemente residencial, faz com que ela fique congelada, já que não são permitidas novas construções com finalidades industriais diversificadas. De fato , em zona Z-2 só podem ser instaladas indústrias não incômodas, o que impede a expanção das empresas locais. Para contornar tal impasse, apresenta-se a presente propositura transformando a zona Z-2 em Z-6 , zona esta industrial e que não disfigura a região, pois a dois quarteirões de distancia já existe outra zona industrial, a Z-6-037?, pertecente também a ZUP-I da legislação estadual" ~~XXXXXXXXXX~~

Dessa forma ele propõe a mudança do zoneamento local. Tem um mapa aqui da região. A Comissão de Justiça é ... Vereador Arselino Tatto. Ele apresenta um substitutivo: Excluida a zona Z-2 com as caracteristicas de uso e ocupação do solo constam do quadro 2A, anexo à Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1973, o perimetro compreendido pela Rua São Sebastião, Rua Cancioneiro de Egora , Rua Senador Milton Campos e Rua Estilo Barroco.

Art. 2º - O perímetro compreendido pela Rua São

Folha n.o 117 do Proc.
N.o 1727 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	2	Paula	zoneamento	06.10.93		

Sebastião, Cancioneiro de Égora, Senador Milton Campos e Rua Estilo Barroco, passa a integrar a zona de uso Z-6, cujas características de uso e ocupação do solo e discrição do perímetro comtam do quadro 2A e 8A, respectivamente, anexo à Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1993".

Na Comissão de Política Urbana o relator é o Vereador Bruno Feder.

Para quem estiver interessado em fazer uso da palavra está aberta a mesma.

O SR. ARNALDO DE ALMENIRA - Estou apresentando aquelas indústrias , principalmente a Schering do Brasil que encontra-se naquele local desde 1958. Essa zona até o ano de 1981 era Z6 . Depois houve essa modificação , não sei por que...

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Você se esqueceu que o Jânio Quadros morou lá? Ele morou na Rua Estilo Barroco. Ele não era Prefeito, mas era ex-Presidente da República. Ele morou na região assim como eu. Eu já entendi tudo isso.

O SR. ARNALDO DE ALMEIRA- Então, a senhora já teve a oportunidade. Nós não sabemos o motivo pele qual passou a ser Z2.

Folha n.o 118 do Proc.
N.o 555 de 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	3	Paula	zoneamento	06.10.93		

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro -PSDB)- Comércio, só.

O SR. ARNALDO DE ALMEIRA - Como a empresa teve seu desenvolvimento praticamente até o ano de 1981, agora ela ficou restrita. Sendo assim, temos necessidade de colocar lá uma área de lazer, que seria uma quadra poliesportiva e precisamos de estacionamento para os funcionários.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro -PSDB)- Qual é a rua?

O SR. ARNALDO DE ALMEIRA - Rua Cancioneiro de Égora. Temos também uma perto da Margânal. Até hoje não sabemos os motivos pelos quais passou a ser Z2. Ela foi congelada e não temos condições de construir mais nada nessa zona.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro -PSDB) - De ampliar as indústrias que têm lá. Têm muitas indústrias lá e são antigas. É um mau cheiro desgraçado. Eu morei lá.

O SR. ARNALDO DE ALMEIBA - No caso da Schering do Brasil a peluição do ar é zero; ruídos zero conforme a

Folha n.o 119 do Proc.
N.o 557 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	Puala	zoneamento	06.10.93		

CETESB. E, inclusive, o tratamento de esgoto , hoje o que ela solta de resíduos é somente 3%.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro -PSDB)- Ela foi construida lá atrás e foi direitinho,de acordo com a região. Agora, ampliando não pode causar problemas para os moradores?

O SR. ARNALDO DE ALMEIDA - A ampliação seria para a criação de uma quadra poliesportiva e para estacionamento dos funcionários.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro -PSDB)- Aqui não consta. A propositura é ampla. Ela transforma numa zona industrial.

O SR. ARNALDO DE ALMEIDA - Em Z-6 nós temos um limite de construção. Nesse sentido seria mais para o lazer dos nossos funcionários.

Comisso, quero dizer que não apenas a Schering do Brasil, mas as outras empresas que estão no local , estão pleiteando isso. Elas foram atingidas por essa Z-2 e não tiveram mais condições de ampliar as empresas. Era isso que gostaríamos de deixar registrado. Muito obrigado.

Folha n.o 120 do Proc.
No 55 do 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	2	Paula	06.10.93	zoneamento		

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro -PSDB)- Mais alguém quer fazer uso da palavra com relação ao PL 652/93, de autoria do Vereador Antonoo de Paiva Monteiro Filho, cujo relator é o Vereador Bruno Feder.(Pausa) Se ninguém quiser fazer uso da palavra, encerraremos esta audiência pública e convidamos todos os presentes para a próxima audiência que será no dia 13 de outubro. Quer dizer, todos os presentes interessados nos procedimentos hoje discutidos. Temos audiência pública também no dia 8 de outubro, às 10:00 horas, como também tivemos ontem à noite no Corinthians para examinar o Projeto das Marginais. Vamos marcar uma outra data para o Projeto das Marginais, para criar a Administração das Marginais. Essa reunião será na Associação Comercial da Penha. No Corinthians não podemos fazer mais porque somos corinthianos. Pode ser que os são paulinos, os palmeirenses não gostem. Nós estamos esperando o contato de um senhor que é do Lions de lá e manifestou seu interesse em nos ajudar.

Estão encerrados os noseos trabalhos.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE

553

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidenta: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros: Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Antônio Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre Zoneamento, PLs: 405/93, 485/93, 519/93, 553/93 e 555/93

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Data : 13 de outubro de 1993.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro (Memo URB nº 121/93, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente)

Folha n.o 121 do Proc.
No 553 de 19 93
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C1	1	dalva	Zoneamento	13.10.93		

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê CObra Ribeiro) - Vamos dar início mais uma audiência pública sobre o Zoneamento. Há uma preferência, de troca de pauta? (Pausa) As pessoas estão aqui a respeito do projeto Moema. PL ~~xxx~~ 519/93, do Vereador Cosme Lopes, que autera altera as normas de uso ocupação do solo, ~~xx~~ em trecho da Alameda Inhambiguaras, transformando em corredor deuso especial. Nós já tivemos uma audiência, as notas taquigráficas não estão aqui, mas nós já tivemos já no dia 06 de ~~xx~~ outubro. Então o projeto de lei que altera trecho da Alameda Inhambiguaras, ~~xxx~~ CADLOG, 14.531/9, tranformando em corredorde uso especial, fica incluido no ~~xxxxx~~ rool do trecho logadoutos públicos, pertecentes ao corredor de uso especial, V8 CR1 2, do quadro nº 8 J anexo a lei ~~xxxxx~~ 9.411, de 31 de dezembro de 81, esse trecho compreendido entre as Avs. Indianópolis e Professor Acendino Reis, no sentido Moema. Esse trecho, ~~xxxx~~ fica ~~xxxxxxxx~~ excluído ~~xxx~~ rool de trechos de logadouros públixos, pertecentes da Zona de Uso, Z1, 019, descrito no quadro, 8J, anexo a lei ~~xxxxx~~ 9.411 de 1981, do quadro mencionado no ~~xx~~ CAPUT desse artigo. A justificativa: o presente projeto de lei, altera normas de uso e ocupaçcaõ do solo, em trecho da Alameda ~~xxxx~~ Inhambiguaras, permitindo, além da habitação, multi familiar

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OCORRÊNCIA	CONT. APARTE
C1	2	dalva	Zoneamento	13.10.93		

a instalação daquele trecho de escritórios de empresas prestadoras de serviços, não incomodos, sem entretanto promover adensamento excessivo. O trecho em epigrafo é: além de passagem obrigatória de inúmerps veículos, podendo ser na prática ~~xxxxxxxxx~~ considerado um corredo de uso especial, por estar rodiado por vias de trafego rápido, é também uma àrea que compostabia prestação de serviços diversificados, entretanto as normas que estão atualmente submetidos, impedem esses tipos de serviços. O que se propõe na realidade é purq e simplesmente, legalizar uma situação de fato. Passou pela comissão de justiça, o Vereador José ~~Xxxxx~~ Mentor, foi o relator, é pela legalidadd, apresentando um substitutivo, fica excluido da Zona de uso, Z1 019, cujq o perimetro escrito no quadro nº 8 j anexo a lei 9.811, de 1981, o trecho compreendido Indianópolis e Ancedino Reis. Fica excluído, logradouros públicos, no paragráfo 1 tem o artigo 2, incluido, 3 logradouros ~~públicosx~~ públicos Z 8, CR1 8 do quadro... etc... O Substitutivo só muda os artigos. E na Comissão de ~~xxPolíticx~~ Política Urbana, foi redistribuido a Vereadora Tereza ~~H~~ Lajolo. Eu anotei aqui, buscar o anterior projeto sobre a mesma matéria. Luis ~~Xxxxxxx~~ Fernando, não conseguiu, porque nós fizemos isso em seguida, dia 6, e aí fechou...

Folha n.o 124 do Proc.
No 553 de 1992
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
CL	3	dalva	Zonemanto	13.10.93		

feriado, dia 6 foi quarta-feira, passada, quinta e sexta. (Pausa) Está aí? Então está bom. Já que a Câmara não consegue, os interessados conseguem. Aliás onde está o nosso mapinha? Fica para sexta-feira. Tá bom. E[redacted]...

Folha n.o 125 do Proc.
N.o 553 de 19 93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DONT.-APARTE
C2	1	Monteiro	Zoneamento	13.10.93	O Funcionario	

Então, vamos lá, eu vou dar a palavra aos interessados e que têm até a cópia da mesma matéria levada na legislatura passada, é isso? Na gestão da Prefeita Luiza Erundina ou anterior? (Pausa) Do Mânio Quadros. (Pausa) Pois não, pode passar para mim. Ah, com as fotografias. Está certo. O que vocês preferem? Pois não, já pode fazer uso da palavra, o microfone está ligado.

O SR._____ - O que eu vejo no caso da Nhambiquaras, acho que muitas pessoas aqui já devem ter ouvido no rádio no mínimo uma propaganda em que cita a Nhambiquaras como uma casa comercial: você vai ter uma casa comercial, um escritório. São dois quilômetros, ela se tornou corredor comercial paralelo à Maracatins, posterior à construção do shopping, do Shopping Ibirapuera. Dois quarteirões só, na Nhambiquaras, ficaram sem finalidade, sem uso porque eles estão num zoneamento 1 e é um zoneamento hoje, eu caho, absolutamente extravagante no local, uma vez que nós temos dois quilômetros com Z-3, Z-4, Z-6, com inúmeras casas comerciais, escritórios. Ficou um zoneamento absurdo.

Eu consultei arquitetos, os moradores também consultaram e sempre... nós já tivemos um projeto aprovado, na gestão do Dr. Jânio Quadros e esse projeto fazia parte do plano diretor da Cidade, que é simples: as casas hoje, para se ver o constrangimento, são casas de diversos tamanhos em dois quarteirões, elas estão hoje entregues ou a guardas ou elas estão com algum funcionamento clandestino no local, ou então elas estão ali absolutamente desprovidas de nenhum guarda, ou de nada, e há ladrões, há invasores

e assim por diante. Os proprietários dessas casas são viúvas, os proprietários tem vinte a trinta anos que eles são proprietários, eles não querem que aquilo se transforme num corredor especial para eles se locupletarem com um ganho, com uma mais-valia. Não, eles querem ter de volta um imóvel. Porque eu, quando fiz a faculdade de direito, aprendi que o imóvel tem que ter uma finalidade social. Finalidade social seria residir ou então o uso para um escritório, para um comércio ou algo semelhante que não prejudique a região. E é o que não está ocorrendo lá.

Se há algum escritório lá, ele está funcionando clandestinamente, elex está funcionando de uma maneira absurda, eu achò mau, e não canaliza impostos para o Município. Eu pergunto, o que o Município ganha com algum funcionamento clandestino ou provisório, ou com um guarda guardando uma casa, ou com uma casa sendo invadida porque nem sequer o morador tem condições de pagar impostos, porque é uma Z-1, são os impostos mais altos do Município? Então, eu vejo a clemência, os moradores tiveram esse plano aprovado na gestão do Dr. Jânio Quadros, em 86, foi no final da gestão do Dr. Jânio Quadros e quando entrou a Erundina, a Prefeita Erundina, ela suspendeu o plano e iria apresentar um novo plano diretor, que apresentou, ou deixou de apresentar, e não conseguiu. É claro que ela não iria dar continuidade ao plano diretor de um partido contrário ao dela.

Mas, tendo contato com ela, com a Erundina, e mostrando a situação a ela, alguns moradores, imediatamente ela disse:

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
02	3	Monteiro	Zoneamento	13.10.93

Folha n.o 127 do Proc.
ORADOR N.o 553 CONT. APARTE
O Funcionário de 19 93

"Não, se isto era parte do plano diretor, nós devemos mudar o zoneamento desta rua", p[redacted].

[redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
03	1	ANA	Aud.Pública	13.10.93	O Funcionário	0

Porque é um absurdo, com as fotos que estão aí, eu gostaria até que algumas pessoas vissem, essas fotos foram batidas não esperando um momento de "rush". Olha o nível de decibéis na rua atinge acima de 100 decibéis. Não sei se alguém pode morar numa rua assim. O número de veículos é semelhante ao das grandes avenidas de São Paulo. Agora, nós vamos permanecer com uma Zona 1. Eu sei que na Europa e nos Estados Unidos, em seis meses a um ano, rapidamente, quando há um pedido desse, há uma comprovação tão forte e tão fácil, imediatamente é aprovado um plano. O Senpla, que é um órgão que aprovou oplano Diretor do Dr. Jânio Quadros, aprovou a mudança de zoneamento da rua; o Sempla percebeu com nitidez, não se precisou apresentar grandes provas de que ali não poderia ser mais uma Zona 1, precisaria ser uma zona especial, um corredor especial, algo que permitisse o funcionamento de escritórios, que permitisse legalmente o funcionamento de escritórios. Porque senão vamos ter proprietários com casas fantasmas. Eu acho que casas fantasmas em São Paulo não tem sentido. O bairro comporta escritórios ali, tem infra-estrutura completa, então não vejo porque permanecermos com uma Z1 no local. Essa minha opinião. E tenho sentido isso, no caso, estou representando minha mãe que é uma senhora de muita idade, não pode vir aqui, e vejo essa luta há mais de 20 anos acontecendo. Incomoda-me e entristece-me porque conheço os mesmos moradores há 20 anos. Ninguém comprou um imóvel ali para explorar economicamente, para se beneficiar de uma lei outra; não, eles querem um imóvel, que possam alugar, ou possam vender, ou possam residir nele. Residir é impossível, porque não é mais possível. Com 11 linhas de ônibus não é mais possível residir no local. Tem duas pessoas que residem no local. Uma está aqui presente e uma outra senhora que reside, como verda-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O. Extraordinário	CONT. APARTE
03	2	ANA	Aud.Publica	13.10.93		

deiras heroínas, para não deixar lá o imóvel abandonado. Mas a minha posição sobre a mudança de zoneamento pedida.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Sr. Mário, o senhor fala na sua fala e aqui também que foi aprovado na gestão do Jânio Quadros, mas aqui na xerox não tem isso. Foi aprovado? Saiu publicado no Diário Oficial?

O SR. MÁRIO - Saiu publicado no Diário Oficial, saiu publicado nos jornais de São Paulo. Talvez não tenhamos aí.

A SRA. ZULAÍÊ COBRA RIBEIRO - Aqui fala: "Tomei conhecimento no Diário Oficial publicado no dia 21 de agosto de 87(?). Só que não tem a cópia do Diário Oficial.

O SR .MÁRIO -Mas nós pediremos essa cópia. Não há problema nenhum.

A SRA. ZUAIAÊ COBRA RIBEIRO - Luiz Fernando, se não acharmos o processo, quer dizer, ficar complicado, o Diário Oficial a gente pode achar, não é? Então, você marca aí, é 21 de agosto de 87. Projeto de Lei 183/87. Aqui fala Secretaria Municipal do Planejamento, Senpla. Não sei se saiu pela Senpla isso.

O SR .MÁRIO * Foi aprovado pela Senpla

A SRA .ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Então, está bom. Mais alguma coisa, Sr. Mário?

O SR .MÁRIO -Não. Eu passo a palavra para quem quiser.

A SRA .ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu vou juntar isso. Esse original pode levar, fica só o xerox aqui. Esse também. AS fotografias eu gostaria que ficassem essas originais aqui. Ficariam cinco. Podem ficar as originais? (Comentário fora do microfone) Eu escolhi as melhores. Acho que essas são suficientes. Ficam três numa folha e três na outra.

Folha n.º 130 do Proc.
N.º 553 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
03	3	ANA	Aud.Pública	13.10.93		

São sete fotos. Aqui fala, pasteleiro e banca de jornal. Onde está o pastleiro aqui? Eu não estou vendo. [redacted]

Folha n.º 181 do Proc.
N.º 553 de 1992
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C4	1	beth	zoneamento	13.10		

Acho melhor ficar essa xerox. Também pode ficar sem xerox. Nunca se perde por muito. Aqui fala: isso é muito bom. É da lista telefônica

- São feitos apartes fora do microfone.

A SRA ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Banca de jornal tem em qualquer zona. Muito boa. Tem o volume de trânsito e de ônibus. A senhora Irene.

A SRA IRENE DAUT CAIUBI - Eu gostaria de salientar o tamanho dos terrenos, em geral, grandes. Quanto ao que foi colocado na primeira assembléia, das filas duplas de carros, comportam estacionamentos, existe recuo. Não haveria ônus para os cofres públicos tornarem isso que estamos falando, legalizar o que está acontecendo de fato e há anos, uma verdade. Legalizar. Existe a possibilidade de se fazer estacionamentos sem qualquer ônus para os cofres públicos. Existe a oportunidade de pararem os carros que hoje estão em fila dupla porque os muros estão levantados e existem casas. Só que são escritórios. Claro que são duas formas da união perder, da Cidade perder: você não estar pagando os impostos devidos porque esses escritórios não estão de fato. Existe o comércio ilegal que gostaria de se legalizar e que não está pagando os impostos devidos. A segunda coisa é o tráfego. Por causa das filas duplas. Existe situação de fila dupla hoje porque não existe possibilidade de se estacionar dentro das casas. [illegible] se fosse um corredor poderíamos ter até estaciona-

Folha n.o 132 do Proc.
No 553 de 1997
Funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	
C4	2	beth	zoneamento	13.10		

cionamentos nos devidos escritórios. Era só isso.

O SR CARLOS DAUT - No abaixo assinado que a Sra. pediu da última vez - está claro que devido o feriado não foi possível consultar todos os moradores. Daí, primeiro entregarmos uma versão. Tenho mais três cópias comigo de todas as assinaturas que tem na sua cópia. Havendo necessidade vamos consultar as pessoas que não foram localizadas.

A SRA ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O que o Sr. trouxe representa o quê?

O SR CARLOS DAUT - Tranquilamente 60%, considerando o seguinte - e numa das fotografias traz isso. O imóvel nº 111 está - também na lista telefônica - como RGN Engenharia. Está ocupando dois imóveis, o 111 e o 117. Não colhi as assinaturas deles. Somente coloquei os dados RGM Engenharia, a cópia da lista telefônica.

[redacted]

Folha n.o 133 do Proc.
No 553 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O ORADOR	CONT. APARTE
C5	1	emira	zoneamento	13.10.93		

Esse é um exemplo. Agora, se a senhora tiver, nós continuamos o trabalho, e eu vou complementando as cópias que está comigo, e encaminho.

ASRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - É o seguinte, a partir xde hoje já passa para a relatora. A relatora desse processo é a Tereza. A Tereza é contra o zoneamento. Nós já discutimos aqui, e deixei bem claro, não são todos, e ela ficou brava, "não não todos os projetos que eu sou contra. Eu sou contra a maioria". Porque ela tem aquela idéia, que eu acho corretíssima, de nós mudarmos São Paulo como um todo, e não deixarmos mudar ao gosto do freguês. Só que os fregueses também têm os seus problemas. É o caso específico deste projeto. Como vocês estão aqui hoje, nós tivemos outros projetos de outros bairros, nós tivemos aí mais de 200 projetos de zoneamento só nesse início de primeiro semestre. Inclusive eu também tenho um, e a Tereza também foi contra o meu zoneamento. É o de uma ruazinha que eu entrei e ela também foi contra. Agora, xxxxxxxxxx isso vai para ela, ela vai examinar, é importante um contato ao gabinete também da Vereadora, a partir de amanhã já estar em contato com ela, não é Fernando? Vai para ela amanhã, quinta-feira, dia 14, então, na sexta-feira, ou na segunda, um contato com ela, por que ela vai trazer esse processo relatado para a Comissão de Política Urbana na quarta-feira que vem, com certeza. É esse o prazo, não é xxxxxxx Luiz Fernando? Se nem passasse hoje, podia levar, mas ela não deu o parecer. Então, fica assim, a meu ver, eu vou ficar de olho no Diário Oficial, que o Luiz Fernando vai providenciar essa cópia para juntar, para anexar, nós estamos anexando esses abaixo-assinados, inclusive tem um antigo, de 87, ou de 88, há dez anos atrás, já existia a problemática. Então, a gente está dis-

Folha nº 124 do Proc.
Nº 557 de 1992
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C5	2	emira	zoneamento	13.10.93	zulaiê	

cutindo uma matéria de 10, 12, 14, 15 anos. Mas, isso tudo já está sendo anexado. Eu acho que não há necessidade de anexar mais nada. Acho que devia terx um trabalhinho dos senhores no gabinete dela. Os senhores estão por aqui hoje, podem até ficar por aqui, e mais tarde, vão ao gabinete dela, que com certeza ela está na Câmara porque nós temos uma reunião de Política Urbana às 13h30m. Às 14, ou 14h30m nós xxxxxx estamos aqui no 8º andar. Dá um alô para ela, se for necessário. Ou amanha, sexta, segunda, mas, o importante, que seja até quarta-feira. Mas, tambem, isso é uma das coisas. Depois, vai embora para outras comissões, e depois para o Plenário.

O SR. _____ - Isso não seria aprovado, através de, por exemplmo ...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Pode até aprovar a Comissão, independentemente do voto dela, porque tem outros vereadores também votando. Então, é importante também que tenham em mente isso. Além da Tereza Lajolo, tem a Aldaíza Sposati, também do PT, Tem o Antonio Paiva, do PL, e além dele, o Bruno Feder, que faz parte da Comissão, o Vereador Meneghini, que também faz parte da Comissão,e ainda temos oVereador Faria Lima, que também faz parte da Comissão. Então, todos esses Vereadores irão votar nesse projeto.

O SR. _____ - Particularmente, a senhora acha que procede já tudo o que nós trouxermos e justifica?

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Procede como todos os outros processos procedem. Eu acho que a briga é uma briga boa, porque temos que mudar aquilo que nos interessa. Há uma realidade de fato, e o pró-

Folha n.o 135 do Proc.
N.o 553 de 19 92

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORDINÁRIO	CONT. APARTE
C5	3	emira	zoneamento	13.10.93	zulaie	

prio projeto fala isso, e nós estamos mudando algo que de fato já devia ter mudado, porque de fato já é uma mudança, de direito, que está faltando apenas. A única que peço, então, é esta preocupação: já que vieram até aqui, participaram das ~~dez~~ duas audiências, a coisa é antiga, caminham também nos gabinetes. Se quiserem marcar, peçam ao Luiz Fernando o nome de todos os componentes da Comissão, [redacted]

vai visitar e além disso acompanhar nas outras comissões. Saindo daqui passa na Administração Pública, passa na Finanças, Atividade Econômica, Administração Pública e Finanças. São três só, todas de mérito até Finanças. Mas, enfim, sabedor de que tem mais três comissões, pega o nomedos membros e também faz um trabalho desses. Porque audiência pública em outra comissão não vai XXXX ter mais. Só a nossa.

O SR._____ - Foi o suficiente.

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Para mim, está suficientemente organizado e bem fundamentado.

O SR._____ - A única falha foi essa do Diário Oficial, mas é que a gente não tem conhecimento do processo.

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - É que eu vi aqui e quis saber. Mas nós vamos juntar esse Diário Oficial. Está bom?

O SR._____ - Certo. Muito obrigado.

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Ppis não minha senhora.

(Aparteante falando fora do micorofone). Pois não. E aí ele dá uma consertada aí. Assinar o que?(Pausa). Ah, então está com o Luís Fernando. Não, a sua está boa. Era para consertar a dela. Luís Fernando, ela quer assinar alguma coisa. Pois não.

A SRA.JALILI(?)- Eu sou moradora antiga, há vinte anos e sou uma das viúvas que estão lá no pedaço sem conseguir sair. Eu vim nome dessas senhoras que não puderam vir, e que contribuiram, começaram comigo essa lista epediram encarecidamente que a Comissão aprovasse essa lei, porque é impossivel. Eu não consegui, algumas ainda conseguiram sair, mas a casa continua desocupada. Sairam porque é impossivel continuar sozinha morando numa casa grande. Eu tenho também esses problemas, e continuo no local com medo, tenho pavor de morar mas continuo lá. Porque é um perigo

constante. Então peço encarecidamente que vejam com carinho isso, pois são moradores e moradoras que dependem disso. Quer dizer, nós não temos propriedades para vender em lugar dessa. Eu quero sair de lá e não consigo. Ou defini-se como Zona 1 ou defini-se como corredor. Tem de se definir, porquenão é possivel continuar assim. Está bom, muito obrigada.

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Então encerramos o PL ...

Pois não.

O SR._____ - A senhora colocou que já enviou projeto semelhante, não é isso, de uma pequena rua também com excessivo movimen e que não foi aprovado.

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Não, eu acho que o meu não foi nã

A Tereza foi contra. Eu acho... Eu não sei, não estou lembrando. Sei que o voto da Tereza foi contrário. Eu não sei como decidiu o resto. E eu como Presidenta não posso bem votar.

O SR._____ - A senhora enviou projeto porque viu a necessidade dos moradores.

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Igualzinho a esse.

O SR._____ - Certo. Agora eu tenho sentido, no decor rer desse projeto, e de tantos outros projetos de outra natureza, que mudar São Paulo como um todo, como a senhora disse, seria maravilho so, seria o ideal. Seria a mesma coisa que encontrar a mulher perfita o o homem perfeito.

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu acho também que o homem perfei to está mau.

O SR._____ - Seria fantástico. Só que eu acho o seguinte: mudar São Paulo, uma Cidade dessa dimensão, como um todo, é

absurdo, principalmente no momento em que estamos com imímeros partidos políticos. Muitas vezes, a senhora muito melhor do que eu, sendo política, militando, sabe que — e este é um caso patentem evidente — foi aprovado pelo Sr. Jânio Quadros, depois foi desaprovado, e não esse projeto, mas o projeto como um todo pela Professora Erundina, que é minha amiga, que eu quero muito bem. E depois, pessoalmente, extra-oficialmente ela me disse:"não, o absurdo, porque aquela rua era para aprovar, deveria ter sido aprovado". Aí então eu acredito que São Paulo cresceu dessa forma, é uma colcha de retalhos, [redacted]

Folha n.o 129 do Proc.
No 553 de 1992
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	1	Marcelo	Com.Pol.Urb.	13 10		

E se nós formos continuar pensando em aprovar isso sempre como um todo, com grandes projetos, nós não conseguiremos nada, nada, nada. Se um pequeno, como este, ou o seu projeto anterior, foi vetado e que deveria ter lógica, caso contrário não teria levado, eu conheço sua carreira como advogada, como pessoa pública, não teria levado esse projeto. A senhora deve ter se sensibilizado com a problemática dos moradores.

Então, eu sempre vejo que o projeto como um todo para São Paulo é quase impossível. É a mesma coisa que dizer: o que eu posso mudar em São Paulo como um todo? Eu perguntaria a qualquer um dos presentes. Nada, nada, é uma cidade, é uma colcha de retalhos, formada há 400 anos . Então é muito importante, na minha opinião, a mudança em parte para ela formar uma colcha de retalhos mais coerente. Esta, por exemplo, é uma incoerência.

Eu gostaria, uma vez que a senhora está em mãos com provas, gostaria pessoalmente, de ter mais uma semana ou duas, e não que corresse na próxima semana simplesmente, para apresentar um vídeo do local. Eu posso e tenho condições de apresentar porque é muito séria a necessidade de mostrar o que está ocorrendo no local. O local é uma aberração dentro de São Paulo, é uma aberração.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
07	2	Marcelo	Com.Pol.Urb.	13 10		

Então vamos esperar que daqui a 20 anos, 15 anos, nas próximas gestões, um dia seja aprovado como um todo a mudança.

Toda vez que eu aprovo como um todo uma lei de zoneamento, toda ~~xxxxxxxx~~ vez ... Para mim é uma coisa lógica, para mim a lógica tem um quadro tranquilo de silogismos. Se eu aprovar uma lei de zoneamento numa cidade desta dimensão como um todo eu falho. Agora, se eu aprovar como um todo e depois permitir que seja inserida uma mudança, inserida outra, inserida outra. Agora, se nós já caimos na mãox...

Se a x nobre Vereadora Tereza Lajolo for sensível a este fato, se ela for sensível. Acho que ela precisa ter em mãos mais provas do que fotografias até, um vídeo é muito elucidante.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ Vamos fazer o seguinte, o senhor vai fazer esse discurso para a Vereadora, sabe por quê? Eu quero deixar bem claro que ela vai ler todas as notas taquigráficas aqui hoje registradas, vai ler isso e eu gostaria também que houvesse o empenho seu, porque eu volto a dizer que não é contra porque é contra. Eu até acho que o meu, que foi lá atrás, não está tão bem aparelhado, até porque nem presidi as audiências públicas.

E stá chegando ~~xxx~~ aqui o Vereador Antonio Paiva, que também é membro da Comissão de Política Urbana e também está lutando para

Folha n.o 141 do Proc.
No 553 de 1993
Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C7	3	Marcelo	Com. Pol. Ur.	13 10		

várias áreas de zoneamento.

Está certo, Sr. Mario? Podemos encerrar? Acho que esse está muito bem fundamentado. Agora, precisa, é claro de um acompanhamento das outras Comissões. O mais importante é o plenário porque é lá que vai passar, por fim, por todos os Vereadores.

Eu acho que do jeito que ele está, está muito bem provado da necessidade da aprovação desse PL.

Todas as quartas e sextas-feiras de manhã, nós temos audiências públicas. Quando não temos fora da Câmara. Por exemplo, sexta-feira nós temos audiência pública e de manhã estarei aqui, nesta mesma sala e também estaremos lá na Cohab I, II e III. Estaremos fazendo audiência pública lá na Cohab de Itaquera, sexta-feira a noite. Mas sexta-feira estarei aqui, como estamos também às 13 horas e 30 minutos lá na Política Urbana hoje, com todos os membros da Comissão, porque quarta-feira que vem passa o projeto. Se não puserem hoje na quarta-feira que vem chegam aqui as 13 horas e 30 minutos para verem o deslinde deste processo.

Agradeço a presença, que para nós é uma honra muito grande receber moradores do nosso município e vamos encerrar a discussão do PL 519/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no 142 do Proc.
No 553 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	4	Marcelo	Com.Pol.Urb.	13 10		

Vamos passar ao primeiro da pauta, já que houve uma inversão, que é o PL 405/93, de autoria do Vereador Bruno Feder, que dispõem sobre a inclusão da rua Guararapes na classificação Z-8, CR-I, do quadro nº 8 da Lei 8.001/79.

[redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
08	1	vand	zoneamento	13.10.93		

O projeto é modificação também de zoneamento na Rua Guararapes no trecho compreendido entre a Rua Ribeiro do Vale e Av. Nova Independência. A justificativa é que a Rua Guararapes conta com comércio estabelecido há muito tempo, tal fato em nada compromete a região, uma vez que pelo intenso volume de tráfego e barulho, tornou-se praticamente impossível residir nos imóveis naquela via. A posição da comissão de justiça é pela legalidade com substitutivo modificando trecho proposto. Autoria do Vereador ~~Erasmo Feder~~ Bruno Feder. Na comissão de justiça o Vereador Aurelio Nomura apresentou um substitutivo. Há algum interessado nesse PL? E na comissão de política urbana o relator é o Vereador Faria Lima. Eu tinha posto aqui uma observação ao Luiz Fernando que era para pedir informações ao CETx e mapa do local e atividades comerciais.

O SR LAZARO DA CRUZ - Moro no 413 que já é comercial, só que é impossível morar naquela rua. Ela é totalmente movimentada, com tráfego intenso dia e noite. Tenho um terreno que está dentro desse pedaço aí da Ribeiro do Vale até a ~~Rua~~ Nova Independência. Pensava em construir a minha residência lá e estou esperando isso há mais de 5 anos. Se mudar para comercial, vale. Do jeito que está para residência não dá. É a única ligação que liga do Aeroporto até

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
08	2	vand	zoneamento	13.10.93		

a Marginal, O trânsito desce com tudo, às vezes não respeita nem o semáforo. Está na hora de mudar aquilo para comercial, Concordo [redacted] inteiramente com [redacted] a proposta do Vereador.

A SRA PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Mais alguém quer fazer uso da palavra?

A SRA NAIR IDALINA - Estive aqui na audiência anterior e estou aqui hoje com outro abaixo-assinado que já havia sido entregue mas de repente não estava junto ao processo. Já tinha sido entregue na outra legislatura, ao Walter Abrahão. [redacted]

Folha n.o 145 da Proc.
552 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
09	1	morg.	aud.públ.	13.10.93		

Aí o certo era estar junto a este processo, agora está aqui, aqui tem mais 80%, quase 90%. Eu tive um trabalho desgranhudo porque acontece o seguinte, muitas casas lá, muitos sobradinhos e casas já são comércio camuflado, tive que entrar em contato xcom o proprietário para eles assinarem ou suas respectivas espôsas.

A Sra. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Já que deu tanto trabalho esse abaixo assinado seu, a senhor não vai juntar o original.

A Sra. - Eu xerox aqui.

A Sra. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Então, junta a xerox.

A Sra. - Eu até já peguei xerox, desta vez vou tirar xerox, xxx tem aqui a assinatura do vereador, porque é que nem as pessoas falaram, é brincadeira, já pegou um abaixo assinado ?

A Sra. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Em que ano foi ?

A Sra. - Foi em 91, Então, o pessoal falou, não é possível, depois o que a gente sente é que as pessoas ficam incrédulas, falei, tem uma sessão dia 6 e outra dia 13, vieram cinco pessoas, porque a maioria primeiro, tem que trabalhar, tem os seus horários, tem criança para levar na escola, então, se for para assinar eu assino, agora ir até a Câmara, você fala por mim , e sabe o que vou fazer da próxima vez, vou pedir uma procuração de todas as pessoas, porque é assim para

assinar e para dizer que quer, que é o certo que tem que mudar, todo mundo diz sim, mas para se locomover até aqui não é brincadeira, a maioria não vem. O que eu vou falar aqui é o que eu já disse, é ruim, está injusto a gente morar naquele trecho como Z-1 não é um justo, é um contra-senso, porque ali é direto ônibus passando, carro em alta velocidade porque não tem nem obstáculos, os carros conforme vem vão não respeitam sinalização a maioria já com sóbradinho tudo com a cortina fechada, eu entrei lá e vi com os meus próprios olhos os lugares que eu nem imaginava era comercial. Então, eu peço encarecidamente com esse processo tenha logo um final porque é há muitos anos que estamos pedindo por isso e a impressão que nós temos, desculpe de falo alguma besteira, que é a seguinte, ali não sei se é por causa da Hípica, se é por causa do poder econômico barraram aquela parte, porque inclusive tem um prédio na rua Guaraiuva, em frente a Hípica Paulista onde jamais poderia ser construído um prédio, inclusive, quando mostrei isso para uma funcionária aqui da Câmara, ela falou, não é possível, na Guaraíuva neste trecho não tem prédio, eu falei, se você não acredita em mim eu te levo agora nesse endereço e mostro o prédio que tem bem de fronte da Hípica Paulista, do campo de polo da Hípica Paulista, onde não poderia ser. Por que isso ? Por que isso? Então, de repente fala assim, caramba, entre aspas, porque eu acho

Fls. n.o 147 do Proc.
No 550 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT./APARTE
c9	3	morg.	aud.públ.	13.10.93		

chato até comentar sobre isso, agora, a gente ali quer vender o nosso imóvel é super desvalorizado, você quer alugar para fins comerciais, não é todo mundo que aceita, porque de repente quer por uma placa e não é permitido, e caramba até a Prefeitura levaria vantagem com isso porque os impostos ganharia impostos, ICM que entraria para a União, os impostos até seriam aumentados, a gente mudaria para uma outra zona e o nosso imposto [redacted]

também seria aumentado. E fora que todo mundo colocaria lá comojá tem vários e vários, quase 60% ali já é, então pegaria o ICM dessa gente que está em clandestino. E a assinatura foi feita. Passei quatro dias direto e não foi brincadeira para pegar essas assinaturas. Muito obrigada.

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Muito bem. Então me dê agora a xerox.(Pausa).

(Apartes fora do microfone). Até logo.

Está certo.

(Apartes fora do microfone).

Mais alguém quer fazer uso da palavra?(Pausa).

O O SR.ALOISIO CALVO - Bom dia. Meu nome é Aloisio Calvo, eu faço, como já disse na última audiência, parte dessa rua de duas formas. Eu sou lojista e sou proprietário também de um lote. O que eu queria fazer de proposição, Vereadora, é que...

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Pode continuar, pode continuar.

O SR.ALOISIO CALVO - ..., a minha proposta é entender um pouquinho mais como atua o Legislativo. Porque eu acho que a gente tem que exercer a cidadania da gente. Na última audiência eu pedi, e fui atendido pela senhora muito gentilmente, como é feito o zoneamento. A assessora do Vereador Madeira nos deu, nos brindou com uma orientação muito boa. E continuo ouvindo as colocações, não quero ser redundante sobre tudo que foi dito aqui, porque é de conhecimento geral e total. Mas há uma coisa que me deixa um pouco constrangido é que nós, que somos eleitores, votantes, todos, elegemos os nossos [illegible] representantes nas diversas Casas Legislativas. Por vezes, vimos que são a favor ou contrários às colocações. No caso presente dessa Comissão...

Folha n.o 149 do Proc.
No 552 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C10	2	regina	zoneamento	13.10.93		

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Espere um pouquinho só. O café chegou e dependendo do garçon, serve ou não serve, é pouca gente... Então, pára um pouquinho porque acho importante o café. Dá só um minutinho, Vamos tomar café.Pega um café o senhor. Aqui depende do garçon. (Pausa).

Tem a palavra o Sr. Aloisio.

O SR.ALOISIO CALVO - O que eu queria colocar, Vereadora, é o seguinte: eu acho que melhor maneira de se sentir um problema de um munícipe é conviver esse problema. Então todos essos Vereadores que tem a possibilidade de participar dessa comissão, o ideal seria que fossem ao local para ver exatamente o que está ocorrendo. Se fossem ou se fosse o caso, acho que até dormir na casa de uma dessas pessoas, que estão reclamando o barulho, do tráfego intenso, da trepidação da rua. Porque se formos ficar discutindo em audiência pública sem o grupo de Vereadores ir ao local, para conhecer o problema, não se vai chegar a conclusão alguma. Uma votaçao simbólica no Plenário não vai adiantar muita coisa. A minha sugestão é que essa comissão, imagino que tenha muitos atributos em termos de visitas...

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - E muitos processos!

O SR.ALOISIO CALVO - ... e muitos processos, que façam, através dos seus assessores, pelo menos uma visita ao local para conhecer a problemática. Essa é a minha colocação.

[redacted]

Folha n.o 150 do Proc.
No 553 de 1990
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C11	1	Marcelo	Com.Pol.Urb.	13 10		

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Sr. Luis, já completando a sua solocação, a gente tem vereadores aqui que faz com que seus assessores estejam nos locais. Inclusive, a Vereadora Tereza Lajolo tem dado votos e pareceres com bases em pessoas que vão até o local examinar, principalmente em questões de esgoto, de rios, problemas sérios também.

Com a questão do zoneamento a gente tem feito o máximo, inclusive eu estou tentando fazer com que os empresários tragam ao procedimento um visual, porque realmente todos os Vereadores não vão fazer essa ida até o local. E mesmo que eu tenha ido ao local e tenha vista, eu também estou levando ao processo uma experiência minha, eles vão ler ou não. Então a gente está buscando um visual melhor, daí porque as fotos, daí porque os abaixo-assinados, porque até então não tinha esse procedimento e quando tinha um abaixo-assinado era jogado lá. A gente está inovando com vídeo, tivemos alguns casos que trouxeram o vídeo, eu não posso exigir o vídeo, mas o vídeo é importante. A foto, acho, é mais importante porque a foto fica presa ao processo, você abre e já vê as fotos, e o vídeo tem que passar e é meio complicado. Então a gente está tentando fazer com que haja no procedimento, no projeto o máximo de visual,

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
cll	2	Marcelo	Com.Pol.Urb.	13 10		

o máximo de vida ao procedimento para que quando o Vereador tenha acesso ao projeto ele venha contar com essas provas.

Eu acho a sua idéia muito boa, só que o senhor hoje viu que temos aqui seis procedimentos sobre zoneamento. Nós já tivemos outras reuniões e só nesta semana vamos discutir mais ainda. Então é uma média de 18 a 20 processos por semana de zoneamento. Então a gente tem um acúmulo muito grande de processo de zoneamento que dá bem a medida exata desse vício que se transformou São Paulo nessas mudanças de direito de questões de fato, que já são de fato um procedimento que já existe na realidade e que pela legislação a pena precisa ser mudada.

O SR. _____ - A senhora sabe que o único controle que nós temos sobre esta Comissão são nas eleições, na hora que se pode dar o voto àqueles que pode realmente representar os interesses dos munícipes. E isso vem ocorrendo, como a senhora viu na exposição anterior, do colega da Anhambiquara, há mais de dez anos. Então, se nós formos ficar aqui tentando eleger Vereadores diferentes a cada legislatura para defender os nossos interesses, que são legítimos, vamos nos estender por uma eternidade. Precisamos descobrir um meio de parar de empurrar com a barriga esse tipo de problema e resolver, porque a situação é bem crítica. Trata-se

Proc. n.o 152 do Proc.
N.o 553 do 1952
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C11	3	Marcelo	Com.Pol.Urb.	13 10		

de viúvas e todos tipos de pessoas convivendo numa área onde não há ~~xxxxxxxxx~~ condições de se viver. Muito obrigado.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Mais alguém quer fazer uso da palavra? Nós estamos discutindo a Guararapes.

O SR. _____ - Se fosse permitido ter conhecimento do texto do projeto.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - É o PL 405/93. Enquanto o senhor dá uma olhada, alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. ~~XXXX~~ OSCAR _____ - Sou morador da rua Guararapes nesse trecho em questão. Pena ao poder mostrar no mapa, talvez a senhora conheça a localização da rua Guararapes.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu já conheço bem.

O SR. OSCAR _____ - É mais basicamente para poder insistir no assunto da Guararapes. O trânsito lá é infernal, como justamente ela permite uma conexão rápida e ~~fáxix~~ fácil entre a zona do aeroporto, a zona da marginal e a Luis Carlos Berrini, que hoje é um centro de escritórios e trabalho, o trânsito é muito grande. Por outro lado, como também já foi dito pela Nair, existem "n" quantidades de comércio instalados de forma inadequada, ilegal etc. Então, como [illegible]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C11	4	Marcelo	Com.Pol.Urb.	13 10		

morador, e o Sr. Diamantino é meu vizinho, o barulho é uma coisa impressionante

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C12	1	vand	zoneamento	13.10.93		

não temos lombadas que diminuam a velocidade dos veículos na descida porque a Rua Guararapes é uma espécie de descida. Como a rua é remendada de mal feito, então ficam aqueles remendos, aquelas irregularidades muito grandes. Conclusão: tem 3, 4 linhas de ônibus que circulam lá direto. Quando eles descem rápido treme tudo, quebra tudo, as paredes trincam. Para quem gostaria de residir, hoje em dia é impossível lá. A Rua Guararapes por ser continuação da Av Jesuino Maciel, permite um fluxo de veículos enormes. Por outro lado também querendo ressaltar o que a Nair falou, eu como morador não tenho dúvidas nenhuma que aí a sociedade hípica paulista, não sei se através de algum representante legal ou não, o fato é que na região o x fato de ter 2 o 3 edifícios, não somente o Greenvillage que ela falou que está bem defrente à hípida hípida, mas o fato de ter o Palomino e mais outro edifício muito próximo, acho que é na Luisiania, são edifícios de grande porte, inclusive conheço pessoas que moram nesses edifícios. Por que que certos contribuintes são privilegiados de ter imóveis nessa localização e nós que xxxxx estamos lá até há mais tempo não podemos udufruir deles só porque existem pessoas que estejam com intenções da hípica, inclusive nos dias que são realizados torneios na hípica, não sei se a senhora

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C12	2	vand	zoneamento	13.10.93		

mas os caminhões que estacionam em todas as ruas que fazem o perímetro da hípica são infernais, são caminhões enormes de grande porte para transportar cavalos, equipes, etc. O único beneficiado na atual conjuntura, estando a Rua Guararapes, não só a Guararapes, mas as ruas que lidam com ela, ~~xxxxxx~~ eu como morador não consigo ver uma razão específica.

A SRA PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Pertence à Regional de Santo Amaro? (Pausa) Não pertence mais. É Moema? Se for Regional de Santo Amaro é muito mais fácil. Então podemos redigir já um ofício ao Romão com relação aos caminhões da hípica. O CET é mais complicado. Já fiz uma reunião com o CET e com o Regional de Santo Amaro e decidimos que a coisa agora vai ser diferente. O Administrador tem toda autoridade para fazer o que quer, depois chama o CET. Então aprendi uma coisa. A rua está com problema, coloca um cavaletes e fecha e depois vai discutir. O morador tem preferência a todo tipo de situações adversas. Temos problema em Santo Amaro com o Carrefour, com Eletropaulo. Você pede, manda ofício, faz reunião, não adianta nada. Então o negócio é o Regional. E o Regional de Santo Amaro está muito bem cientificado disso. Se é de Santo Amaro vamos fazer já um ofício pedindo, independentemente dessa mudança aqui. Eu redistribui o processo da Guararapes ao Vereador Antonio Paiva. Tinha dado

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C12	3	vand	zoneamento	13.10.93		

primeiro para o Faria Lima que não está presente, não sei se está na Casa porque andou de licença, então fiz uma redistribuição, não contei para os moradores que acabaram de sair daqui que o deles é Tereza Lajolo, já está designada e ela está na Casa. Muitos dos senhores vão ficar c[redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C13	1	morg.	aud.públ.	13.10.93	cont.Sra.Presidente	

com o Dr. Antonio Paiva, que está na audiência, que é muito importante que ele ouça tudo isto aqui e que tenhamos pressa também, porque acho que um dos fatores dos senhores é pressa, para pegarmos essa legislatura, senão cai na mesma história de não passar nas comissões, de quando ir para o plenário, e aí que o plenário é demorado, e aí já termina a legislatura. (Manifestação ao longe do microfone.) É complicado. Mais alguma coisa ? Eu só quero tirar a limpo isso, essa questão do regional. (Aparte inaudível.) Mandar ofício, Eu faço o ofício, eu mesmo faço o ofício ainda hoje. Eu mando um ofício hoje quero discutir a questão da competência, se é do regional, se for vocês passam no meu gabinete até as duas horas, eu faço o ofício, já mando para o Romão com relação à questão dos caminhões, a questão de estacionamento irregular, porque não pode estacionar caminhão deste porte numa região que até o zoneamento atual não permite. Vamos aproveitar, já que não estamos mudando ainda, vamos tentar solucionar uma parte e até gostaria que fosse ao meu gabinete e fizesse uma fichinha lá de todos os problemas e aí colocamos tudo no ofício,é do caminhão só, e outras coisinhas mais. Agora, com relação a isto aqui vamos discutir na comissão, na quarta-feira que vem do gabinete do Vereador Antonio Paiva, para nós discutirmos a matéria. Bom, Mais alguma coisa ? Não, O senhor quer fazer uso da palavra ?

Folha n.o 158 do Proc.
No 553 de 1992

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	2	morg.	aud.públ.	13.10.93		

O SR. Nilton Getúlio da Cunha - O ilustre Vereador Bruno Feder na justificativa do seu projeto afirma que é praticamente impossível morar já hoje na Rua Guararapes. Acontece que eu moro na Guararapes. Sou morador do 710. O texto do projeto viria tornar mais grave ainda a minha situação, porque eu moro hoje numa região entre a Portugal e a Ribeiro do Vale onde não é permitida a edificação de prédios e se até a Portugal ou adiante é permitida edificação de prédios e a partir da Ribeiro do Vale vier a ser permitido o uso misto eu ficaria numa ilha que aí sim a vida se tornaria insuportável. Apenas isso.

A Sra. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Então, o senhor é contra o projeto ?

O Sr.Nilton Getúlio da Cunha - Sou contra o projeto.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Isso é importante. Precisamos ter os favor e os contra. (Manifestações no auditório, ao longe do microfone.) Vamos discutir isso com os mapas. Alguém mais quer fazer uso da palavra ?

O Sr. _____ - Eu só queria saber o seguinte: esse projeto, a senhora disse que tem um trâmite, eu não consegui memorizar, a senhora poderia repetir para mim ?

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Atividade Econômica, Administração Pública e Finanças, são as três comissões após a nossa.

Folha n.o 159 do Proc.
N.o 553 de 1992
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	3	morg.	aud.públ.	13.10.93		

O Sr. _____ - Todas elas relacionadas com zoneamento ?

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) -Todas relacionadas com a questão de zoneamento de mérito.

O Sr. _____ - E a Lei Orgânica do Município estabelece que essas votações seja feitas uma vez por ano, duas vezes por ano, quantas vezes por ano ?

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Os procedimentos passam rápido pelas comissões, aí vão para o plenário, aí é difícil, aí no plenário demora.

O Sr. _____ - Mas as votações podem se repetir no mesmo ano ?

A Sra. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra ribeiro) - Não, na mesma legislatura não. Nessa legislatura não volta mais , passou pela política urbana, vai para a atividade econômica, vai para administração pública para finanças e acabou. Ele encerra esse trâmito nas xcomissões e vai para o plenário. E se passou na primeira votação no plenário, não vai para o arquivo, se conseguir passar na primeira votação, não vai para o arquivo, ele continua na legislatura posterior, [redacted].....

Folha n.o 160 do Proc.
N.o 550 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C14	1	Angela	Aud.Públ.	13.10.93		

Por exemplo, nós tivemos aqui, neste começo de ano, muitos projetos que vieram da Legislatura anterior, só que já tinham sido votados em primeira votação. Aí segura e vai para a posterior Legislatura.

Então, o que nós temos de batalhar nisto daqui é passar para as Comissões e para o Plenário, passar em primeira votação e depois esperar a segunda votação. Se conseguirmos isso ainda este ano os senhores poderão ficar felizes da vida, porque passará, consequentemente,no ano que vem.

O SR. _____ - E nessa votação em plenário é permitido a presença de público?

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Claro. Tudo aqui é público. Somos mulheres e homens públicos, a Casa é pública, tudo é público. Pelo menos isso nós temos: a publicidade. Venha quem quiser, assista o que quiserem, fiquem lá. A única coisa que a Casa não permite é agressões, tanto dos Vereadores para com os presentes quanto dos presentes para com os Vereadores, o que é muito ruim para o Legislativo. Acho que o respeito deve ser mútuo. Se a pessoa não gosta do Vereador, se ele não está votando direito, mesmo assim não pode ofender o Vereador, como também, mesmo que o Vereador não goste das manifestações,não poderá agredir o público, senão ficaria uma situação bastanto constrangedora para os Vereadores que não estão fazendo nada que não seja o correto, o direito. Senão nós todos seríamos tachados dos

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT/APARTE
C14	2	Angela	Aud.Públ.	13.10.93		

mais variados nomes, como vagabundos, corruptos, etc, e, por outro lado, os Vereadores chamariam os presentes de nomes não publicáveis.

Essa coisa atrapalha um pouco. Quem vem aqui vem para assistir, para ver, para vigiar. O senhor falou uma coisa muito importante, Sr. Aloísio. Eu acho que o voto consciente ainda é a melhor forma para que possamos mudar a política do Brasil. E o voto consciente o que é? É você votar e vigiar. Venha ver o seu Vereador ou a sua Vereadora o que está fazendo. O importante é isso. Só que as pessoas votam e se esquecem, porque é cômodo. Depois que vota não sabe nem em quem votou e nunca viu o seu Vereador na vida. Só que depois fala mal dele sem saber o que está acontecendo. Se a pessoa quer falar mal fale, mas se tiver consistência, com fundamento, porque falar mal, de uma maneira generalizada, é bastante ruim.

Podemos encerrar o PL 405/93, de autoria do Vereador Bruno Feder? (Pausa.)

Vamos passar, então, ao PL 485/93, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra, que estabelece zona de uso [illegible] Z8-200, incluindo-se no quadro 8-B, integrante da Lei 8.328/75.

Vamos lá. [illegible] O Vereador não se encontra presente. Há alguém do gabinete dele aqui? Está certo, então. Como é o seu nome? É a Nídia, do Gabinete do Vereador Archibaldo Zancra.

O resumo do projeto: modifica o zoneamento dos imóveis

Folha n.o 162 do Proc.
No 553 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
C14	3	Angela	Aud.Públ.	13.10.93		

da quadra 318, setor 118, cadastro da Prefeitura de São Paulo, com frente para as Avenidas Jacinto Menezes Palhares, Luiz Ignácio de Anhaia Mello e Francisco Falconi, ocupadas pelo Cemitário de São Pedro ou Vila Alpina, Crematório Jaime Augusto Lopes e Centro Educacional e Esportivo Arthur (?), para Z-8-200, ~~zonas~~ zona de uso especial, com imóveis de caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico, destinados à preservação.

O projeto já foi discutido em primeira audiência pública, passou pela Comissão de Justiça, que deu pela legalidade~~x~~, com substitutivo do Vereador-relator, para adequar o processo à melhor técnica legislativa, que é o Vereador ~~x~~ Arselino Tatto.

Na Comissão de Política Urbana o relator foi a Vereadora Tereza Lajolo. Nós já o discutimos e [redacted] a quem dela [redacted] (falha) ninguém

Folha no 163 do Proc.
No 553 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMT. APARTE
150	1	Paula	Com.Pol.Urb.	13.10.93	Zulaiê	

... está aberta a discussão nesta 2a. audiência no dia 13 de outubro. Alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa) Ninguém. Vou encerrar pois sei que tem muita gente para falar no outro. Dou por encerrada a discussão do PL 475/93, do Vereador Archibaldo Zancra, cuja relatora é a Vereadora Tereza Cristina de Souza Lajolo na Comissão de Política Urbana.

Vamos para o PL 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins, que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica. O projeto exclui nas zonas urbanas e de expanção urbana do município área de interesse social para urbanização específica.

A justificativa da autoria visa reconhecer a realidade existente no que se refere ao déficit de moradias populares para a população de baixa renda e procura adequar ao que preceitua a Constituição Federal no que se refere à função social da propriedade urbana. 4

A Comissão de Justiça é pela legalidade. Na mesma, o Vereador Marcos Mendonça foi o relator. E, na Comissão de Política Urbana o Vereador Bruno Feder é o relator.

Pedi algumas informações, o Luiz Fernando está l- "oficiar o Executivo para informações das favelas". Eu até queria saber. É importante alguns projetos surgirem na Casa para ficarmos sabendo quais são as favelas de São Paulo, quantas são; quantos moradores têm nessas favelas. Também poderiam

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
150	2	Paula	Com.Pol.Urb.	13.10.93	Zulaiê	

contar as invasões que área, que não são favelas, mas são áreas invadidas. Ficamos aqui sem ter esse resumo nas mãos. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente deveria ter na nossa assessoria essa informação. O Luiz Fernando oficiou ou vai oficiar? (Pausa) Acho que isso é importante para termos na discussão. Quero saber quantas são as áreas e quantos são os moradores.

A discussão está aberta para quem quiser fazer uso da palavra.

O SR. AILTON BARROS - Trabalho na assessoria da Vereadora Ana Martins e também sou diretor da FAGESP, Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo. Quero fazer uma breve defesa do PL 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins , que dispõe sobre a criação de áreas de interesse para urbanização específica já que na audiência do dia 6, a arquiteta Rosana fez uma defesa mais do ponto de vista técnico e urbanístico.

É inegável e ninguém desconhece a realidade existente hoje com relação à moradia não só em São Paulo, onde o problema é muito mais grave, dado ao tamanho da cidade, mas no Brasil como um todo. Isso decorre, evidentemente, de meados da década de 60 quando a reinversão das pessoas que estavam no campo, com grande êxodo rural provocado pela forte

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COND. APARTE
15C	3	Paula	Com.Pol.Urb.	13.10.93	Ailton	

concentração de terras, fez com que as populações moradoras das áreas rurais se transferissem paras as áreas urbanas inchando as grandes cidades. Essa população começou a encontrar os seus próprios meios , seus próprios mecanismos de ter que morar, de ocupar as áreas. Elas foram ocupando, ocupando. [redacted]

Folha n.o 166 do Proc. 0553 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C16	1	florência	Zoneamento	13.10.93		

O Poder Público quase nunca tratou isso como uma questão, digamos, de interesse social, e normalmente tratou essas questões como uma questão o policial. Mas os movimentos populares, os movimentos de moradia foram se organizando e encontrando as suas diversas formas. Então, vitórias foram acumuladas, inclusive a partir da Constituição de 1988, quando alguns direitos também foram assegurados.

Nós sabemos que a partir de 1964, durante o Regime Militar, com a criação do BNH, do Banco Nacional da Habitação, que tinha como objetivo desenvolver uma política habitacional voltada para a equação dosx problemas de moradia, particularmete para a moradia popular, voltada para os trabalhadores de baixa renda, mas o BNH a gente sabe que terminou desvirtuando sua finalidade e praticamente só investiu numa média de 10% de todos os seus recursos na habitação popular propriamente dita. Em que pese tudo isso, esses problemas perduram. É uma realidade que existe na cidade de São Paulo. Hoje, segundo os levantamentos existentes, há mais de 1.500 favelas na cidade de São Paulo, se considerarmos que o critério de favela é haver mais de dois barracos. Então, existem aí cerca de 250 grandes favelas com mais de 100 barracos e torno de 1.500 favelas, se considerarmos mais do que dois barracos.

Então, é uma realidade que existe e ela tem que ser enfrentada particularmente pelo Poder Executivo. E nós achamos que o Poder Lexgislativo também tem uma tarefa primordial no enfrentamento dessa questão. E fazer uso de suas atribuições, aprovando projetos como esse PL, que cria essas áreas de interesses sociais para moradias específicas é uma forma de o Legislativo estar contribuindo com o Poder

Folha n.o 167 do Proc.
N.o 557 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C16	2	florência	Zoneamento	13.10.93		

Executivo, criando formas que viabilizem a equação de tão grave problema.

Só queria detalhar aqui um pouco que esse projeto da Vereadora Ana Martins é um projeto que visa delimitar essas áreas e ele também, digamos, é um projeto alternativo a um projeto que já veiculou por esta Casa durante a legislatura passada e que previa a transformação das áreas e ~~XXX~~ bens públicos em áreas dominiais, permitindo que se regularizassem as áreas ocupadas por esses assentamentos. Então, esse é um projeto alternativo, digamos, e não pega de u'a maneira geral, mas cria essa chamada urbanização específica. Isso é muito importante se levarmos em consideração que numa cidade de 10 milhões de habitantes, como em São Paulo, três milhões de pessoas moram em cortiços e praticamente um milhão de pessoas moram em favelas, e dois milhões de pessoas moram em terrenos clandestinos e irregulares. Então, numa população de 10 milhões de habitantes, nós temos seis milhões de pessoas na cidade de São Paulo que vivem de maneira irregular. Portanto, é urgente que nós ~~XXXX~~ tomemos uma iniciativa que possa vir a equacionar ou pelo menos amenizar esse problema. É esse projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Martins tem esse intuito, pelo qual então, nós esperamos que os integrantes da Comissão de Política Urbana na sua avaliação de mérita dêem pela sua legalidade e façam com que esse projeto tramite pelas damais comissões para que, a partir disso, esse projeto vá para julgamento em Plenário.

É o que tinha a dizer. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Obriga-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C16	3	florência	zoneamento	13.10.93		

da. Mais alguém quer fazer uso da palavra? Pausa.

O SR.JAIR JOSÉ BARROSO - Bom dia a todos os camaradas que aqui estão. Sou de Guarulhos. Trabalho no transporte, sou motorista de ônibus e também faço parte da Diretoria do Sindicato dos Condutores de Guarulhos.

O companheiro citou o projeto da moradia, citou as favelas. Não só os espaços que tem, como os viadutos. Hoje a gente trafega, como no caso da Via Dutra, próximo à Vila Maria, é só passar que você vê favelas, grandes barracos debaixo de viadutos, onde há risco de vida para crianças que [redacted] ...

Folha n.o 169 do Proc.
N.o 553 de 1992
Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	1	alice	zoneamento	13.10.93		

praticamente já se avançam na pista expressão. Então, a gente vê uma situação muito difícil à beira das rodovias, onde podem acontecer vários tipos de situações que levam conseqüências graves a essas pessoas. Estou um pouco rouco por isso peço desculpas, porque a gente esteve num trabalho aí. Mas eu só queria complementar que eu acho um grande projeto essa iniciativa e que deve ser urgente no nosso Município de São Paulo e até nas cidas circunsizinhas, porque é uma questão de vida que acontece na região. Era o que eu queria registrar. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Mais alguém quer fazer uso da palavra?

A SRA. ROSANA = Sou Assessora da Vereadora Anna Martins e queria fazer alguns esclarecimentos mais do ponto de vista técnico em relação ao projeto, porque na verdade esse projeto que fala em destinação das áreas e criação das áreas de interesse social significa que a proposta seria não no sentido de perpetuar a situação precária em que vivem as favelas e as ocupações hoje na cidade, não é de fazer isso se tornar irrever-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	2	alice	zonemaneto	13 10.93		

sível na cidade, ao contrário, é fazer com que o Poder Público assuma que essas áreas são áreas onde mora a população de baixa renda, que precisa de uma moradia decente para criar os seus filhos, para manter a sua vida na cidade, e o reconhecimento do Poder Público dessas áreas como áreas de interesse social significa que vai se ter um plano de urbanização para essas áreas, e além disso fazer um levantamento preciso dessa realidade. Quer dizer, o Poder Público hoje não tem um cadastramento atualizado, nem o Poder Público Municipal, nem o Poder Público Estadual, de exatamente quantas famílias existem, quantas são essas áreas e a área disponível. Com certeza é uma realidade muito grande e que todo mundo sabe que no mínimo está em torno da casa de um milhão de habitantes. Então, isso significa pelo menos 10% da população da cidade. Então, não dá para o Poder Público fechar os olhos e falar: não, vamos tratar como área clandestina. Tem de encarar. O projeto prevê que seriam feitos inicialmente um cadastramento dessas áreas, que a Prefeitura criaria mecanismos, grupos de trabalho, enfim, uma estrutura para regularizar juridicamente essas áreas, e para isso o Poder Público tem de mandar para cá um projeto para desafetar as áreas e regularizar a posse

da área, porque esse projeto não mexe com a posse da terra, mas mexe com a destinação das áreas e cria um programa de urbanização específico, que significa criar parâmetros específicos para urbanizar essas áreas, que é diferente de lotear uma gleba vazia e bem localizada na cidade e que já tem toda uma infra-estrutura. A gente vai ter que tratar de uma forma especial, fazer tratamento de córrego, vai ter que fazer muro de arrimo, vai ter que adensar as áreas, talvez até verticalizando algumas áreas para poder caber todas as famílias, vai ter que desadensar algumas favelas, criando outras áreas alternativas para poder ter áreas de lazer nessas áreas também, para devolver a área de lazer para o bairro, quando essa área era uma área livre. Então, existe todo um projeto e é isso que a gente está chamando de urbanização específica, que vai ter de ser tratado caso a caso. Então, nesse sentido o projeto não visa a manter uma situação precária existente, mas ao contrário, é reconhecer que essa realidade existe e propor novos planos de urbanização e que não se expulse principalmente com melhoramentos de outra ordem, com plano viário, com projetos enormes para a cidade, se expulse a população dessa moradia que ela pôde conseguir hoje. Ao contrário,

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	4	alice	zoneamento	13.10.93		

é melhorar as condições existentes de moradia desta população.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) = Muito obrigada. Mais alguém deseja fazer uso da palavra?

A SRA. ZORILDA = Sou Presidente do Conselho de Entidades da Zona Leste. Eu queria perguntar para a vereadora, porque no começo ela fez uma colocação que

Doc. n.o 173 do Proc.
N.o 550 de 19 90
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANTERIOR
C18	1	dalva	zoneamento	13.10.93		

(...) que pedia o cadastramento. É isso? Eu gostaria de entender um pouco.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Não. Eu pedi, eu não quero atrapalhar o andamento do processo. Porque surgiu a discussão na Casa, é importante nós termos essas coisas aqui na Casa. Nós tínhamos que ter aqui na Casa, informações, por exemplo, quantas favelas tem em São Paulo? Quantos moradores há nessas favelas? Nós tínhamos que terisso. Não temos. Então eu coloquei aqui uma informação do lado, para ele oficia. Ele vai oficiar, independentemente do andamento do processo. Nós não vamos obstruir o andamento do processo a respeito disso. Agora era importante anexar nesse porcesso isso. Depois dessa audiência vai para o nobre Vereador Bruno Feder, o Bruno, não sei se trazna quarta-feira que vem, talvez não traga, então nós temos aí, 15 dias, porque na outra quarta com certeza, vem, se ele não trouxer eu mando redistribuir para outro relator. Nesse prazo que nós temos, a gente vai tentar, mandar buscar essas informações... Se já tiverem essas informações no gabinete, da Vereadora, ou laguém se puder traaer para a gente, mesmo que não seja muito atual, mesmo que tenha 4 ou 5 anos, era importante.

A SRA. _____ - Eu gostaria de colocar o seguinte. Tem algumas favelas, algumas áreas ocupadas, que o pessoal tem controle do cadastro. Quando é uma área que o pessoal ocupa, quando é umafavela que tem uma organização, então a gente tem um controle de quantos moradores existem, quantas pessoa tem no local, mas não posso dizer de todas. Por isso que nós estamos pedindo essa legalidade desse projeto, para áreas esoecificas. A gente entende que no meomento, nõa podemos chegar aqui e dizer: não vamos, nosso projeto atenda toda a demanda do municíipio deSao Paulo, mas assim, no momento, já para ~~xxxx~~ dizer, quantas favelas nós temos, a gente tem um quadro a nível de munic ipio, agora poderemos começar já ~~x~~ indicadno 4 ou 6 favelas, ~~xxxxxx~~ por exemplo, algumas que a gente tem um trabalho, que acompanha j´o processo de andamento, o que nós ~~xxxxxxxxxx~~ entendemos, que isso não fique parado, que é o projeto de encaminhamento, quem os Srs. Vereadores, relatores entenda a necesidadd que esse ~~xxxx~~ projeto tem de agilização, porque vem atender uma demanda, como já foi colocado aqui, que luta pelas condições de vida, que luta pela sobrevivência, e que nós sabemos, que a partir do momento que se tira aquelas famílias dali, o M$_{u}$nicípio ~~xxx~~ nem o Estado, ~~xxxx~~ como atender essas demandas. Mas

eu posso ajudar, na próxima audiência, trazer alguns quadros específicos de algumas favelas, de algumas áreas ocupadas, quantas pessoas tem. S e isso ajuda o processo andar.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Então faz o seguinte: em vez de trazer para a audiência, não vai ter mais audiência, essa é a última. A Sra. vai providenciar e encaminhar para a comissão de política Urbana., ou até mesmo para o relator que é o nobre Vereador Bruno Feder. Eu acho também, que a partir do momento que chega um ofício da Política Urbana no gabinete do Sr. Prefeito, perguntando quantas são as favelas, ele vai ficar preocupado, ele não, mas seus assessores. Porque tem muita coisa nova, inclusive, eu observo muito isso, tem o suggimento de muitas regiões em Sao Paulo, onde estão surgindo novas favelas. Eu acho que dévia ter, na Promoção Social, eu não sei qual Secretaria, uma Secretaria competente para ter esse contato. Precisamos saber quantas casas irregulares estão surgindo. Eu sai também por outro lado, que eles não falam, muitas vezes, quantos são os moradores daquele local, até mesmo por uma segurança. Eu já vi isso, soube disso, até por reportagens. Mas tudo bem. O meu objetivo, é não sobre estar o projeto, pelo contrário, é dar andamento rá-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C18	4	dalva	Zoneamento	13.10.93		

pido, mas também fazer um fundamento nessas questões.

A SRA. _____ - O próprio projeto pede, que o Município faça um levantamento, e um cadastramento. Na gestão passada, quando tinha aqui na Câmara, aquele projeto da emissão de posse de áreas ocupadas e favelas, foi feito um levantamento, eu acho que a própria Secretaria de Habitação do Município de ter isso lá, porque como eles andaram acompanhando, andou visitando, por área de risco, áreas que tem corregos, etc... eles devem ter, eu acredito que deve ter, porque o projeto foi retirado da Câmara, mas deve existir na Secretaria

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Aqui está no arquivo. Tem na Câmara também, no arquivo.

A SRA. _____ - Então, deve existir aqui no arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Está certo. Está bom, então. Bom, vamos encerrar este aqui, é o 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins e vamos passar aqui para o Projeto 652/93, do Vereador Antônio Paiva, que se encontra aqui presente.

O resumo do projeto é excluir da zona de uso Z-2 o perímetro descrito no artigo 1º: "O perímetro descrito passa a integrar a zona de uso Z-6 e é incluido no Quadro 2-A e 8-A da Lei 8.001/73, o artigo 2º." A justificativa do autor é que já existem indústrias farmacêuticas sediadas no local, a dois quarteirões de distância já existe outra zona industrial 16037, também pertencente a ZUP-1.

A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade, com substitutivo para adaptar a propositura à melhor técnica legislativa: "Trata-se, pois, de adaptar uma situação de fato, não amparada na legislação urbanística, tornando-se desse modo compatível com a legislação específica sobre o assunto, isto é, tornando-a uma zona industrial Z-6."

Na Comissão de Política Urbana, o relator é o Vereador Dr. Bruno Feder, que não se encontra presente também.

Está aberta, então, a discussão. Quem quiser fazer uso dela..., ou o próprio Vereador autor do projeto.

Folha n.o 71 do Proc.
N.o 553 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C19	2	Monteiro	Zoneamento	13.10.93		

O SR. ANTÔNIO MONTEIRO DE PAIVA FILHO - Eu acho que tem um representante de algumas empresas aquix presentes, mas, ao antecipá-lo, eu quero deixar claro que a apresentação desse projeto tem como finalidade só regularizar e reparar uma injustiça que é feita com as empresas que estão no local porque a Z-6 já o era até o ano de 1981. Depois, não sabemos quais os motivos que ela veio para Z-2 e veio prejudicar a expansão na área, de indústrias não poluantes que venham dar mão-de-obra, venhma dar empregos e, especificamente agora, no caso de algumas indústrias, elas querem se expandir, dar uma área de lazer, um conforto aos seus funcionários. Sendo assim Z-2, dificulta e não tem condições de dar.

Então, ao apresentar este PL aqui, estamos tentando reparar uma injustiça e tentando dar uma área de lazer aos funcionários de algumas empresas que estão no local e não expandir para dar uma mão-de-obra maior.

A SRA. PRESIDENTE -(Zulaiê Cobra Ribeiro - Muito bem. Alguém mais quer fazer uso da palavra? Pois não.

O SR. AYALADO (?) DE ALMEIDA - Bom dia. Eu queria retificar o que V.Exa. levantou referente ao cheiro, ao mau cheiro daquela zona. Eu estive lá pessoalmente e pude verificar que o cheiro não é das indústrias e sim do Rio Pinheiros que, na época de verão e quando o vento sopra em sentido Avenida Santo Amaro, então vem aquele cheiro.

Isso aí, que eu estava preocupado e da última audiência que nós tivemos aqui, pude verificar isso aí. E retificar para V.

Folha n.o 179 do Proc.
Nº 553 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C19	3	Monteiro	Zoneamento	13.10.93		

Exa. de que o zoneamento desde o início das indústrias era Z-6. Então, nós estamos pleiteando de que volte a ser Z-6 e não continuar Z-2, de acordo com essa lei de 1981, referente ao Sr. Jânio Quadros, o qual solicitou que mudasse o zoneamento. Era isso que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Eu me lembro da discussão na ~~xxxxx~~ audiência passada a respeito dessa questão, que era uma coisa depois foi mudada para outra sem saber por quê. Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa) Vamos encerrar, então, o PL-652/93, de autoria do Vereador Antônio Paiva.

Vamos partir, então, para o último PL, que é o 553/93, o autor é o Executivo: "Dispõe sobre a exclusão de imóvel do perímetro da zona de uso Z-6 034."

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
c20	1	beth	13.10	zoneamento		

[redacted] lote 146 da quadra 220, setor fiscal 50, da Planta Genérica de Valores o referido lote passa a integrar a zona de uso Z2. A finalidade de compatibilizar a legislação de uso e ocupação do solo com o projeto habitacional desenavolvido pela COHABx, denominado projeto integrado Heliópoli convênio firmado entre o Ministério do Interior e o da Habitação e o da COHAB que estabeleceu um plano de intervenção urbanística e uso habitacional. A Comissão de Constituição e Justiça é pela legalidade e na nossa Comissão á a Vereadora Aldaíza Sposati. Todos os procedimentos que têm vindo do Executivo, do Prefeito, os gabintes dos Vereadores e Vereadoras têm feito uma incursão na área para ver se realmente a justificativa do autor é necessária. Temos inclusive aprovado todos os PLs com pareceres favoráveis mas mediante essa verificação no local que estão atendendo a pedidos e reivindicações do povo. Se alguém quiser fazer uso da palavra pode fazer. (Pausa. Então, damos por encerrada a audiência pública sobre o PL 553/93 do Executivo. Convidamos os presentes para a audiência do dia 15 de outubro, às 10 horas neste mesmo local. Teremos ainda no dia 15, às 19 horas em Itaquera, nas cohabs I,II,II audiência para disuctir a questão dos velórios. É projeto do Vereador Antônio Paiva Moanteiro Filho que estará presente. Daremos aos moradores a oportunidade de discutir matéria de interesse de mais de 350 mil pessoas. Está encerrada a presente sessão.

PARECER
1682/93

Folha n.o 181 do Proc.
N.o 553 de 1993
O Funcionário

PARECER N° / 93 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO P.L. N°553/93.

De autoria do Executivo, visa o presente projeto de lei, dispor sobre a exclusão de imóvel do perímetro da zona de uso Z6-034.

Altera o projeto, o perímetro da zona de uso Z6 - 034, consequentemente da Z upi (Zona predominantemente industrial), dele excluindo a área pertencente à Companhia Municipal de Habitação de São Paulo - COHAB, a fim de compatibilizar a legislação de uso e ocupação do solo com o projeto habitacional desenvolvido por essa Companhia. Propõe portanto, a exclusão da área " Projeto Heliópolis L " da zona de uso Z6, passando a integrar a zona de uso Z2, que, além de ser a mesma zona do entorno, é adequada à implantação do conjunto residêncial pretendido.

Cabe ressaltar que o projeto obteve parecer favorável da CNLU, e fora matéria já apresentada pela Administração passada (Projeto de lei N° 711/91) retirada da tramitação para reexame pelos órgãos técnicos competentes.

Destarte, favorável é o nosso parecer.

SALA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, 27 DE OUTUBRO DE 1993.

ALDAIZA SPOSATI
RELATORA

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO
PRESIDENTA

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05 / NOV / 1993
pagina 35 coluna 3ª
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 05/11/93

Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 08/11/93 as 15:00 h.

MARGARET [illegible] SILVA
Secretária

[illegible] José Inacio
[illegible]
Sala da Comissão [illegible] Orçamento
08 / 11 / 93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO E PROTOCOLO
Recebido sob o n.º 182 / 1993

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 182 do
nº 553 de 12 93

PARECER
1794/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 553/93

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa dispor sobre a exclusão de imóvel do perímetro da zona de uso Z6-034.

A propositura visa compatibilizar a legislação de uso e ocupação do solo com projeto habitacional desenvolvido pela COHAB e que se encontra em fase de conclusão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de novembro de 1993.

Presidente

Relator - Josefina

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18/11/93 Pág. 45
coluna 1ª

A A.T.M
Em, 22/11/93

MARGARETE [illegible] SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob nº 183 a 185 e folha de informação sob nº 186 29/09/03 a) Mª José

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Folha nº 183 do proc.
nº 553 de 1993
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 14 de JULHO de 2003

Ofício A. T. L. nº 404/03

RECEBIDO NA ATM
Em 14/07/03
Às 16:57 horas
SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

15 - DOCREC
15-0399/2003

LIDO E APROVADO
24 SET 2003
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 553/93, que dispõe sobre a exclusão de imóvel do perímetro da zona de uso Z6-034.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

CMSP - ATL -14-Jul-2003-16:59-000457

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/msmrp
Retirada 553-93

Seção Técnica de Taquigrafia e Revisão
DT - 10
25 SET 2003

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
24 SET 2003

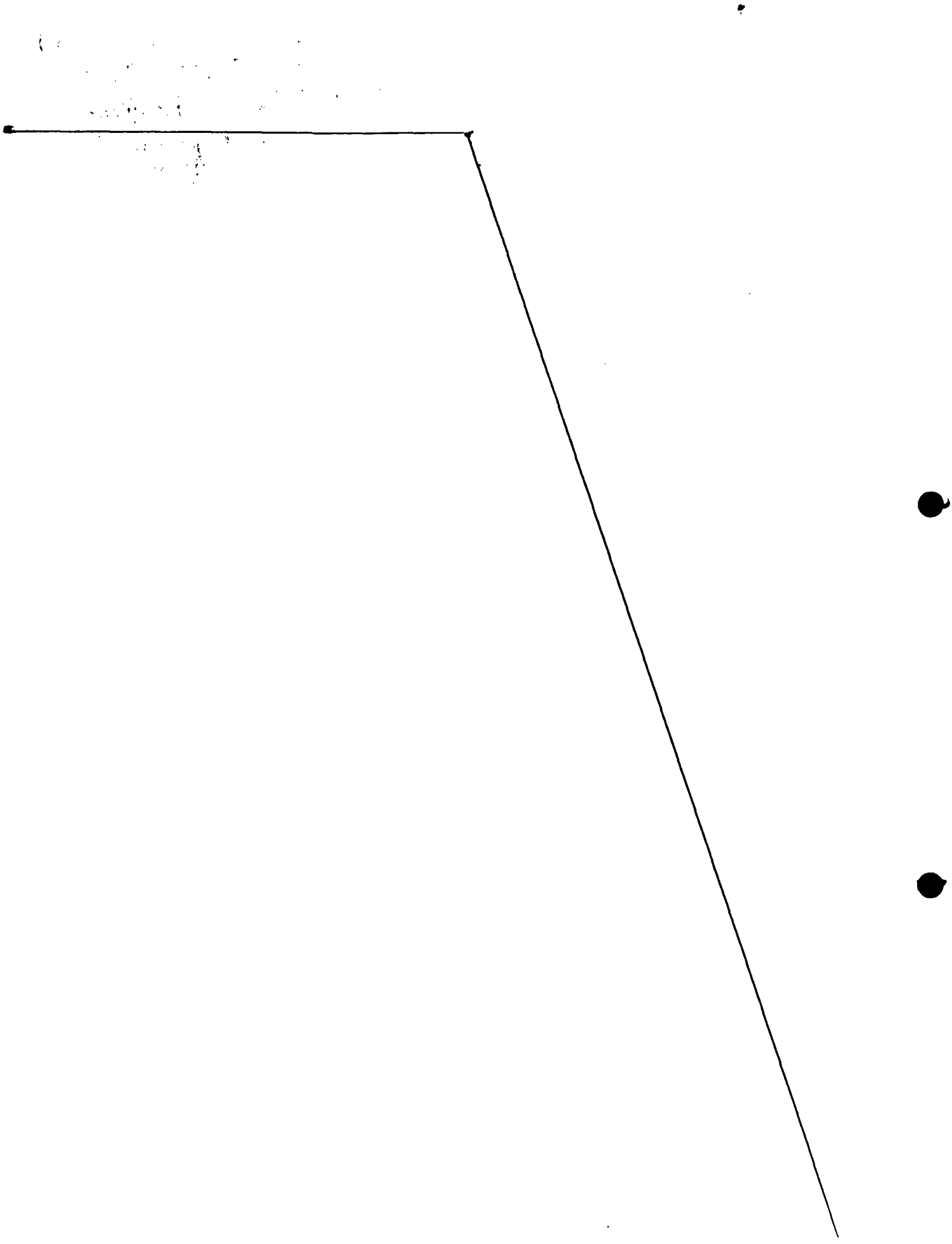
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30 / 09 / 2003
página 87 coluna 2ª
Conferido: _____

Folha nº 184 do Proc. nº 553 de 1993
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte.

- É lido o seguinte: - Ofício () - Arquivamento projeto de lei 553/93.



Folha n.º 185 do proc. 19 93
Mª José
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF 10...

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte.

- É lido o seguinte: - Oficio () - Retirando o projeto de lei 1110/97.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 186 V

do processo nº 553 de 20 1993 29 09 / 03 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

À LEG.3

Senhor Chefe:

Para as providências que se fizerem necessárias, em razão da aprovação da matéria constante do Ofício ATL. nº 404/03 da Senhora Prefeita.

29/09/03.

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 08/10/2003
ÀS 18:30 **h.**

CÓD. 0233

Sra. Paula,

oficiar ao Executivo comunicando a retirada e o arquivamento do PL.

09/10/2003

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

09/10/2003

Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº : 188 a 189

Em 17/10/03
(a) CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Folha nº 187 do proc.
nº 01-553 de 1993
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0594/2003

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 553/1993, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a exclusão de imóvel do perímetro da zona de uso Z6-034, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 404/03, de 14 de julho do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0399/2003.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/pk

Folha nº 188 do proc.
nº 01-553 de 1993
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de outubro de 2003.

Recebi Ofício Leg.3 nº 594, de 10/10/2003, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 553/93, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGP/ATL
14/10/03

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 505.093-1-01
SGP/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 189

do processo nº 01-553 de 1993 20 / 10 / 03 (a) p/

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Ao
DT.94 - Senhora Chefe,

Para arquivamento

21/10/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 189 fls.

Arquivo em 22-10-2003

O Func.º

LINA ANGÉLICA MARIA GUMA...
Documentalista - RF 100.927

CÓD. 0233

S E G U E, juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)